

2025 - 2028

ANEXOS

Secretaria de
CULTURA E TURISMO
Sumaré

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS

ANEXOS

- 1) Leis**
- 2) Site da Prefeitura – Turista**
- 3) APP de Sumaré (Áreas de Proteção Permanente)**
- 4) Fotos - Estabelecimentos de Alimentos e Bebidas**
 - Estabelecimentos de Alimentos & Bebidas
 - Artesanato
 - Atrativos Turísticos Culturais Banda
 - Atrativos Turísticos Culturais
 - Atrativos Turísticos Históricos
 - Atrativos Turísticos Naturais
 - Atrativos Turísticos Naturais Pesqueiros
 - Espaços de cultura
 - Espaços de eventos – Clubes
 - Meios de hospedagem
 - Obras de arte publica
- 5) Clipping**
 - Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
 - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
 - Instagram Secretaria de Cultura e Turismo
 - Sumaré Cidade Inteligente
 - Sumaré faz parte do “State Film Commision”

ANEXO 1

LEIS

- **Lei do Conselho de Turismo - COMTUR**
- **Decreto dos Membros Oficiais do COMTUR**
- **Lei que aprova o Plano Diretor de Turismo**
- **Lei para ME (Microempresa), Empresas de Pequeno Porte e MEI (Microempreendedor Individual)**

ANEXO 1

LEI DO CONSELHO DE TURISMO COMTUR



Sumaré-SP

LEI Nº 6.245, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de Lei do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumaré,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as diretrizes gerais do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no Município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da Cidade de Sumaré.

§ 1º O Presidente do COMTUR será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º O Secretário Executivo do COMTUR será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade do cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta ou não, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da Cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta ou não, e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos §§§§ 3º, 4º, 5º e 6º deste artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR¹ os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos §§§ 3º, 4º e 5º deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes,

Art. 2º O COMTUR de Sumaré fica assim constituído:

~~I - Do Poder Público:~~

- ~~a) um representante do Turismo, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico;~~
- ~~b) um representante da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;~~
- ~~c) um representante do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente;~~
- ~~d) um representante da Educação, da Secretaria de Educação.~~

I - Do Poder Público: [\(Redação dada pela Lei nº 7.406, de 2025\)](#)

- a) um representante do Turismo; [\(Redação dada pela Lei nº 7.406, de 2025\)](#)
- b) um representante da Cultura; [\(Redação dada pela Lei nº 7.406, de 2025\)](#)
- c) um representante da Sustentabilidade; [\(Redação dada pela Lei nº 7.406, de 2025\)](#)
- d) um representante da Educação. [\(Redação dada pela Lei nº 7.406, de 2025\)](#)

II - Da Iniciativa Privada:

- a) um representante dos Meios de Hospedagem;
- b) um representante dos Restaurantes e Bares Diferenciados;
- c) um representante das Agências de Turismo;
- d) um representante dos Guias de Turismo;
- e) um representante dos Turismólogos;
- f) um representante dos Artesãos;

g) um representante dos Assentamentos;

h) um representante da Imprensa.

Parágrafo único. Cada representação entende-se um titular e um suplente.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I - avaliar, opinar e propor sobre:

a) Política Municipal de Turismo;

b) Diretrizes Básicas observadas na cidade Política;

c) Planos Diretores de Turismo anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;

d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;

e) Assuntos pertinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;

III - programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular;

IV - manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, seja ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

V - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

VI - propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;

VII - propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;

VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;

IX - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística;

X - colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;

XI - formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

XII - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;

XIII - sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

XIV - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;

XV - elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;

XVI - monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;

XVII - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;

XVIII - decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a [Lei Complementar 1.261/2015](#) e [Lei 16.283/16](#);

XIX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da [Lei Estadual Complementar 1.261/2015](#), opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações;

XX - conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

XXI - eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta ou não, na primeira reunião de ano par;

XXII - organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros;

II - dar posse aos seus membros;

III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;

IV - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;

V - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;

VI - cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;

VII - proferir o voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;

II - elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões;

III - organizar a lista e presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:

I - comparecer às reuniões quando convocados;

II - em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;

III - levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;

IV - opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;

V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;

VI - constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

VII - cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR,

VIII - convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;

IX - votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 50 do art. 10 e do art. 12.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta ou não, e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta ou não, e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. O Presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a [Lei nº 4.179, de 25 de maio de 2006](#).

Município de Sumaré, 5 de setembro de 2019.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Publicada nos termos do art. 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 6 de setembro de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 15.727/2005.

Henrique Stein Sciascio
Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã

* Este texto não substitui a publicação oficial.

ANEXO 1

DECRETO DOS MEMBROS OFICIAIS DO COMTUR

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 03 de dezembro de 2025, no Paço Municipal, e em 03 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 12.901, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo de Sumaré – COMTUR, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 6245, de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais do COMTUR;
Considerando os elementos constantes do Protocolo - PMS nº 15.727/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei Municipal nº 6245, de 05 de setembro de 2019, e de acordo com o seu Art. 2º, que ora fica assim constituído:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DO TURISMO
Titular: Valter Rodrigues dos Santos RG nº 25.649.905
Suplente: Gabriely Natália da Silva Litholdo RG nº 54.918.009-6

REPRESENTANTES DA CULTURA
Titular: Carla de Souza Bampa RG nº 28.204.509
Suplente: Talita Cristiane Carvalho RG nº 46.837.226-X

REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE
Titular: Marcelo Andrade Santos RG nº 34.919.477
Suplente: Silvana Regina Benetti RG: 20.909.397

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO
Titular: Claudia Assad RG nº 17.689.446
Suplente: Santeli Francisco Gonçalves Vergel RG: 22.853.260-7

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

AGENCIAS DE TURISMO
Titular: Helena Pereira Rosário RG: 9.853.090-2
Suplente: Creusa de Lourdes Prando de Almeida RG: 15.492.689-9

ARTESÃOS
Titular: Teresinha Andrade da Silva RG: 30.838.143-9
Suplente: José Geraldo da Silva Junior RG: 32.613.723

ASSENTAMENTOS
Titular: Ivane Rodrigues Biet RG: 38.541.398-1
Suplente: Marli Rodrigues Braga RG: 39.720.655-0

GUIAS DE TURISMO
Titular: Lilian Rogerio Chaves RG: 11.585.160
Suplente: Talita Andrade Arruda de Oliveira RG: 40.147.613-3

IMPRENSA
Titular: Elaine Cristina Batista do Amaral RG: 29.228.628-4
Suplente: Jessica Fontoura Oliveira RG: 495.138.654

MEIOS DE HOSPEDAGEM
Titular: Douglas Luiz Fernandes Marcondes RG: 6.548.371-6
Suplente: Wilson Oliveira Carvalho RG: 8.121.939

RESTAURANTES E BARES
Titular: Carlos Cesar Dopekevicz RG: 20.118.097

Suplente: João Vitor Pavan RG: 585.813.917

TURISMÓLOGOS
Titular: Renata Lacerda Guerreiro RG: 29.304.519
Suplente: Juliana Paiola RG: 26.300.826-5

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em especial o Decreto Municipal nº 12.869/2025.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 03 de dezembro de 2025, no Paço Municipal, e em 03 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 3245, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a portaria nº 1652 de 14 de maio de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 03 de dezembro de 2025, que especifica a Portaria nº 1652, de 14 de maio de 2025 o cargo de provimento em comissão de STEFANY MATIUC DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.538.099-4, no cargo de DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02, subordinada à Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de dezembro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de dezembro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 3246, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera Portaria que especifica e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o processo judicial nº 1009413-17.2024.8.26.0604;

ANEXO 1

LEI QUE APROVA O PLANO DIRETOR DE TURISMO

**2025
e
2019**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Leis, Decretos e Portarias

QUINTA-FEIRA 16 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO 2122

LEI Nº 7618, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo de Sumaré – 2025 - 2028 e dá outras providências. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Diretor Municipal de Turismo de Sumaré – 2025 - 2028, consubstanciado no documento constante do Anexo Único, elaborado no exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Turismo constitui instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, destinado a orientar o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, promovendo:

- I – O desenvolvimento econômico local;
- II – A geração de emprego e renda;
- III – A valorização do patrimônio histórico, cultural, ambiental e rural;
- IV – A inclusão social e a participação comunitária;
- V – O fortalecimento da identidade turística de Sumaré.

Parágrafo único: O Plano atende às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, visando à habilitação do Município ao pleito do título de Município de Interesse Turístico – MIT.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - São objetivos do Plano Diretor Municipal de Turismo – 2025 - 2028:

- I – Estruturar e consolidar o turismo como política pública permanente;
- II – Organizar e atualizar o inventário turístico municipal;
- III – Fortalecer o turismo de negócios e eventos;
- IV – Desenvolver o turismo rural, pedagógico, histórico e cultural;
- V – Valorizar os atrativos naturais, pesqueiros, áreas verdes e espaços públicos;
- VI – Incentivar a qualificação profissional no setor turístico;
- VII – Implantar e modernizar a sinalização turística padronizada;
- VIII – Fortalecer a identidade visual e a promoção institucional do turismo de Sumaré;
- IX – Incentivar novos empreendimentos turísticos;
- X – Fomentar parcerias público-privadas e a participação da sociedade civil organizada.

CAPÍTULO III

DOS CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 4º - Constituem o conteúdo e a abrangência do Plano Diretor Municipal de Turismo – 2025 -2028:

- I – Diagnóstico atualizado do potencial turístico do Município;
- II – Inventário dos atrativos naturais, culturais, históricos e rurais;
- III – Plano de ações e metas para o quadriênio 2025–2028;
- IV – Estratégias de marketing e promoção turística;
- V – Propostas de melhoria da infraestrutura turística;
- VI – Programas de capacitação e qualificação profissional;
- VII – Diretrizes para preservação do patrimônio histórico e ambiental;
- VIII – Estratégias para fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo

- COMTUR;

IX – Ações voltadas à obtenção e manutenção do título de MIT junto ao Governo do Estado de São Paulo.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

CAPÍTULO IV**DAS DIRETRIZES**

Art. 5º - Constituem diretrizes do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I – Planejamento contínuo e integrado entre as Secretarias Municipais;
- II – Participação da sociedade civil, iniciativa privada e do COMTUR;
- III – Transparência e controle social das ações;
- IV – Sustentabilidade ambiental;
- V – Valorização da identidade cultural local;
- VI – Regionalização do turismo;
- VII – Acessibilidade e inclusão.

CAPÍTULO V**DA IMPLANTAÇÃO E DOS RECURSOS**

2028.

Art. 6º - A implantação do Plano Diretor Municipal de Turismo será executada de forma gradual, observadas as prioridades estabelecidas no Plano de Ação 2025–

Art. 7º - Para viabilização das ações previstas nesta Lei poderão ser utilizados:

- I – Dotações orçamentárias próprias;
- II – Convênios com os Governos Estadual e Federal;
- III – Parcerias público-privadas;
- IV – Recursos oriundos de programas estaduais vinculados ao MIT;
- V – Recursos do Fundo Municipal de Turismo;
- VI – Outros instrumentos financeiros previstos em lei.

CAPÍTULO VI**DA REVISÃO E ALTERAÇÕES**

Art. 8º - O Plano Diretor Municipal de Turismo deverá ser revisado a cada 03 (três) anos.

§ 1º - As revisões e alterações deverão ser previamente apreciadas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§ 2º - Será assegurada ampla participação popular por meio de audiência pública antes do encaminhamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII**DA PARTICIPAÇÃO E LEGITIMIDADE**

Art. 9º - Fica reconhecida a realização de audiência pública para discussão do Plano Diretor de Turismo, realizada no auditório da Câmara Municipal de Sumaré, com convite a todo o Poder Executivo Municipal e participação da sociedade civil, garantindo transparência e legitimidade ao processo de planejamento turístico.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 - Integram esta Lei todos os documentos constantes do Anexo Único, incluindo o Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 11 - Esta Lei revoga disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.295, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de abril de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de abril de 2026, no Diário Oficial do Município.

PMS nº 8.472/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PROJETO DE LEI Nº

Aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo de Sumaré – 2025 - 2028 e dá outras providências. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Diretor Municipal de Turismo de Sumaré – 2025 - 2028, consubstanciado no documento constante do Anexo Único, elaborado no exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Turismo constitui instrumento estratégico de planejamento e gestão pública, destinado a orientar o desenvolvimento sustentável do turismo no Município, promovendo:

- I – O desenvolvimento econômico local;
- II – A geração de emprego e renda;
- III – A valorização do patrimônio histórico, cultural, ambiental e rural;
- IV – A inclusão social e a participação comunitária;
- V – O fortalecimento da identidade turística de Sumaré.

Parágrafo único: O Plano atende às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, visando à habilitação do Município ao pleito do título de Município de Interesse Turístico – MIT.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Plano Diretor Municipal de Turismo – 2025 - 2028:

- I – Estruturar e consolidar o turismo como política pública permanente;
- II – Organizar e atualizar o inventário turístico municipal;
- III – Fortalecer o turismo de negócios e eventos;
- IV – Desenvolver o turismo rural, pedagógico, histórico e cultural;
- V – Valorizar os atrativos naturais, pesqueiros, áreas verdes e espaços públicos;
- VI – Incentivar a qualificação profissional no setor turístico;
- VII – Implantar e modernizar a sinalização turística padronizada;
- VIII – Fortalecer a identidade visual e a promoção institucional do turismo de

Sumaré;

- IX – Incentivar novos empreendimentos turísticos;
- X – Fomentar parcerias público-privadas e a participação da sociedade civil

organizada.

CAPÍTULO III

DO CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA

Art. 4º - Constituem o conteúdo e a abrangência do Plano Diretor Municipal de Turismo – 2025 -2028:

- I – Diagnóstico atualizado do potencial turístico do Município;
- II – Inventário dos atrativos naturais, culturais, históricos e rurais;
- III – Plano de ações e metas para o quadriênio 2025–2028;
- IV – Estratégias de marketing e promoção turística;
- V – Propostas de melhoria da infraestrutura turística;
- VI – Programas de capacitação e qualificação profissional;
- VII – Diretrizes para preservação do patrimônio histórico e ambiental;
- VIII – Estratégias para fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- IX – Ações voltadas à obtenção e manutenção do título de MIT junto ao Governo do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES

Art. 5º Constituem diretrizes do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I – Planejamento contínuo e integrado entre as Secretarias Municipais;
- II – Participação da sociedade civil, iniciativa privada e do COMTUR;
- III – Transparência e controle social das ações;
- IV – Sustentabilidade ambiental;
- V – Valorização da identidade cultural local;
- VI – Regionalização do turismo;
- VII – Acessibilidade e inclusão.

CAPÍTULO V

DA IMPLANTAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 6º A implantação do Plano Diretor Municipal de Turismo será executada de forma gradual, observadas as prioridades estabelecidas no Plano de Ação 2025–2028.

Art. 7º Para viabilização das ações previstas nesta Lei poderão ser utilizados:

- I – Dotações orçamentárias próprias;
- II – Convênios com os Governos Estadual e Federal;
- III – Parcerias público-privadas;
- IV – Recursos oriundos de programas estaduais vinculados ao MIT;
- V – Recursos do Fundo Municipal de Turismo;
- VI – Outros instrumentos financeiros previstos em lei.

CAPÍTULO VI

DA REVISÃO E ALTERAÇÕES

Art. 8º - O Plano Diretor Municipal de Turismo deverá ser revisado a cada 03 (três) anos.

§ 1º - As revisões e alterações deverão ser previamente apreciadas pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

§ 2º - Será assegurada ampla participação popular por meio de audiência pública antes do encaminhamento à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO E LEGITIMIDADE

Art. 9º - Fica reconhecida a realização de audiência pública para discussão do Plano Diretor de Turismo, realizada no auditório da Câmara Municipal de Sumaré, com convite a todo o Poder Executivo Municipal e participação da sociedade civil, garantindo transparência e legitimidade ao processo de planejamento turístico.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Integram esta Lei todos os documentos constantes do Anexo Único, incluindo o Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 11 - Esta Lei revoga disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 6.295, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,



HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 6295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Diretor Municipal de Turismo. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Capítulo I
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos da presente Lei, o Plano Diretor Municipal de Turismo, consubstanciado no documento constante do seu Anexo Único.

Art. 2º - O Plano Diretor Municipal de Turismo é um instrumento de planejamento capaz de orientar o desenvolvimento econômico, político e social sustentado do turismo no Município, visando à melhoria das condições de vida de sua população, com inclusão social e preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural.

**Capítulo II
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º - São objetivos do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I - Melhorar e manter as condições estruturais e de paisagismo dos equipamentos e espaços públicos;
- II - Desenvolver eixos turísticos de Turismo de Negócios;
- III - Aproveitar os pesqueiros como atrativo turístico;
- IV - Desenvolver o Turismo Rural, Pedagógico e Histórico através das escolas municipais;
- V - Divulgar a marca da orquídea que represente a identidade de Sumaré;
- VI - Aproveitar os Assentamentos da Reforma Agrária como atrativo turístico;
- VII - Organizar, fornecer e promover informações sobre os produtos turísticos;
- VIII - Implantar a sinalização turística;
- IX - Promover maior aproveitamento do patrimônio histórico como produto turístico.

**Capítulo III
DO CONTEÚDO E ABRANGÊNCIA**

Art. 4º - Constituem o conteúdo e a abrangência do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I - Adaptação do Horto Florestal para visitação;
- II - Atração de novos estabelecimentos de hospedagem e promoção de melhorias nos existentes;
- III - Atração de novos negócios no setor do turismo (bares, restaurantes, hospedagem e serviços turísticos) em Sumaré;
- IV - Criação do Museu, que apresenta a história de Sumaré;
- V - Desenvolvimento de marca (identidade visual) de promoção do turismo que valorize a cultura local;



LEI Nº 6295/2019
FOLHA Nº 02

- VI - Implantação de sinalização turística padronizada;
- VII – Melhoria das informações no site da prefeitura, contendo informações completas e atualizadas sobre os atrativos e serviços do Município;
- VIII - Promoção de manutenção e paisagismo de equipamentos e espaços públicos;
- IX - Reconhecimento e tombamento do patrimônio histórico.

Capítulo IV
DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Constituem diretrizes do Plano Diretor Municipal de Turismo:

- I - Abordagem do planejamento e gestão do turismo;
- II - Participação da sociedade civil e da iniciativa privada para o desenvolvimento do turismo;
- III - Reconhecimento, resgate e valorização da história, cultura e identidade local para o desenvolvimento do turismo;
- IV - Sustentabilidade, proteção e promoção do patrimônio histórico, artístico e ambiental para o turismo.

Capítulo V
DA IMPLANTAÇÃO, RECURSOS, ALTERAÇÕES E REVISÃO

Art. 6º - O desenvolvimento turístico municipal depende do apoio, da estruturação e da implantação dos projetos estabelecidos na presente Lei, devendo ser levado em consideração todas as atividades econômicas, culturais, estruturais e científicas, relacionadas ao turismo tendo como objetivo a expansão das atividades do setor e o fortalecimento do Município de Sumaré como destino turístico do Estado de São Paulo.

Art. 7º - Para a viabilização do Plano Diretor Municipal de Turismo poderão ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das leis orçamentárias, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela legislação municipal ou previstos por esta Lei, a seguir discriminados:

- I - Recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;
- II - Taxas e tarifas existentes ou que venham a ser criadas, nos termos da lei, mediante aprovação pela Câmara Municipal;
- III - Recursos provenientes de subvenções, convênios e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais.

Parágrafo Único - Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por meio de lei municipal.

Art. 8º - O Plano Diretor Municipal de Turismo deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

Art. 9º - O Município poderá instituir por lei incentivos fiscais para o atendimento dos objetivos e diretrizes deste Plano Diretor Municipal de Turismo, desde que esteja de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único - Deverão ser beneficiados pelos incentivos fiscais os projetos e seguimentos turísticos que se enquadrarem no âmbito do Plano Diretor Municipal de Turismo.

Art. 10- As alterações do Plano Diretor Municipal de Turismo, decorrentes das revisões elaboradas pelo Executivo serão, obrigatoriamente, submetidas à apreciação do COMTUR, antes de serem encaminhadas a Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matérias de interesse local.

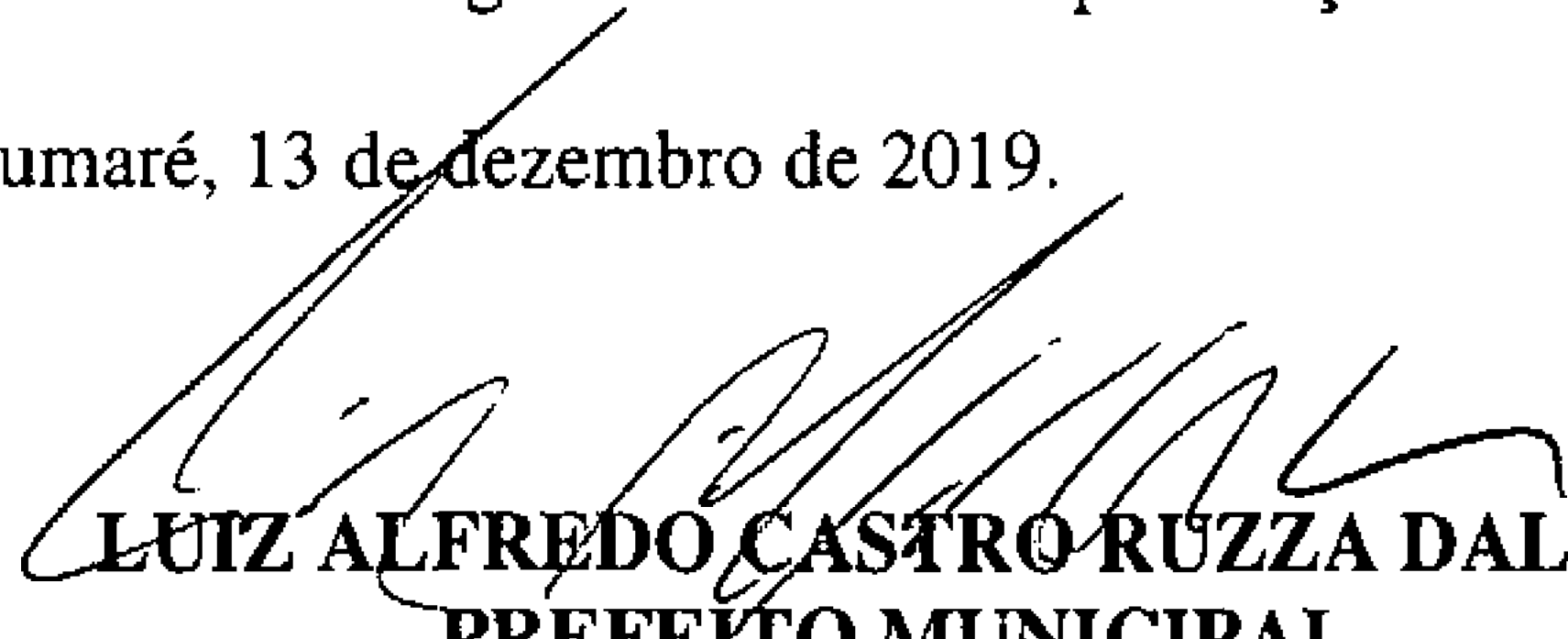
Parágrafo Único - O COMTUR, de acordo com suas atribuições, poderá encaminhar, requerer ou solicitar modificações no Plano Diretor Municipal de Turismo, conforme aprovação em suas instâncias deliberativas no rito e forma requeridos por Lei.

Capítulo VI DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 11 – Fazem parte integrante desta Lei, todos os documentos anexo, referidos como Inventário, Propostas, Fotos e Pesquisas, para efeitos da aplicação desta Lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de dezembro de 2019.



LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Município. – PMS nº 14.017/2019



HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR SUMARÉ

O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré – COMTUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente, reuniu-se em sessão ordinária para apreciação e deliberação acerca do Plano Diretor Municipal de Turismo de Sumaré.

Após análise detalhada do documento, discussão entre os conselheiros e verificação de sua conformidade com as diretrizes de desenvolvimento turístico sustentável do município, o COMTUR declara, por unanimidade a aprovação integral do Plano Diretor Municipal de Turismo.

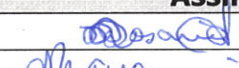
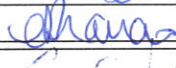
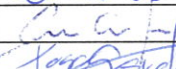
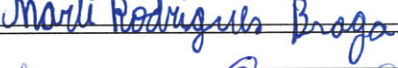
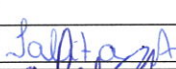
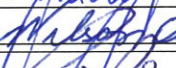
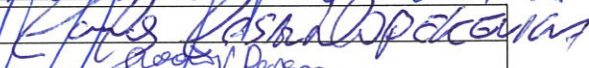
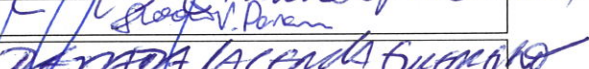
O Plano Diretor aprovado passa, a partir desta data, a constituir instrumento oficial de planejamento, orientação e coordenação das políticas públicas de turismo do município de Sumaré, devendo ser encaminhado aos órgãos competentes para os devidos procedimentos administrativos, execução e futura revisão, quando necessária.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente texto para constar em ata e para que seja assinado pelos membros do Conselho Municipal de Turismo de Sumaré, abaixo dispostos.

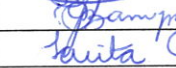
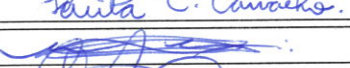
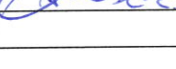
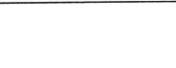
Sumaré, 25 de novembro de 2025.

Assinaturas dos membros do COMTUR:

Sociedade Civil

Nome	RG	Assinatura
Helena Pereira Rosario	RG: 9.853.090-2	
Creusa de Lourdes Prando de Almeida	RG: 15.492.689-9	
Teresinha Andrade da Silva	RG: 30.838.143-9	
José Geraldo da Silva Junior	RG: 32.613.723	
Ivane Rodrigues Biet	RG: 38.541.398-1	
Marli Rodrigues Braga	RG: 39.720.655-0	
Lilian Rogerio Chaves	RG: 11.585.160	
Talita Andrade Arruda de Oliveira	RG: 40.147.613-3	
Elaine Cristina Batista do Amaral	RG: 29.228.628-4	
Jessica Fontoura Oliveira	RG: 495.138.654	
Douglas Luiz Fernandes Marcondes	RG: 6.548.371-6	
Wilson Oliveira Carvalho	RG: 8.121.939	
Carlos Cesar Dopekevicz	RG: 20.118.097	
João Vitor Pavan	RG: 585.813.917	
Renata Lacerda Guerreiro	RG: 29.304.519	
Juliana Paiola	RG: 26.300.826-5	

Poder Público

Valter Rodrigues dos Santos	RG: 25.649.905	
Gabriely Natália da Silva Litholdo	RG: 54.918.009-6	
Carla de Souza Bampa	RG: 28.204.509	
Talita Cristiane Carvalho	RG: 46.837.226-X	
Marcelo Andrade Santos	RG: 34.919.477	
Silvana Regina Benetti	RG: 20.909.397	
Claudia Assad	RG: 17.689.446	
Santeli Francisco G. Vergel	RG: 22.853.260-7	

ANEXO 1

LEI

**ME (Microempresa),
Empresas de
Pequeno Porte e MEI
(Microempreendedor
Individual)**



Sumaré-SP

LEI Nº 5.263, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte e ao Micro Empreendedor Individual/MEI, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006 e alterações posteriores.

O Prefeito do Município de Sumaré,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual (MEI), às microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) doravante simplesmente denominadas MEI, ME e EPP, conforme legalmente definidas, no âmbito do Município, em conformidade com o disposto nos arts. 146, III, d, 170, IX, e 179 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), alterada pela [Lei Complementar Federal nº 128, 19 de dezembro de 2008](#), criando a “Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Sumaré e do Microempreendedor”.

§ 1º Aplicam-se ao MEI, quando couber, todos os benefícios e prerrogativas previstas nesta lei para as ME e EPP.

§ 2º Especificamente ao MEI, serão dados os seguintes tratamentos especiais:

I - permissão para funcionamento comercial em bairros com zoneamento estritamente residencial e dispensa de exigência de projeto comercial em bairros com zoneamento comercial (zona mista), desde que, em ambos os casos, a atividade a ser exercida não gere grande circulação de pessoas, não perturbe o sossego público e não ofereça riscos à saúde pública;

II - dispensa de emissão de certidão de zoneamento.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Comitê Gestor Municipal.

Parágrafo único. O comitê a que se refere o “caput”, quando de sua efetiva instalação, terá as seguintes atribuições:

I - coordenar a Sala do Empreendedor;

II - gerenciar os subcomitês técnicos que vierem a ser criados;

III - coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos subcomitês técnicos que vierem a compor a Sala do Empreendedor;

IV - regulamentar mediante Resoluções a aplicação e observância desta Lei;

V - coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento e funcionamento da Sala do Empreendedor;

VI - gerenciar o tratamento diferenciado e favorecido ao MEI, às ME e EPP, de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei estabelece normas gerais conferindo tratamento diferenciado e favorecido às ME, EPP e MEI, conforme legalmente definidas, no âmbito do Município, em especial ao que se refere:

I - à preferência nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público;

II - à inovação tecnologia e à educação empreendedora;

III - ao associativismo, cooperativismo e às regras de inclusão;

IV - a incentivo à geração de empregos;

V - a incentivo à formalização de empreendimentos;

VI - regulamentação do parcelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar representantes de órgãos governamentais e instituições voltadas ao desenvolvimento da indústria e do comércio, para executarem programas voltados à aplicação e execução desta Lei.

Art. 5º O Comitê Gestor Municipal trabalhará em conjunto com a Coordenadoria do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Abastecimento, ou outro órgão que venha a substituí-la, para execução e aplicação das disposições contidas nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo designará um servidor para secretariar os trabalhos do Comitê Gestor Municipal.

**CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO**

**Seção I
Da Inscrição e Baixa**

Art. 6º Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento de empresas observarão a unicidade do processo de registro e de legalização, devendo para tanto articular as competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

§ 1º Poderá a Administração Pública Municipal estabelecer visita conjunta dos Órgãos Municipais no ato de vistoria para abertura e ou baixa de inscrição municipal, quando for o caso.

§ 2º O processo de registro do Microempreendedor Individual deverá ter trâmite especial, opcional para o empreendedor na forma a ser disciplinada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

Art. 7º Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços cujas atividades estejam de acordo com o Código de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde.

Art. 8º Os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, uso e ocupação do solo, inscrição municipal e prevenção contra incêndios, quando existirem, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. No âmbito do controle e fiscalização da Vigilância Sanitária, o Micro-Empreendedor Individual, ali também identificado como MEI, deverá seguir as condições mínimas exigidas pela legislação sanitária estadual, podendo ser simplificados os procedimentos para a respectiva licença.

Art. 9º Com o objetivo de orientar os empreendedores e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Sala do Empreendedor com as seguintes competências:

I - disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;

II - emitir a certidão de zoneamento na área do empreendimento;

III - emitir alvará provisório nos casos definidos em Lei;

IV - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;

V - emitir certidões de regularidade fiscal e tributária;

VI - orientar sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas.

§ 1º Na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições, para oferecer orientação sobre a abertura, o funcionamento e o encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

Seção II Do Alvará

Art. 10. A Administração Municipal fica autorizada a instituir o Alvará de Funcionamento Provisório para os empreendedores e empresas relacionados nesta Lei, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se como atividade de risco alto aquelas atividades que sejam prejudiciais ao sossego público, tragam riscos à saúde pública, ao meio ambiente e que contenham entre outros:

I - material inflamável;

II - material explosivo;

III - lixo e recicláveis;

IV - depósito e comércio de materiais para construção civil;

V - depósito e comércio de madeiras;

VI - aglomeração de pessoas;

VII - possam produzir nível sonoro superior ao estabelecido em Lei;

VIII - outras atividades assim definidas em Lei.

§ 2º O alvará previsto no **caput** deste artigo não se aplica no caso de atividades eventuais, de comércio ambulante e de autônomos não estabelecidos, os quais dispõem de regras próprias conforme definido em Lei.

Art. 11. O Alvará Provisório será cassado se:

I - no estabelecimento for exercida atividade diversa daquela cadastrada;

II - forem infringidas quaisquer disposições referentes aos controles de poluição, se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco por qualquer forma a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;

III - ocorrer reincidência de infrações às posturas e outras normas municipais.

CAPÍTULO III DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 12. Por força do art. 35 da [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), aplica-se ao ISS, devidos por microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual inscritos no Simples Nacional, as normas relativas aos juros, multa de mora e de ofício previstas para o imposto de renda.

Parágrafo único. Aplica-se ao ISS, devido pelas microempresas e empresas de pequeno porte não optantes do Simples Nacional, os dispositivos do Código Tributário do Município de Sumaré.

Art. 13. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional não poderão apropriar-se nem transferir créditos ou contribuições nele previstas, bem como utilizar ou destinar qualquer valor a título de incentivo fiscal.

Parágrafo único. Nos casos a que se referem os arts. 211 e 212 da [Lei nº 2.244, de 13 de dezembro de 1990](#), alterada pela [Lei nº 3.919, de 30 de dezembro de 2003](#), regulamentados pelo Decreto nº 6.704, de 20 de julho de 2005, combinados com o art. 6º da [Lei Complementar Federal de nº 116, de 31 de julho de 2003](#), nos serviços prestados por microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador de serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação já mencionada, que será abatido do valor a ser recolhido nos moldes da [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#).

Art. 14. A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da [Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003](#), e deverá observar as seguintes normas:

I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos anexos III, IV ou V da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II - na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos anexos III, IV ou V da [Lei Complementar nº 123/2006](#);

III - na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subsequente ao do início de atividade em guia própria do Município;

IV - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o **caput** deste parágrafo;

V - na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos anexos III, IV ou V da [Lei Complementar nº 128/2006](#);

VI - não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;

VII - o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional;

VIII - na hipótese de que tratam os incisos I e II deste parágrafo, a falsidade na prestação dessas informações sujeitará o responsável, o titular, os sócios ou os administradores da microempresa e da empresa de pequeno porte, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária.

Art. 15. O Microempreendedor Individual (MEI) que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMPEI), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, recolherá os impostos por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), pelo valor fixo mensal correspondente à soma das parcelas dos impostos por ele devido.

§ 1º Os valores cobrados dos Microempreendedores Individuais, referente aos impostos, taxas e contribuições devidos, serão aqueles determinados na [Lei Complementar Federal 128, de 19 de dezembro de 2008](#), que alterou a [Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 2º Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens, por ocasião do Registro do Microempreendedor Individual no âmbito Municipal.

Art. 16. Não poderá optar pela sistemática de recolhimento pelo MEI, aquele:

I - cuja atividade seja tributada pelos anexos IV ou V da [Lei Complementar nº 123/2006](#), salvo autorização relativa a exercício de atividade isolada na forma regulamentada pelo Comitê Gestor;

II - que possua mais de um estabelecimento;

III - que participe de outra empresa como titular, sócio ou administrador, ou;

IV - que contrate empregado, exceto em relação ao empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

CAPÍTULO IV DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA E DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 17. A fiscalização municipal, nos aspectos tributário, de uso de solo, sanitário, ambiental e de segurança relativos às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais contribuintes enquadrados no regime instituído por esta Lei, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 18. Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Parágrafo único. Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 6 (seis) meses, contados do ato anterior.

Art. 19. A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento, e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 20. Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1º Quando o prazo, referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado deverá formalizar com o órgão

de fiscalização um termo de ajuste de conduta, onde, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§ 2º Decorridos os prazos fixados no **caput** ou no termo de verificação sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO V DA CAPACITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Art. 21. Todos os serviços de consultoria e instrutoria contratados pela ME ou EPP, e que tenham vínculo direto com seu objeto social ou com a capacitação gerencial ou dos funcionários, terão a alíquota de ISSQN reduzida à mínima de 2% (dois inteiros por cento).

CAPÍTULO VI

Seção I Do Acesso aos Mercados

Art. 22. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município deverá ser observado o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) e alterações posteriores.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 23. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinada pela [Lei Complementar nº 123/2006](#).

Art. 24. Para fins do disposto nesta Lei, o enquadramento como ME e EPP se dará nas condições do art. 3º da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

Seção II Estímulo ao Mercado Local, ao Crédito e à Capitalização

Art. 25. A Administração Municipal incentivará a realização de feiras de produtores e artesãos, assim como apoiará missão técnica para exposição e venda de produtos locais em outros municípios de grande comercialização.

Art. 26. A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de micro crédito operacionalizadas através de instituições, tais como Banco do Povo, cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Instituições Financeiras, dedicadas ao micro crédito com atuação no âmbito do Município ou da região.

Art. 27. A Administração Pública Municipal fomentará e apoiará a instalação e a manutenção, no Município, de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a realização de operações de crédito com microempresas e empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO VII DO ASSOCIATIVISMO

Art. 28. O Poder Executivo incentivará microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma prevista no art. 56 da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades.

Art. 29. A Administração Pública Municipal deverá identificar a vocação econômica do Município e incentivar o fortalecimento das principais atividades empresariais relacionadas a ela, por meio de associações e cooperativas.

Art. 30. O Poder Executivo adotará mecanismos de incentivo às cooperativas e associações, para viabilizar a criação, a manutenção e o desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo no Município através de:

I - estímulo à inclusão do estudo do cooperativismo e associativismo na rede municipal de ensino público e particular, visando ao fortalecimento da cultura do empreendedorismo como forma de despertar novos empresários de negócios para a geração de renda e trabalho;

II - estímulo à forma cooperativa de organização social, econômica e cultural nos diversos ramos de atuação, com base nos princípios gerais do associativismo e na legislação vigente;

III - estabelecimento de mecanismos de triagem e qualificação da informalidade, para implementação de associações e sociedades cooperativas de trabalho, visando à inclusão da população do Município no mercado produtivo fomentando alternativas para a geração de trabalho e renda;

IV - criação de instrumentos específicos de estímulo à atividade associativa e cooperativa destinadas à exportação;

V - cessão de bens e imóveis do Município.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. Fica a Prefeitura autorizada, através da SEDE (Secretaria de Desenvolvimento Econômico), a elaborar cartilha para ampla divulgação dos benefícios e vantagens instituídos por esta Lei, especialmente visando à formalização dos empreendimentos informais estimulando a legalização.

Art. 32. A Administração Pública Municipal, como forma de estimular a criação de novas, micros e pequenas empresas no Município, bem como micros empreendedores individuais e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas de específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a [Lei nº 4.776, de 5 de março de 2009](#).

Prefeitura Municipal de Sumaré, 13 de outubro de 2011.

José Antonio Bacchim
Prefeito Municipal

Publicado nos termos do art. 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 14 de outubro de 2011. - PMS nº 19.754/09.

Francisco de Assis Pereira de Campos
Secretário SMGPC

* Este texto não substitui a publicação oficial.

ANEXO 2

Informações de turismo no site da Prefeitura de Sumaré

<https://turismo.sumare.sp.gov.br/>

As informações de turismo atualmente disponíveis na página oficial da Prefeitura de Sumaré (**<http://www.sumare.sp.gov.br/>**) tem o objetivo de alinhamento às diretrizes e dados estabelecidos no Plano Diretor de Turismo do município. Essa atualização visa garantir maior organização, clareza e qualidade das informações disponibilizadas ao público, atendendo de forma mais eficiente moradores, visitantes e demais interessados.

Ressalta-se que a aba de turismo continuará disponível no menu principal do site da Prefeitura de Sumaré, assegurando o fácil acesso às informações. Destaca-se também que o site da Prefeitura disponibiliza links de acesso direto aos portais da Cultura e do Turismo, facilitando a navegação entre os conteúdos.

Paralelamente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo já dispõe de portais próprios. O site da Cultura (**<https://cultura.sumare.sp.gov.br/>**) já está finalizado e reúne exclusivamente conteúdos e informações relacionadas às ações culturais do município.

Já o portal de Turismo (**<https://turismo.sumare.sp.gov.br/>**) é dedicado aos assuntos ligados ao turismo e encontra-se em fase final de desenvolvimento, apresentando uma nova identidade visual, mais moderna, intuitiva e atrativa, com linguagem voltada à promoção turística do município.

A iniciativa tem como finalidade fortalecer a comunicação institucional, valorizar os atrativos turísticos locais e oferecer uma experiência digital mais completa e acessível, acompanhando as tendências atuais de navegação e divulgação turística.

turismo.sumare.sp.gov.br



Sejam Bem Vindos!

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré vive um novo momento! Com planejamento, criatividade e foco nas pessoas, estamos fortalecendo ações culturais, valorizando artistas locais e ampliando oportunidades. Nosso compromisso é fazer da cultura e do turismo motores de desenvolvimento, participação e identidade para toda a cidade.

Saiba Mais

Atrativos Culturais

Confira os atrativos Culturais de Sumaré. Atrações que demostram nossa

Fale com a Hanat





Secretaria de  **CULTURA E TURISMO**

INÍCIO

SUMARÉ

ATRATIVOS CULTURAIS

ATRATIVOS HISTÓRICOS

ATRATIVOS NATURAIS

COMTUR

PLANO DIRETOR DE TURISMO

REGIÃO TURÍSTICA BEM VIVER

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA

SEGMENTAÇÃO DO TURISMO

SUMARÉ TECNOLÓGICA

Atrativos Culturais

Confira os atrativos Culturais de Sumaré. Atrações que demostram nossa história, tradições e talentos.



Assentamentos da Reforma Agrária

Saiba Mais



Banda Municipal

Saiba Mais



Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI)

Saiba Mais

Acessível com VLibras

Fale com a Hanat



turismo.sumare.sp.gov.br

Atrativos Históricos

Veja os Atrativos Históricos de Sumaré, que preservam a memória e a identidade da nossa cidade, contando histórias de gerações e celebrando nossas raízes.



 Centro de Memória



 Centro Administrativo



 Casarão Sertãozinho



Fale com a Hana! 



Pesqueiros

Conheça os pesqueiros de Sumaré, espaços de lazer e convivência que proporcionam momentos de tranquilidade e contato com a natureza para toda a família.



Pesqueiro ADEMAR

 Estrada Municipal Pedrina Guilherme, 109 / Bairro Taquara Branca
 19 3865-3073 / 9.9171-2278



Pesqueiro Anzol de Ouro

 Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto, 3782 Sítio N. Sra. Aparecida
 19 99457-1438



Pesqueiro CACHENGUINHO

 Estrada Municipal Norma Marson Blanco, km 6 Sítio Sta. Inene - Bairro Cruzeiro
 19 4861-5057





O Município de Sumaré

Sumaré destaca-se na Região Metropolitana de Campinas (RMC) como um município de localização estratégica, acessível por importantes rodovias estaduais e próximo a grandes centros urbanos. Seu território combina áreas urbanas em desenvolvimento com extensas zonas rurais, que abrigam importantes iniciativas de agricultura familiar e turismo rural. A cidade possui uma **diversificada oferta turística**, com segmentos consolidados no **turismo de negócios e eventos**, além de expressivo potencial nos **segmentos religioso, rural, cultural, de lazer familiar e saúde**. Entre seus principais atrativos temos um polo nacional de turismo religioso, os **pesqueiros e áreas de lazer**, os **assentamentos da reforma agrária**, que promovem vivências rurais e eventos tradicionais. Com população acolhedora, boa infraestrutura viária, rede hoteleira e gastronômica de qualidade e calendário cultural ativo, Sumaré consolida-se como um destino de **turismo sustentável, de curta permanência e múltiplas experiências**, com potencial crescente para fortalecer sua identidade.

Breve histórico de Sumaré

O território de Sumaré possui raízes históricas que remontam ao período das sesmarias, quando o progresso avançava a partir da Vila de São Paulo (atual capital), passando por Campinas, região onde se desenvolvia a criação de gado e a produção agrícola de açúcar, arroz, feijão e milho. A área conhecida como Região do Quilombo abrangia as terras próximas ao **Ribeirão Quilombo**, estendendo-se de Campinas até a atual cidade de Americana. Muitas das fazendas mais antigas de Sumaré têm essa origem.

Nas fazendas, a maior parte do trabalho era realizada por **escravizados**, embora também houvesse trabalhadores livres, em sua maioria imigrantes. Entre Campinas e Santa Bárbara, a **Companhia Paulista de Estradas de Ferro** construiu em 1875 a **Estação Rebouças**, em homenagem ao engenheiro Antônio Pereira Rebouças Filho, responsável pela obra e falecido no ano anterior.

Ao redor da estação, surgiram as primeiras casas e ruas do povoado, que inicialmente recebeu o nome de **Estação Rebouças**, depois **Vila Rebouças**, e finalmente **Sumaré**. As ruas principais incluíam as atuais **Avenida Sete de Setembro**, **Bandeirantes**, **Antônio Jorge Chebab** e **Antônio do Valle Mello**. O crescimento do povoado foi gradual e predominantemente rural. Os primeiros moradores eram descendentes de portugueses e italianos, e o município ainda pertencia à cidade

<https://turismo.sumare.sp.gov.br/enbre>



Fale com a Haná

Assentamentos da
Reforma Agrária

Banda Municipal

Centro de Convivência
da Terceira Idade
(CCTI)

Centro Esportivo
Vereador José Pereira

Fábrica de Doces e
Bebidas Terra

Estância Árvore da Vida

Feira de Artesanato

Centro de Memória
Thomaz Didona

Centro Administrativo
de Nova Veneza

Casarão Sertãozinho

Estação Ferroviária e
Complexo Ferroviário

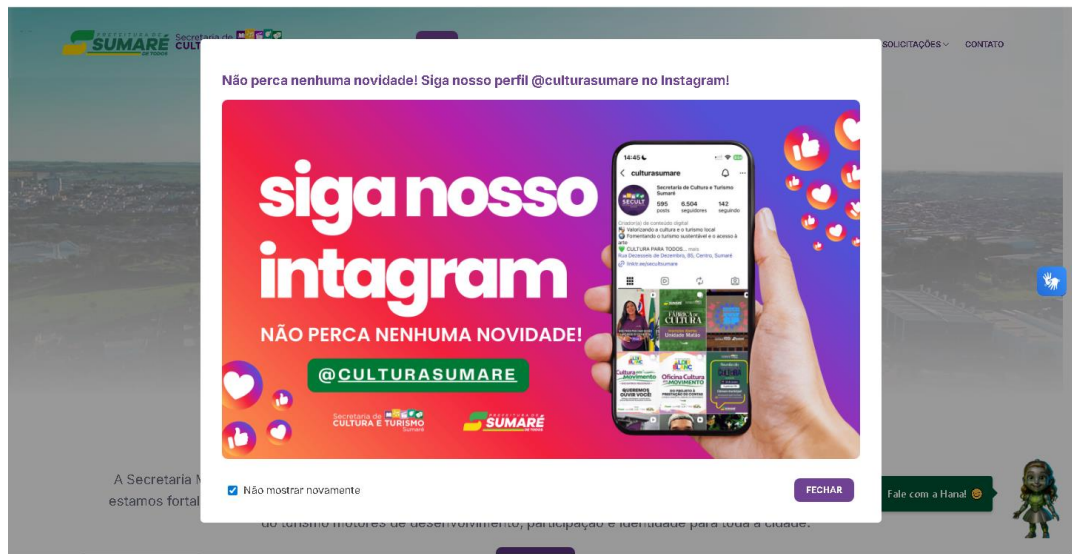
Igreja Bom Jesus

Igreja Matriz Santana

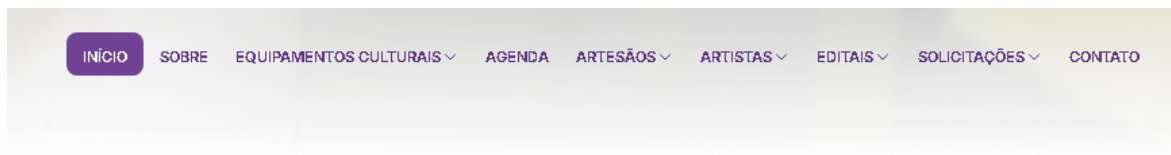
Igreja Nossa Senhora
da Candelária

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico

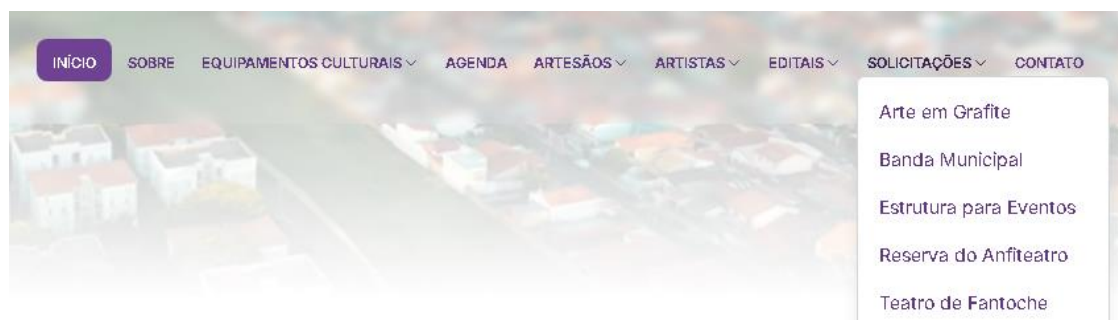
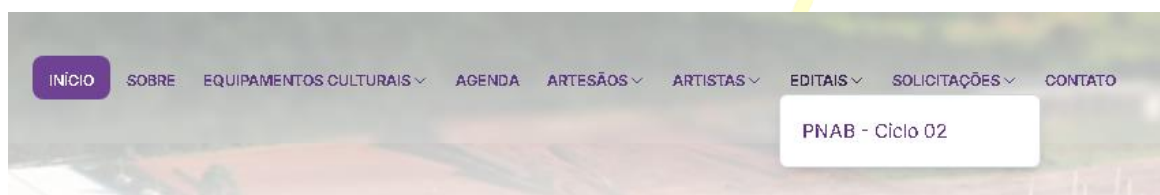
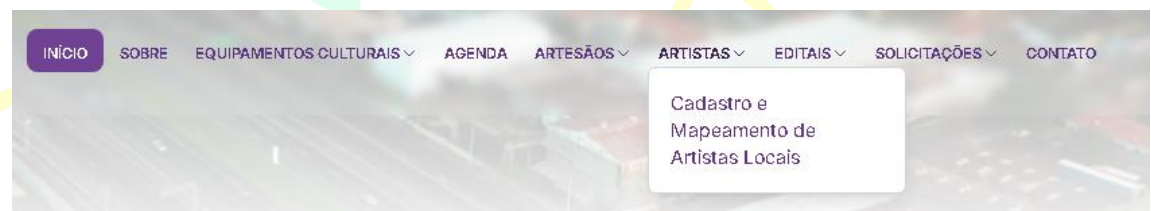
cultura.sumare.sp.gov.br



cultura.sumare.sp.gov.br



Sejam Bem Vindos!



www.sumare.sp.gov.br

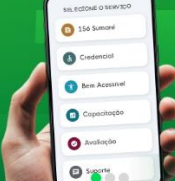
[Acesso à informação](#) [A+](#) [A-](#) [A](#) [Acessibilidade](#) [Mapa do Site](#) [Atende.Net](#)

 [Notícias](#) [Autoatendimento](#) [Transparência](#)

[CONSELHOS MUNICIPAIS](#) [BOSQUE](#) [Instituto Assistencial](#) [FEIRAS LIVRES](#) [MAPA CULTURAL](#) [DEFESA CIVIL](#)



PORTAL DO CIDADÃO
SOLUÇÃO NA PALMA DA MÃO!
+DE 40 SERVIÇOS



SOLICITE O SERVIÇO

- 156 Sumaré
- Credencial
- Item Acessível
- Capacitação
- Avaliação
- Suporte

PORTAL 156

BAIXE AGORA!

DISPONÍVEL NO
 Google Play

Disponível na
 App Store

Facilidade para você **solicitar** suas demandas e fazer **SUMARÉ MELHOR PARA TODOS!**

ANEXO 3

Áreas de Proteção

- APP (Area de Proteção Permanente)
Levantamento do CAR**
- Extensões dos Cursos D'Água de Sumaré**
 - APP, Bacias e Hidrografia**
 - Mapa da Hidrografia de Sumaré**

ANEXO 3

APP (AREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE) LEVANTAMENTO DO CAR



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO
Secretaria do Meio Ambiente

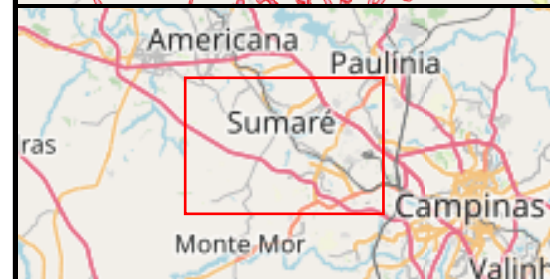
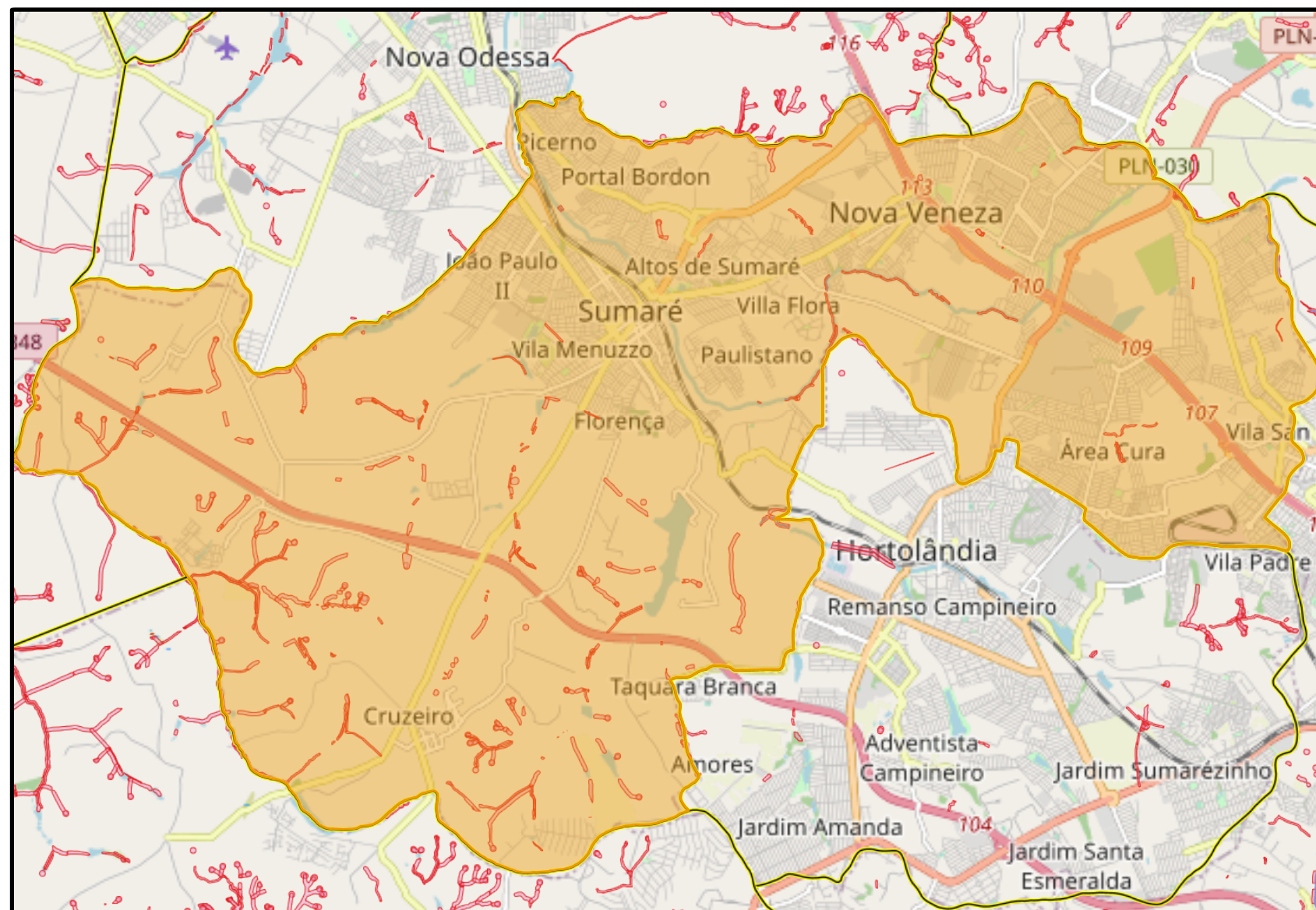
LEGENDA

CAR - Outras APPs UGRHI 5

Outras APP's

Limite Municipal SP (IGC)

Limite Municipal



APP de Sumaré Levantamento CAR

ELABORADO POR:

DATA :22/07/2020

DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000
SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ESCALA GRÁFICA

0 1 2 3km



DataGEO
Sistema Ambiental Paulista

ANEXO 3

EXTENSÃO DOS CURSOS D'ÁGUA DE SUMARÉ

Tabela: Extensão dos cursos d'água, de seus afluentes e número de nascentes no Município de Sumaré

A análise das microbacias do município de Sumaré evidencia a importância dos cursos d'água e de seus afluentes para a manutenção dos recursos hídricos locais. A distribuição das nascentes demonstra áreas de maior sensibilidade ambiental, como as microbacias do Ribeirão dos Toldados e do Ribeirão Quilombo, que juntos concentram 142 nascentes, representando mais da metade do total identificado. Esses números reforçam o papel fundamental dessas regiões na recarga hídrica e na preservação dos ecossistemas associados.

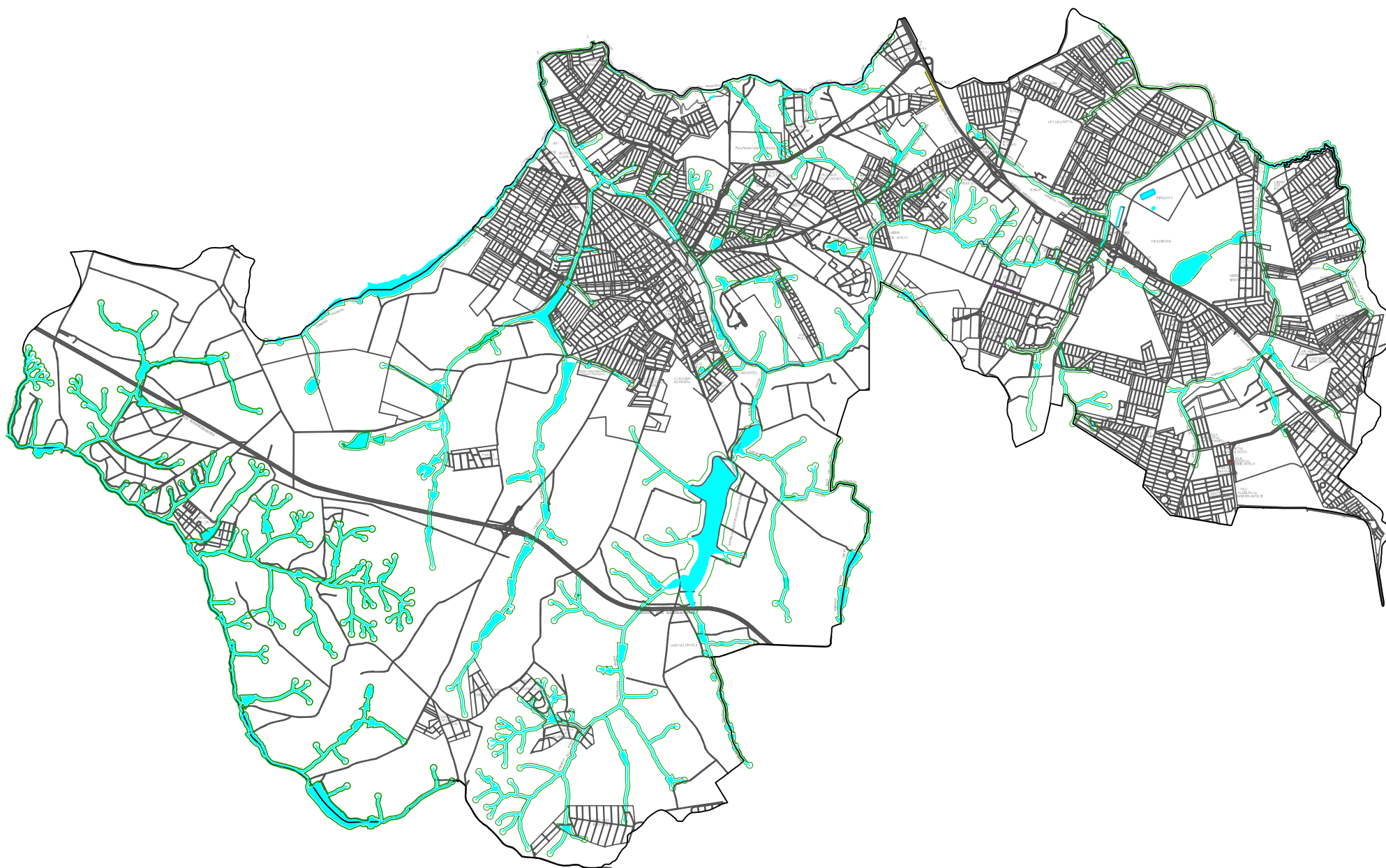
Microbacias como o Córrego Pinheirinho, a Represa do Horto Florestal e o Córrego São Francisco também apresentam significativa quantidade de nascentes, contribuindo diretamente para a formação dos cursos d'água que atravessam o município. Já outros sistemas hídricos, embora menores em extensão, como o Córrego Palmital e o Córrego Pari, desempenham função essencial para a manutenção das áreas naturais que os circundam.

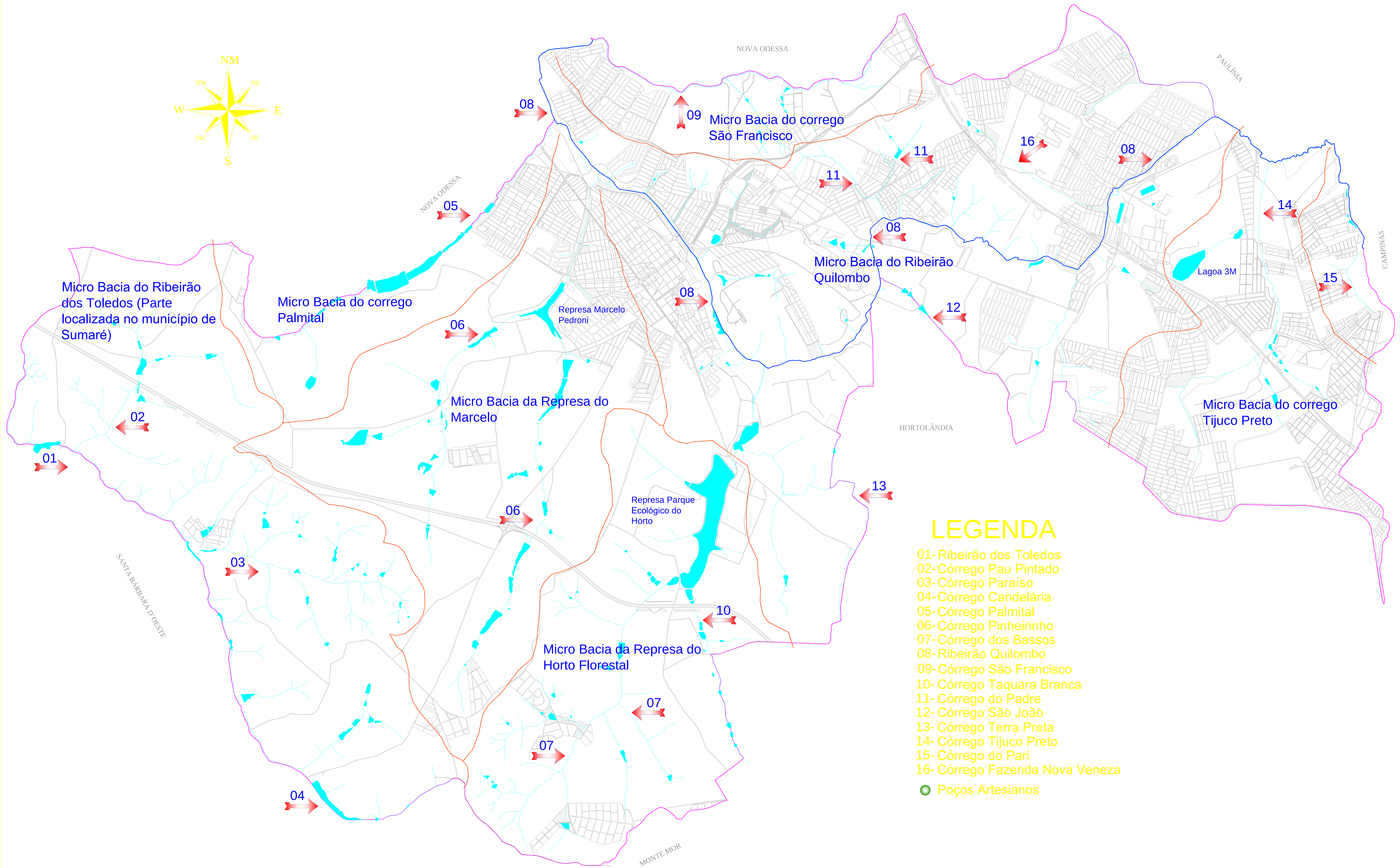
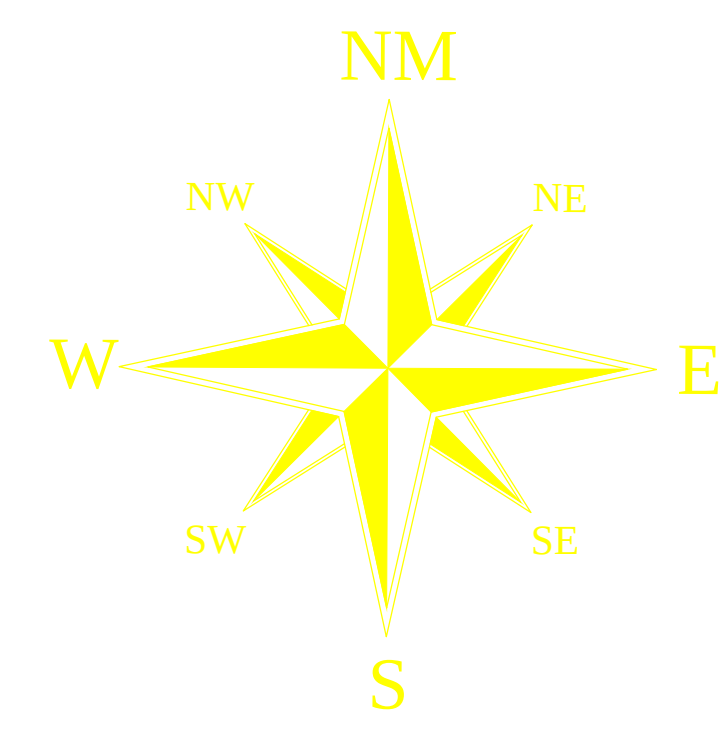
O total de **205.234,65 metros de cursos d'água e afluentes**, somado às **230 nascentes mapeadas**, demonstra a ampla diversidade hidrológica do município e a necessidade de ações contínuas de proteção, recuperação e manejo adequado. Esses dados são fundamentais para subsidiar políticas públicas voltadas ao planejamento territorial, conservação ambiental e uso sustentável da água, garantindo qualidade de vida para a população e equilíbrio ecológico.

MICROBACIAS	Curso d'água e afluentes (m)	Nº de Nascentes
Córrego Pinheirinho	21.602,00	18
Represa do Horto Florestal	36.595,00	48
Córrego Palmital	7.141,00	2
Ribeirão dos Toledos	46.137,39	88
Córrego Pari	3.550,86	2
Córrego Tijuco Preto	10.948,33	6
Córrego São Francisco	11.572,36	12
Ribeirão Quilombo	67.687,71	54
TOTAL	205.234,65	230

ANEXO 3

APP, BACIAS E HIDROGRAFIA





LEGENDA

- 01- Ribeirão dos Toledos
- 02- Córrego Pau Pintado
- 03- Córrego Paraíso
- 04- Córrego Candelária
- 05- Córrego Palmital
- 06- Córrego Pinheirinho
- 07- Córrego dos Bassos
- 08- Ribeirão Quilombo
- 09- Córrego São Francisco
- 10- Córrego Taquara Branca
- 11- Córrego do Padre
- 12- Córrego São João
- 13- Córrego Terra Preta
- 14- Córrego Tijuco Preto
- 15- Córrego do Pari
- 16- Córrego Fazenda Nova Veneza
- Poços Artesianos

ANEXO 6

CLIPPING

- **Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo**
- **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**
- **6 últimas atas do COMTUR Registradas**
- **Folder da Secretaria de Cultura e Turismo**
- **Instagram Secretaria de Cultura e Turismo**
- **Sumaré Cidade Inteligente**
- **Sumaré faz parte do “State Film Commission”**
- **Espaços Esportivos**

ALIMENTOS E BEBIDAS

Adegas (81)

ACM Adega do Chicão e Arthur



Adega 10



Adega 24hrs e Loja Chapéu Brasil



Adega Altas Horas



Adega Anjos



Adega Biguers



Adega Brasil



Adega Bigodeira



Adega Carvalho



Adega Chefão das Bebidas 24h



Adega da Avenida



Adega da Jana



Adega da Vila



Adega do Alemão



Adega do Dandão



Adega do Japa



Adega do Monguinha



Adega do Vando



Adega e Deposito de Bebidas Chisto



Adega e Mercearia Viel



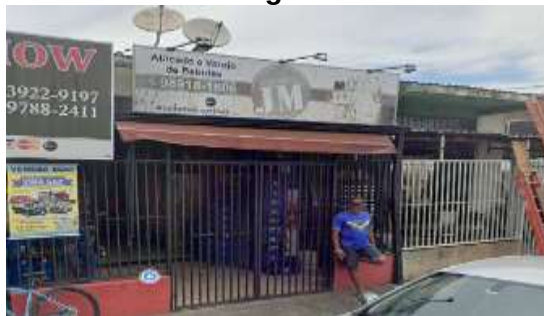
Adega Empório Beer



Adega Giga Roots



Adega JM



Adega LJ



Adega Mirante



Adega Moraes



Adega NV



Adega Opalão Bebidas



Adega Pereira



Adega Ponto da Bebida



Adega Popular



Adega Rotas das Bebidas



Adega RS



Adega Santo Irineu



Adega Santos



Adega Só Bigod's



Adega Stop 019



Adega Tabacaria Merceria Conveniência



Adega TM



Adega Viana



Adega RS



Adega Santo Irineu



Adega Santos



Adega Só Bigod's



Adega Stop 019



Adega Tabacaria Mercadoria Conveniência



Adega TM



Adega Viana



Adega Vide gula



Adega Vitrine



Adega WJ



Barros Bebidas



BB Comercios de Gás da Vovô



Black Adega e Tabacaria



Bombastic Tabacaria Picerno loja 3



Bora Beber Distribuidora



CM Adega



D&G Tabacaria



Deck Beer Adega e Tabacaria



Depósito de bebidas A.R



Deposito de bebidas Academia da Cerveja



Deposito de Bebidas Edilson



Deposito de Bebidas Fernandes



Depósito de Bebidas Nações



Depósitos de Bebidas Sol Nascente



Disk Drink Adega e Tabacaria



Distribuidora Logan Sumaré



Distribuidora peg Bebidas



Empório Alisbeer



Empório e Cachaçaria DLuka



Grealim – Sucos 100% Naturais



Lava Rápido e Adega JC



Malibu Depósito de Bebidas



Malibu Tabacaria e Adega



Mercearia do Chiquinho



Ninos Beer Aega e Tabacaria



Point 019 Adega e Tabacaria



Recanto Adega e Tabacaria



SOS do Malte – loja 1



SOS do Malte – loja 2



Tabacaria D&G e Adega



Tabadega – Tbacria e Adega



Bares e Choperias (79)

Agua Doce Cachaçaria



Autentico Bar



Bar Azul Sumaré



Bar do Mazir



Bar da Cris



Bar da Panceta



Bar da Praça



Bar da Sônia



Bar do Alemão e Rosana



Bar do Ari



Bar do Cesar



Bar do Boca e Boquinha



Bar do Mazinho no Rancho



Bar do Beto



Bares e Choperias (continuação)

Bar do João



Bar do Moisés



Bar do Peixe



Bar do Palmeirense



Bar do Palmeirense



Bar do Reinaldo



Bar do Shrek e Fiona



Bar do Terezo



Bar Galpão



Bar Dois Irmãos



Bar e Restaurante do Régis



Bar e Lanchonete do Alex



Bar e Lanchonete Toa Toa



Bar Grota



Bar e Merceria do Brasa



Bar e Merceria do Batata



Brasileirinho Bar



Buteko Verso & Prosa



Celeiros Bar



Coperia Deck 25



Cervejaria Lupulados



Container's Bar



Choperia e Petiscaria Quase Não Gosta



Deck 29



Costelaria Dom Fernandes



Dona Janna Bar e Restaurante



Espetinho do Diego



Gardel Bar e Lanchonete



Garden Bar



Jack Club Bar



Jaca Hub



Kbritos Bar



Le Vive Boulevard



Los Cervejeros



Martins Bar



Martinho Bar



Moving Beer Choperia



Montanha Grill



Mineiras Bar e Lanchonete



Nico's Bar



Pacaembu Meat



Petiscaria e Choperia Ponto Certo



Pic Nic Brasil Bar



Quisque Chopp Brahma



Sandra Motos e Carona Café Bar



Rustico Arena Bar



Umami



Tito's Bar Restaurante



Torres 23



Toca do Peixe Petiscaria



Bar Society - Arena (07)

Arena Praia Matão



Arena 7 Sport Bar



Arena Danka e Bar



Society Bar das Palmeiras



Aroma Café



Café Perola Mineira



Bolo no Ponto & Café



Café Conceito ParkCity



Café Rebouças



Cheirin Bão Sumaré



D'França Doceria e Café



Elana Alves Confeitaria e Cafeteria



Quintal da Lua Café Brincante



Mais Que Café PAUC



Roça e Bule Café



Véllo 66 – Cafeteria



Churrascaria (11)

Ari Restaurante e Churrascaria



Bela Vista Restaurante e Churrascaria



Churrascaria e Pizzaria Avenida



Churrascaria Braço



Churrascaria Costelão na Brasa



Churrascaria 500



Churrascaria Novilha de Ouro



Churrascaria Bordon



Costelão na Brasa



Churrascaria Rebouças



Mania de Churrasco Prime Steak



Lojas de Conveniência (24)

Posto Ipiranga



Auto Posto Ipiranga Rebouças



Café & Conveniência – Poso Shell



Conveniência Auto Posto Cidade Orquídea



Conveniência Auto Posto GNV Brasil Anhanguera



Conveniência Café Rebouças



Conveniência Posto Ipiranga



Conveniência Posto Praça



Conveniência Shell Select



Conveniência Villa Lobos



Conveniência Xingu



Empório Prime Café



Fran Conveniência



Good Stop



Harmony Conveniência



Ipiranga São Domingos



MB Conveniência



Oliveira Marques Conveniência



Pit Stop & Conveniência Fsy



Posto Ipiranga Rede Tokio Petro



Posto Shell Rebouças



Praça Bom Retiro



Sucão



Villa Lobos



Cozinha Italiana (06)

Cantina Império Italiano



Casa da Nonna Massas



Danucci Restaurante e Pizzaria



Ital'in House



Mundo Das Massas



Pasta Way



Cozinha Oriental (15)

China Express



Fugi House



Jin Jin



Kanzen



Matsuri Culinária Oriental



Restaurante China Express



Pedirô Sushi Temakeria



Taishi Temakeria



Sabor do Japão



Temakeria.com



Yakisoba em Casa



Yakt yakisoba



Yosh Restaurante Japonês



Nippon Restaurante Asiatico



Docerias (25)

Aina



Bolo da Madre



Cacau Show Centro



Cacau Show Shopping



Casa de Bolos



Cia de Brigadeiro



D'França



Doceria Delizie



Doceria Maria Helena



Fini Shopping



Flamy



Francilania Alencar Doces & Bolos



Have a Brownie



Kopenhagen ParkCity



La Bolaria



Mariêh Confeitaria Artesanal



Pevi Chocolate e Cia



Poramor Confeitaria



Realeza Bolos



Sauda View



Sodiê Centro



Sodiê Matão



Sodiê Nova Veneza



Valdirene Bolos



Esfiharias (10)

Casa da Esfiha Picerno



Casa da esfiha Dona Zefa



Empanadas Argentinas Pires



Esfiha Mania



Esfihita's Esfiharia e Pizzaria



Habib's



Master Esfihas



Naab Big Esfihas



Ponto da Esfiha Nova Veneza

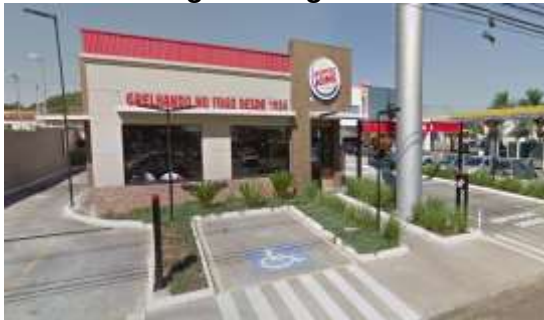


Ponto da Esfiha (Centro)



Fast Food (14)

Burguer King centro



Burguer King Shopping



Grileto



Lug's



McDonald's centro



McDonald's Shopping



Permégio



Popayes



Refúgio dos Navegantes



Spoletto



Subway Centro



Subway Nova Veneza



Sucão Shopping



York Original Frango Crocante



Lanchonetes (90)

Alan Lanches



Alves Lanches



Amigos do Sul



Assados do Sete



Bahia Lanches



Baod+ Lanches



Bar e Lanchonete Beto



Bar e Lanchonete Rodoviária



Baron Hamburgueria



Batata Cone



Bocão Lanches



Brito Café



Bugalu



Byg Boy Lanchonete



Cabana Saborosa



Cannon 2



Carol Coxinha



Casa do Suco Sumaré



Casaão Lanchonete



Comida no Quintal



Daniel Salgados



Delícias



D'Gust Moral



D'Oliveiras



Dom Rodrigues



Dona Grelado



Empório Fonaro



Esfiha Mania



Espaço Carioca



Espetaria e Lanchonete Imperial



Fabio Lanches



Fuzzell



Restaurante e Lanchonete Galeria



Gigantes Lanches



Gordão Lanches



Gordin Lanches



Hot Dog 10



HP Lanches



Ivan Lanches



João Lanches



Ki Sabor



La Cantina



La Coxinha



Lanchão Centro



Lanchão Matão



Lanchão Vila Flora



Lanche Mania



Lanchonete e Pastelaria da Fátima



Lanchonete Casarão



Lanchonete da Leo



Lanchonete do Vanderlei



Lanchonete Lima



Lanchonete Silveira



Lanchonete Varanda



Los Hermanos



Marmitaria e Cia



Mr. Fit



Paraiba Lanches



Polo Loko



Ponto da Esfiha



Rarus



Restaurante e Lanchonete Vitória



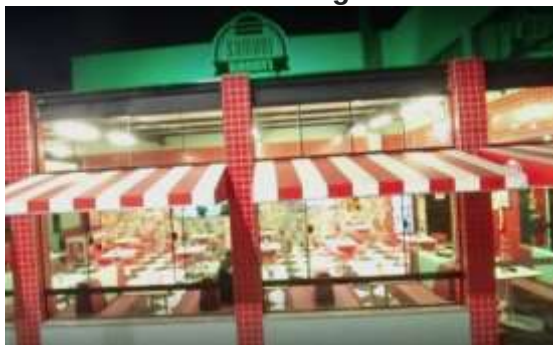
Restaurante San Regis



Rota dos Lanches



Samuel Burger



Sanduba Lanches



Sulinha Lanches



Super Dog



Seven Dog



Toninho Lanches



Top Lanches e Pasteis



Torres



Trailher do Gaucho



Valerios Burger



Villa Lanchonete Burger Bar



Vitória Lanches



X do Bom



Padarias (47)

Backes Panificadora e Confeitaria



Bella Paes e Doces



Cape Paneteria



Panificadora e Confeitaria Favo de Mel



Bella Maria Panificadora



Magil Padaria e Confeitaria



Mui Mel | Padaria Tradiciona



Padaria Elisa



Padaria Panis



Padaria RJ



Panificadora Benini



Panificadora e Confeitaria Bom Jesus



Don Barreto Padaria & Confeitaria



Panificadora e Confeitaria Goiás



Panificadora e Confeitaria Gyspan



Padaria Italia



Padaria e Café La Da Esquina



Panificadora Lorena



Motta Panificadora



Orfbel Panificadora



Padaria Arco-Iris



Padaria do Ailton



Empório Flor de Lis



Padaria Goiais



Padaria Arco-Iris



Padaria do Ailton



Padaria Zero Grau



Panificadora Andrade



Panificadora D'Hora



Panificadora Makarenko



Panificadora Marclau



Panificadora Pitangueira



Panificadora Pizarro



Panificadora Silva



Panificadora Pão do Dia



Panificadora Pão do Franceschini



Panificadora Pão na Hora



Panificadora Recanto



Padaria São José



Panificadora Riveza



Panificadora Senna



Panificadora Silva



Panificadora Tatypan



Torres 23



Pastelarias(28)

Casa do Pastel



Castelli Pastelaria



Guaraparia e Pastelaria da Alegria



JK Pastel - Fábrica e Delivery



Melhor Pastel Caldo de Cana de Sumaré



O Famoso - Manoel de Vasconcelos



O Famoso – Bordon



O Famoso – Matão



O Famoso - Avenida Rebouças



Pastel & Cia



Pastel da Jacque



Pastel da Praça



Pastel e Caldo de Cana da Neusinha



Pastel da Sol



Pastelaria Bom Retiro



Pastelaria do Boy



Pastelaria Coco Verde



Pastelaria da Cris



Pastelaria e Garaparia D'Hora



Pastelaria Moção



Pastelaria Show De Bola



Pastelaria Yamada (Matão)



Pastelaria Yamada (Centro)



Pra Já Pastelaria e Caldo de Cana



Pastelutchu Pastelaria



Ponto do Pastel (2)



Seiko Pastelaria



2Pá Pizzaria



Cheff D'napoli



Di Madre Pizzaria



Gran Pizza



Heat Pizza



Hawai Pizzaria



Italian Pizzaria



La Pizza Pizzaria e Cafeteria



La Redonda Pizzaria



Loucos Por Pizza



Macarenko Pizzaria



Macis Pizzaria



Mega Sabor Pizzaria



Milenutti Pizzaria



Mozzo Pizzas



Nações Pizzas Pré Assadas



Nipobelo Pizzari



Parolim Pizzaria



Pizzaria Bordon



Pizzaria Delirius



Pizzaria e Esfiharia Ravasolli



Pizzaria Firenze (Nova Veneza)



Pizzaria El Shadai



Pizzaria Fornaci



Pizzaria La Bonna Varanda



Pizzaria La La Bella



Speed Pizza Brasil



Pizzaria Da Leninha



Pizzaria Lima Potulski



Pizzaria Maria Luisa



Pizzaria Paulista



New House



Pizzaria Primus



Pizzaria Top 10



Pizzaria Talento's



Pizzão



Portale Pizzaria



Real Pizzaria



Rei da Pizza Sumaré



Rota das Pizzas e Esfihas



Quiosques (05)

Barraca Duh Pastel



Ponto da Cana



Quiosque Calda de Cana e Água de Coco



Quiosque do Pastel



Salgados Quiosque Moção



Restaurantes Rurais (02)

Rancho Recanto Sertanejo



Rancho da Leitoa



ALIMENTOS E BEBIDAS (continuação 3)

Restaurantes Diversos (39)

Assados da Sete



Bela Vista Restaurante



Botequim do Café



Bom prato



Cissão Meat



Espetaria 78



Estação Rebouças



Fildi Hotel Restaurante



Orquídea Restaurante



Frigideira Mineira Restaurante



Makey Restaurante



Rangão Restaurantes (Centro)



Rangão Restaurantes (Nova Veneza)



Restaurante Ajalas



Restaurante Cidade Nova



Restaurante Bom Paladar



Restaurante e Churrascaria da Bia



Restaurante da Lena



Restaurante e Churrascaria do Ari



Restaurante La France



Restaurante e Churrascaria São Jorge



Restaurante e Pizzaria Dona Dona



Restaurante Aroma Caseiro



Restaurante Galeria



Restaurante Guindolla



Restaurante Norte Sul



Restaurante Na Chapa



Restaurante do Romeu



Restaurante Prato do Dia



Restaurante Tempero Baiano



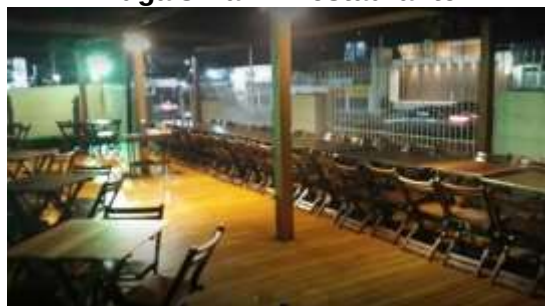
Restaurante Paladar Gaúcho



Tempero Grill Restaurante



Tuga's Bar E Restaurante



Sorveterias (42)

Açaí da Barra



Açaí Sabores do Brasil



Atacadão Amo Sorvetes



Alaska Sorvetes e Açaí (Campo Belo)



Binho Sorvetes & Açaí - Loja de Fábrica



Balaio do Açaí



Chiquinho Sorvetes



Creamy Açaí



Fabrica sorvetes Sergel



Frutillatte Sorvetes



Gelato Borelli



Garagem do Sorvete e Açaí



ICY Gelato Sumaré (Shopping ParkCity)



Jah do Açaí



La Sodrê Açaí teria



Iolá Sorvetes



Milky Moo - Park City Sumaré



Mille Cuca Sumaré



Recanto do Sorvete



Sorvetes Cremoni



Melkis Sorvetes & Açaí



Sorveteria Melkis - Loja Da Fabrica



Sorveteria Melkis Bom Retiro



Sorveteria Isla Bonita



Sorveteria do Nando



Sorveteria Nelimell



Sorveteria Mix Mony



Sorveteria Oriental



Sorveteria Pinguim (Centro)



Sorveteria Oggi Sorvetes



Sorveteria Polar



Soverano Sorvetes



Splash Bebidas Urbanas



Mix Fruit - Sucos e Vitaminas



Tropicalli Sorvetes & Açaí



The Best Açaí



Two Brothers Açaí



ANEXO

FOTOS

Feira de Artesanato

FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.



culturassumare e prefeituradesumare ...
Áudio original

culturassumare 6 min
Sabia que cada peça de artesanato carrega uma história?

Neste sábado(13), você tem a oportunidade de conhecer os criadores dessas histórias!

Nossa Feira de Artesanato mensal está em um novo local: passarela em frente à Escola José de Anchieta. A mudança foi pensada para conectar ainda mais pessoas ao talento dos nossos artesãos.

Venha apoiar nossos empreendedores criativos, encontrar produtos repletos de significado e, de quebra, fazer um passeio.

 Sábado, 13/09 |  Das 9h às 17h |

 **2 curtidas**
há 6 minutos

 Adicione um comentário... 

PREFEITURA DE SUMARÉ Secretaria de  **CULTURA E TURISMO**

Feira de Artesanato

ESPECIAL MÊS JUNINO

 **QUERENHA DE EDOIS E APRESENTAÇÃO INFANTIL**
 **MÚSICA AO VIVO COM LUCAS CASTRO**
 **EXPOSIÇÃO DOS ARTESÃOS**
 **FOOD TRUCKS**

 **14/06 - A PARTIR DAS 9H**
PRAÇA ROSA MALUFF (PRAÇA DO CANNON)

 **SEJA SOLIDÁRIO. DOE UM AGASALHO EM PROL DO FUNDO SOCIAL DE SUMARÉ!**

Feira de Artesanato

Edição Especial

ABRIL azul





 **06 de Abril**  **Das 7h30 às 12h**

 **Praça do Cannon**
(Praça Rotary Rosa Maluf)

FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.

Convite

Reunião dos Artesãos

Com a Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré

A Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré tem a honra de convidá-lo(a) para a Reunião dos Artesãos, onde serão discutidas novas informações e oportunidades para o fortalecimento da cena artesanal em nossa cidade.

Favor confirmar sua presença pelo WhatsApp (19) 992949879 ou pelo Grupo Artesãos de Sumaré - SECULT

24 de Março - 18h

Local: Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré
R. Dezesseis de Dezembro, 85 - Centro

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

 **SUMARÉ**
DE TODOS

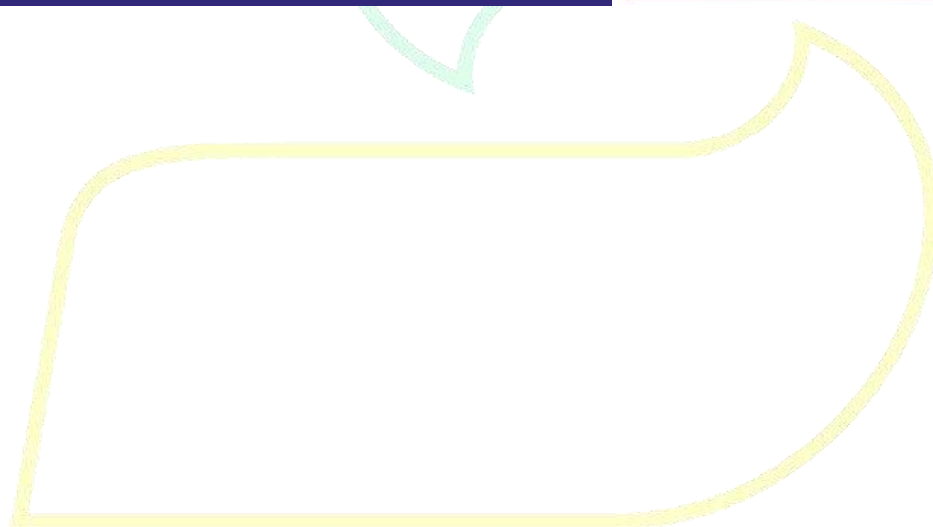
Artesão



Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré inicia cadastro para artesãos locais

 **SUMARÉ**
DE TODOS

♡ 👤 📌



FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Portal do Cidadão

Notícia

Código - Notícia: 12650

Pág 1 / 2

Cultura de Sumaré lança curso gratuito para formação de artesãos

02/04/2025 12:17

Inscrições podem ser feitas até 4 de abril

A Secretaria de Cultura e Turismo de Sumaré, em parceria com a Academia do Artesanato, oferece um curso exclusivo de capacitação para artesãos da cidade. O objetivo é promover o desenvolvimento das habilidades técnicas e empreendedoras dos profissionais locais.

Para se inscrever, é necessário preencher o formulário no link bit.ly/cursoartesaosumare. Além disso, é solicitada a doação de uma caixa de bombom por inscrito. As doações serão destinadas a uma ação de Páscoa com crianças em vulnerabilidade do município.

A formação será composta por quatro encontros presenciais, com foco em empreendedorismo, gestão e desenvolvimento humano, buscando cultivar uma mentalidade empreendedora e habilidades gerenciais entre os participantes.

O curso será ministrado pela renomada mentora Fernanda Denadai, artesã especializada em empreendedorismo criativo. Durante as aulas, os participantes terão a oportunidade de aprender sobre a gestão do negócio artesanal, estratégias de marketing e como transformar suas habilidades em uma fonte de renda sustentável.

"Estou muito entusiasmada em poder conduzir este curso para os artesãos de Sumaré. Acredito que, além das técnicas específicas de artesanato, é essencial cultivar uma mentalidade empreendedora, que permita aos participantes expandir seus negócios e se destacar no mercado", afirmou Fernanda.

A secretária de Cultura e Turismo de Sumaré, Cecília Teixeira, também falou sobre a importância da formação. "A parceria com a Academia do Artesanato é mais uma ação consolidada para apoiar e valorizar os artesãos de Sumaré. Estamos comprometidos com a qualificação contínua desse setor tão importante para a nossa cultura local. Estamos investindo no futuro dos nossos artesãos e incentivando o crescimento do setor, que é um pilar importante da identidade cultural de nossa cidade", afirmou Cecília Teixeira.

Para mais informações, os interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp: 19 3873-9469 ou Instagram: @culturasumare.

Serviço

Capacitação para Artesãos

- Prazo para inscrição: até 4 de abril

- Entrega da doação: até 10 de abril, no endereço: rua Dezesesseis de Dezembro, 85 - Centro, Sumaré. As inscrições devem ser realizadas pelo link: <https://bit.ly/cursoartesaosumare>

- Datas do curso: 14/04, 22/04, 28/04 e 05/05

- Local: Anfiteatro de Nova Veneza

- Horário: 18h00

Certificado de Conclusão: Ao final do curso, os participantes receberão um certificado com carga horária de 8 horas.

Feira de Artesanato
ESPECIAL MÊS JUNINO

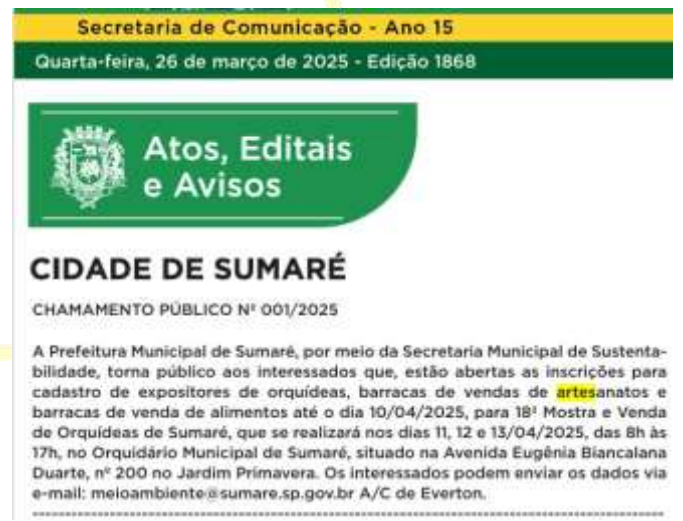
♥ 0 ▾



❤️ 108 💬 7 📌 4



culturasumare Encontro Especial com os Artesãos de Sumaré!



FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.

 culturasumare
Sumaré



99 57 42



 culturasumare
Sumaré



99 57 42



 culturasumare
Sumaré



99 57 42



 culturasumare
Sumaré



99 57 42



FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.

 cultursumare
Sumaré



Regina de Fátima (Gina Artes)
Madeira/Marcenaria, Decoupage (MDF),
Arte Sacra (customização)

Ela é professora aposentada da rede pública de Sumaré e atua no artesanato há mais de 20 anos. Em 2020, ministrou aulas de pintura em MDF na Casa Brasil. Sua trajetória começou com pintura em gesso e, posteriormente, expandiu para a linha infantil, produzindo kits de higiene e lembrancinhas, área em que trabalhou por muitos anos. Atualmente, dedica-se à linha decorativa em MDF e, há cerca de três anos, descobriu sua paixão pela customização de peças sacras. Seu trabalho pode ser encontrado na Feira Noturna do Villa Flora, em condomínios e em diversos eventos de artesanato. Conheça mais no Instagram @zorzettoreginadefatima

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

99 57 42

 cultursumare
Sumaré

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

Simone Andregheto (Sissi Artesanatos)
Bordados

Ela iniciou no bordado há cerca de três anos, quando sua mãe, após contrair COVID, começou a esquecer como fazer bordados computadorizados e acabamentos. Sempre envolvida com o artesanato, sua mãe, de repente, perdeu essa habilidade, e, para ajudá-la, ela decidiu aprender. O que começou como um apoio se transformou em uma paixão pelo bordado. Hoje, com o diagnóstico de Alzheimer da mãe, ela segue dando continuidade ao trabalho que tanto a inspirou. Conheça mais em @Sissi_artesanatos



99 57 42

 cultursumare
Sumaré

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

Roberta Tardiva Artes e Lembranças
Decoração em MDF, guirlandas em feltro para bebês e
artigos para decoração do lar

Roberta, 37 anos, atua no artesanato há uma década. Suas técnicas favoritas são a decoração em MDF e a costura em feltro, mas está sempre explorando novas áreas e aprimorando suas habilidades. Apaixonada por aprendizado, busca constantemente cursos para expandir seus conhecimentos e enriquecer seu trabalho.



99 57 42

 cultursumare
Sumaré

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

Josemara de Faria
Crochê

Ela é dona de casa e encontrou no crochê uma forma de garantir sua própria renda. Além de cobrir seus gastos pessoais, utiliza parte do que ganha para cuidar de animais resgatados da rua, unindo seu talento artesanal a uma causa nobre. Saiba mais no WhatsApp: (19) 99441-4216



99 57 42



99 57 42



99 57 42



99 57 42





Feira de artesanato de Sumaré retornará atividades a partir de abril

26/03/2025 09:58

Evento promove valorização dos artesãos locais

Os artesãos de Sumaré voltarão às atividades na tradicional feira do município a partir do dia 6 de abril, conforme divulgado pela Secretaria de Cultura e Turismo nesta quarta-feira (26). Na última segunda (21), a pasta recebeu artesãos locais para discutir a revitalização do cenário artesanal da cidade.

A feira acontecerá todo segundo sábado do mês na Praça Cannon, e vai oferecer aos artesãos uma plataforma para expor e vender seus produtos. Além disso, novos projetos serão implementados para datas comemorativas, ampliando as oportunidades para que os artesãos se envolvam em diversos eventos e feiras na cidade.

"A feira de artesanato é um espaço essencial para valorizarmos nossos talentos locais e fortalecermos a identidade cultural da nossa cidade. Estamos comprometidos em oferecer todo o suporte necessário para que os artesãos possam crescer e prosperar", destacou a secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira.

A feira vai retomar suas atividades com a primeira edição em abril em homenagem ao mês dos autistas, com a participação do evento promovido pela OAB, chamado OABRIL, dedicado à causa autista no município.

Uma das novidades é a participação da mentora Fernanda Denadai, artesã mentora em empreendedorismo criativo no projeto de capacitação. A atividade promoverá quatro encontros presenciais focados em empreendedorismo, gestão e desenvolvimento humano, buscando cultivar uma mentalidade empreendedora e habilidades gerenciais entre os participantes. "Juntos, podemos desenvolver iniciativas que não só promovam o seu trabalho, mas também inspirem nossa comunidade a valorizar ainda mais a arte e a cultura", afirmou Fernanda.

A dra. Solange Fazon Costa, advogada e artesã, compartilhou memórias afetivas relacionadas ao artesanato, ressaltando a importância desse trabalho e o poder que ele tem de conectar as pessoas. "Com esperança e colaboração, podemos construir um futuro promissor para todos. Vamos juntos transformar Sumaré em um polo de criatividade e cultura", disse.

Mídias







FEIRA DE ARTESANATO e o trabalho desenvolvido com os artesãos.



ANEXO

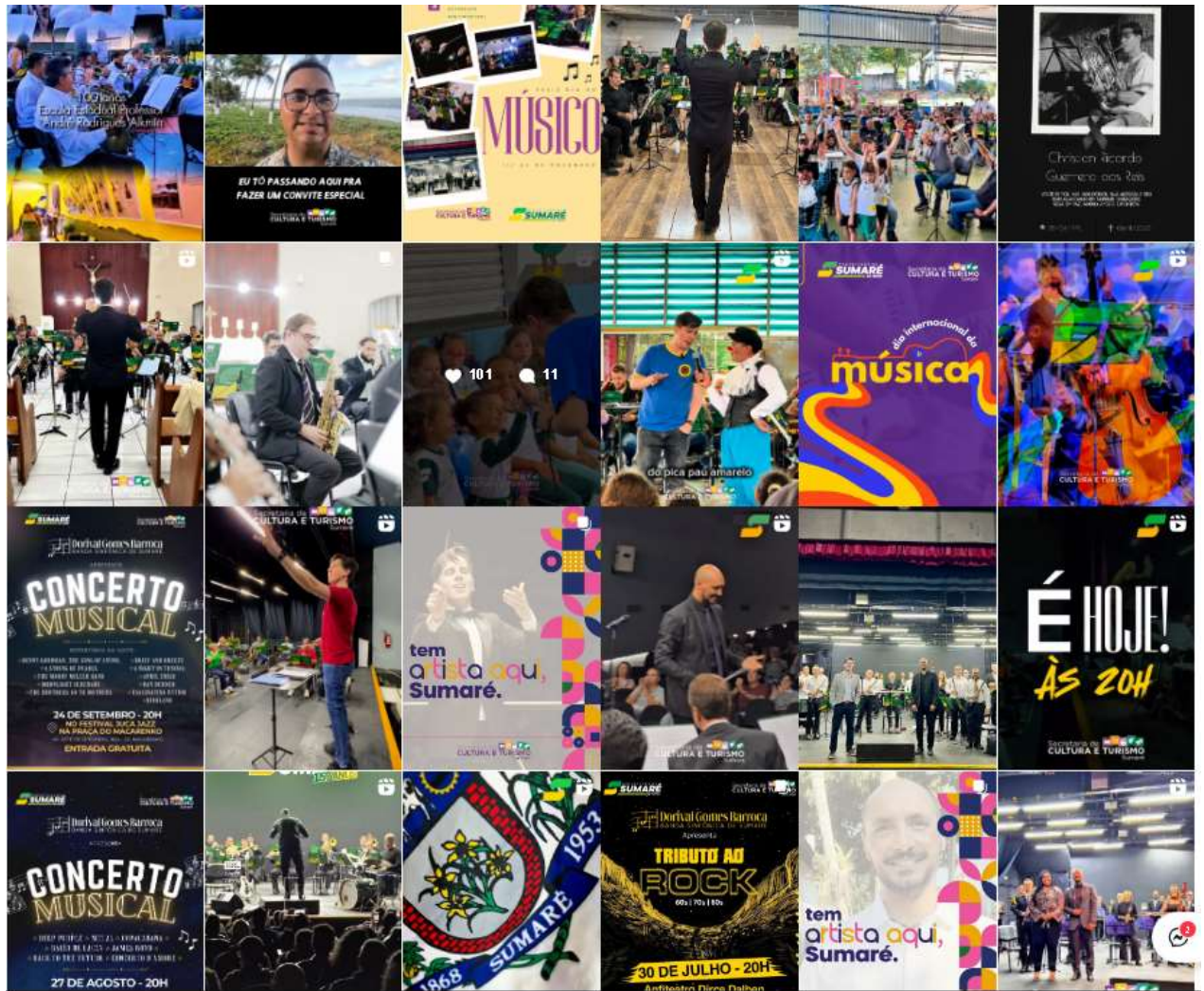
FOTOS

Banda Sinfônica

Municipal “Dorival

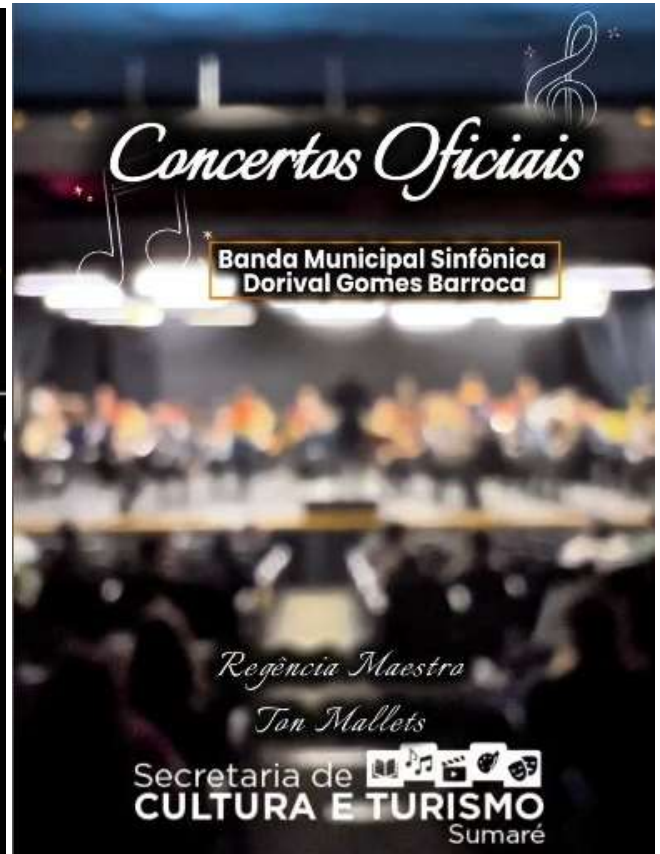
Gomes Barroca”

Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”





Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”



Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”



cultura sumaré e bandasinfonicadesumare
Sumaré

cultura sumaré 🎵 Tem artista AQUI, Sumaré!

Hoje é dia de valorizar o talento e a trajetória inspiradora do tubista Alessandro Ramos, que vem enchendo nossa cidade de música e orgulho! 🎶👏

Natural de Catanduva-SP, Alessandro tem uma formação de peso pelo Conservatório de Tatui, onde atuou por anos em bandas e orquestras sinfônicas, passando por palcos renomados em Ribeirão Preto, Brasília e outras cidades.

Com uma carreira brilhante e muita bagagem musical, ele é hoje tubista solista da Banda Sinfônica de Sumaré, além de integrar a Banda Sinfônica de Americana. Um verdadeiro talento que faz da música sua missão e inspira com sua arte por onde passa! 🎵👏

Sumaré é palco de artistas valiosos, e a Secult tá aqui pra mostrar isso pro mundo! 🌍

#TemArtistaAquiSumaré
#Cultura
#OrgulhoSumareense
#MúsicaÉCultura
#ArtistaLocal

18 sem

banda sinfonica desumare 🎵👏
18 sem · Curtido · Responder

👍🗨️🚩

Curtido por talisapcarvalho_ e outras 41 pessoas
11 de abril

Adicione um comentário... Postar



cultura sumaré e bandasinfonicadesumare
Sumaré

cultura sumaré 🎵 Tem artista AQUI, Sumaré! 🎶

Hoje apresentamos o talento de Valério Fernandes, músico integrante da nossa Banda Sinfônica Municipal.

Iniciou seus estudos de trompa na Universidade Livre de Música (ULM) e já integrou grandes grupos como a Banda Sinfônica Jovem Tom Jobim e a Orquestra de Câmara da USP.

Valério também foi 1º trompista da Banda de São Bernardo do Campo, da Banda Sinfônica do Exército Brasileiro e atualmente brilha na Banda Sinfônica Municipal Dorival Gomes Barroca.

🎵 Um artista que é orgulho da nossa cultura!

#TemArtistaAquiSumaré
#CulturaSumaré
#ValorizandoTalentos
#trompa

13 sem

peessoamario 🎵👏👏👏👏👏 top D+
13 sem · 2 curtidos · Responder

elisangela.fernandes.942145 Parabéns Valério, Deus continue te abençoando 🙏❤️
13 sem · 2 curtidos · Responder

👍🗨️🚩

Curtido por banda sinfonica desumare e outras 46 pessoas
16 de maio

Adicione um comentário... Postar

Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”



culturasumare e bandasinfonicadesumare Sumaré

culturasumare 🎵 Tem artista AQUI, Sumaré!

Hoje é dia de celebrar o talento e a trajetória inspiradora Leandro Amaral, clarinetista que faz história na cena musical de Sumaré e leva o nome da nossa cidade com orgulho e excelência! 🎶👏

Formado em Clarineta pela renomada UNICAMP, ele começou sua jornada musical aqui mesmo, na tradicional Escola de Música da Prefeitura de Sumaré, sob a orientação de grandes mestres como Márcio Beltrami e Luiz Nivaldo Orsi Filho. 🎓🎵

Com passagens marcantes por diversas bandas sinfônicas do Estado de SP e uma sólida atuação como professor de clarinete, musicalização infantil e educação musical, ele é também membro da nossa querida Banda Sinfônica “Dorival Gomes Barroca” desde 1999. 🎶👏

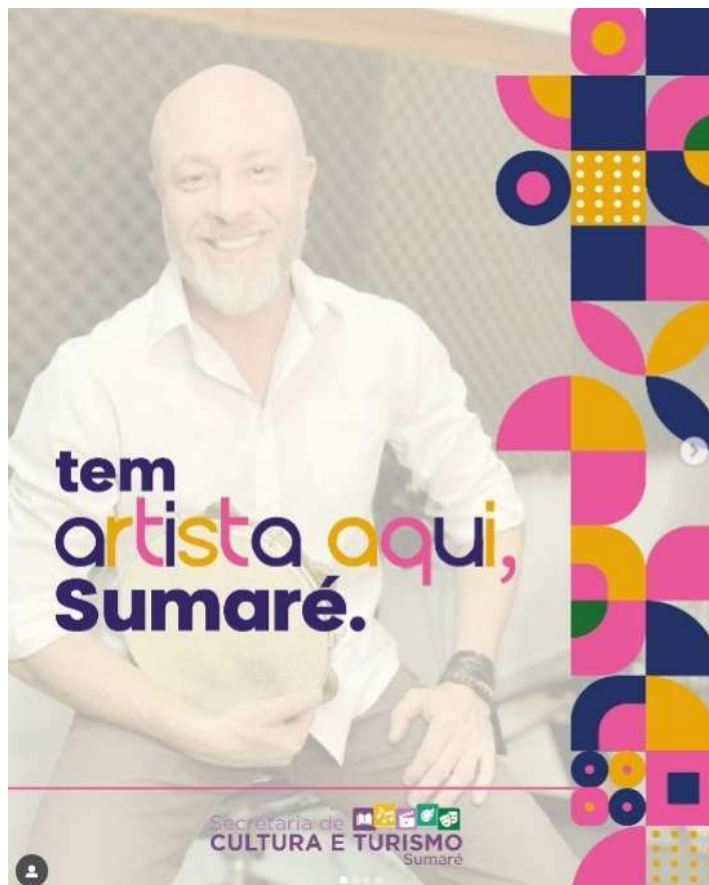
Além disso, há mais de 10 anos se dedica à arte da lutheria, cuidando com maestria dos instrumentos de sopro — talento e precisão a serviço da música! 🎸👏

Sumaré tem artistas que são verdadeiros patrimônios vivos da nossa cultura, e a Secult tem orgulho em mostrar isso para o mundo! 🌍🎶

#TemArtistaAquiSumaré
#OrgulhoSumareense
#CulturaÉIdentidade

Curtido por mirianhelenapansonato e outras 60 pessoas · 19 de abril

Adicione um comentário... Postar



culturasumare e outros 2 Sumaré

culturasumare 🎵 Tem artista Aqui, Sumaré! 🎶

Hoje é dia de bater palmas (e tambor!) pro Renato Leme, percussionista, baterista e professor que leva a música brasileira no coração e espalha conhecimento por onde passa.

Ele não apenas toca, ele ensina, inspira e constrói pontes entre cultura e comunidade, som e conhecimento. Um verdadeiro pilar da arte em nossa cidade.

👏 É um orgulho para nós apresentar para o mundo os talentos que temos na nossa cidade e que integram nossa Banda Sinfônica Municipal, Dorival Gomes Barroca.

16 sem

Jaguaryhotelsumare Parabéns !!!
16 sem · 3 curtidas · Responder

adrianalaranjeira Professor! ❤️
16 sem · 2 curtidas · Responder · Ver tradução

bandasinfonicadesumare Grande! 🎶
16 sem · 2 curtidas · Responder

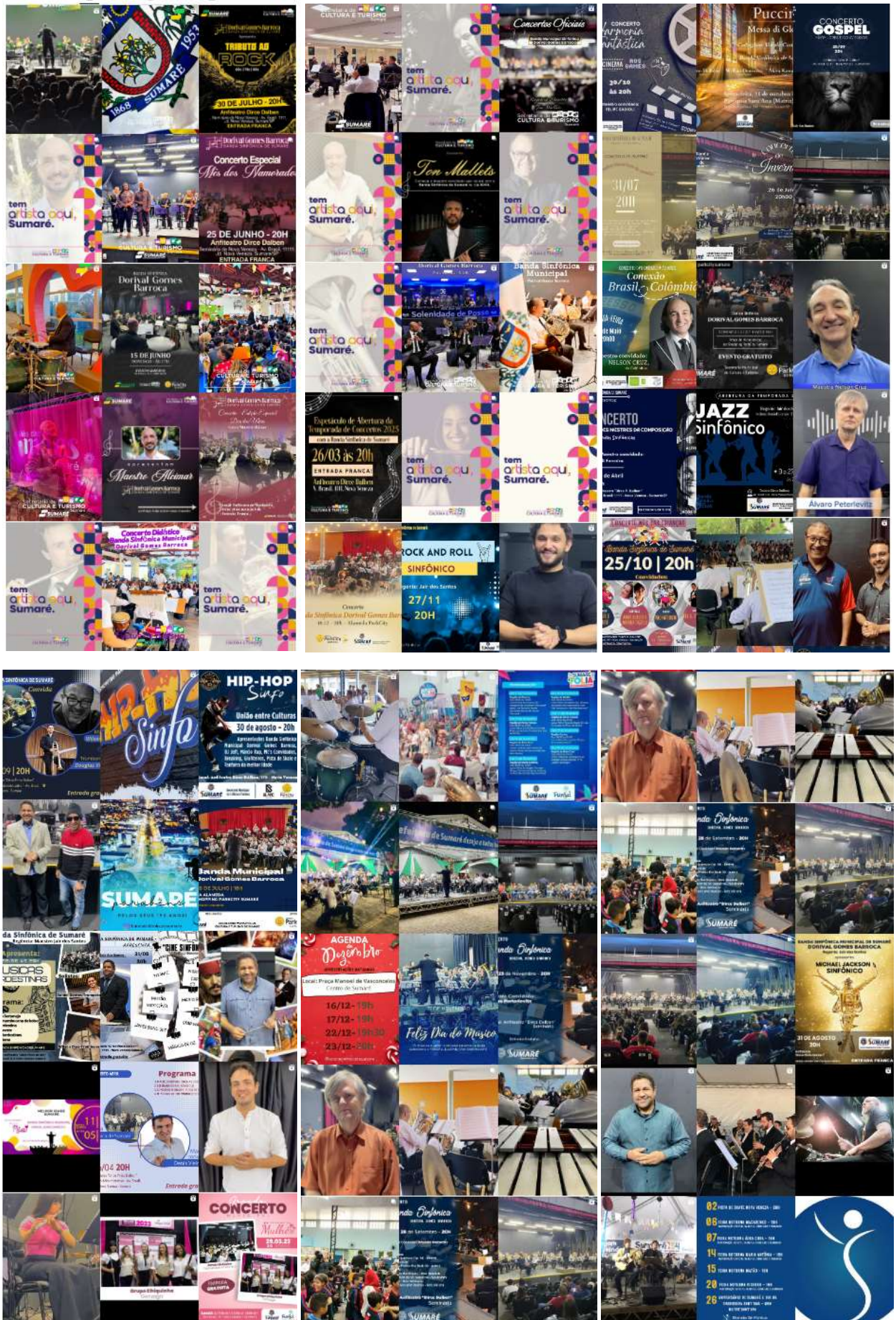
mariniusathomazferreira Parabéns Renato vc é um ótimo profissional maravilhoso 🎶👏

Curtido por mirianhelenapansonato e outras 281 pessoas · 25 de abril

Adicione um comentário... Postar

Banda Sinfônica Municipal “Dorival Gomes Barroca”

Publicações das apresentações da Banda no <https://www.instagram.com/bandasinfonicadesumare/>



ANEXO

FOTOS

Atrativos

Turísticos

Culturais

ATRATIVOS TURÍSTICOS

Assentamento I	3
Assentamento II	4
Assentamento III	4
Centro Esportivo Vereador José Pereira	5
Doces e Bebidas Terra	6

ATRATIVOS TURÍSTICOS

Assentamento I



Artesanatos da Fibra da Bananeira



Hortaliças – O rapaz segura UM pé de alface



Entrada principal



Irrigação de hortaliças



Comunidade São João Batista



Lago usado para irrigação



Foto da área, bananeiras e ao fundo a Represa do Horto Florestal

ATRATIVOS TURÍSTICOS (continuação)

Assentamento II



Plantação de Goiabas



Rua Principal de acesso às moradias



Foto aérea

Assentamento III



Plantação de Uva



Plantação de Figos



Plantação de Quiabo



Plantação de bananeiras ao fundo

ATRATIVOS TURÍSTICOS CULTURAIS (continuação)

Centro Esportivo Vereador José Pereira



Visão noturna. Campo iluminado.



Secretaria de Esporte e Lazer



Banco de reserva do campo



Pista de Caminhada e de ciclismo



Ginásio



Piscina Olímpica



Quadras poliesportivas



Quadra Tennis

ATRATIVOS TURÍSTICOS CULTURAIS (continuação)

Doces e Bebidas Terra



Loja



Loja



Espaço de degustação e compra bebidas



Tonéis



Linha produção doces



Linha produção doces



Tonéis de bebida



Linha de Produção: pé de moleque

ANEXO

FOTOS

Atrativos
Turísticos
Históricos

ATRATIVOS HISTÓRICOS

Centro de Memória Thomaz Didona (Associação Pró-Memória)	3
Centro Administrativo de Nova Veneza	4
Estação Ferroviária	6
Subestação de energia e complexo ferroviário	7
Igreja do Bom Jesus (1917)	8
Igreja Matriz de Sant´Ana (1950)	8
Igreja Nossa Senhora da Candelária (1943)	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Antiga Delegacia de Polícia)	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala de Agricultura	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do café	10
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala da Indústria e Comércio	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Jurídico	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Projeto Participação	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala de Reunião	12
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Trabalho e Emprego	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Turismo	13

ATRATIVOS TURISTICOS HISTÓRICOS

Centro de Memória Thomaz Didona (Associação Pró-Memória)



Visão lateral



Frente



Foto noturna



Visita de escolas ao acervo histórico



Acervo



Acervo



Sala de exposições



Entrada

ATRATIVOS TURISTICOS HISTÓRICOS (continuação)

Centro Administrativo de Nova Veneza



Jardim da frente



Entrada



Foto aérea

ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICOS (continuação)

Casarão Sertãozinho



Frente



Fogão a lenha



Pintura original



Interior



Portas antigas conservadas



Portas antigas conservadas

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Estação Ferroviária



Frente da Estação



Antiga área de embarque



Portão de entrada



Rua em frente



Sala de exposições



O trem chegando

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Subestação de energia e complexo ferroviário



Foto externa



Foto Noturna



Casa dos antigos ferroviários



Foto aérea



Antes de ser Centro Cultural



Depois como Centro Cultural



Apresentação de ginástica



Balé

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

IGREJAS antigas

Igreja do Bom Jesus (1917)



Visão frontal



Visão lateral

Igreja Matriz de Sant'Ana (1950)

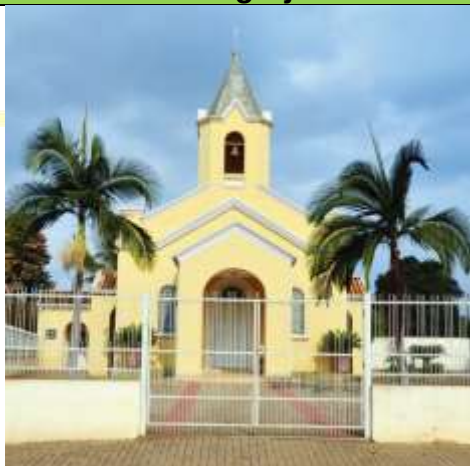


Visão frontal



Foto aérea

Igreja Nossa Senhora da Candelária (1943)



Visão frontal



Visão frontal

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Antiga Delegacia de Polícia)



Frente



Lateral



Entrada



Piso original



Painel da
“linha
do
tempo”
de
Sumaré

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala de Agricultura



Entrada da sala de Agricultura



Painéis de fotos históricas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do café



Esta é a sela que foi conservada na estrutura original. Hoje é a sala do "cafezinho".



Painéis de fotos históricas

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala da Indústria e Comércio



Entrada da sala da Indústria e Comércio



Painéis de fotos históricas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Jurídico



Entrada da sala do Jurídico



Painéis de fotos históricas

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Projeto Participação



Entrada da sala do Projeto Participação (Projeto que era realizado com as entidades e depois com a mudança de dois prefeitos, não teve mais continuidade)



Painel de foto histórica

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala de Reunião



Entrada da sala de reunião



Esta é a única sala que possui painéis coloridos com fotos atuais.

ATRATIVOS HISTÓRICOS (continuação)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Trabalho e Emprego



Entrada da sala do Trabalho e Emprego



Painéis de fotos históricas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sala do Turismo



Entrada da sala do Turismo



Painéis de fotos históricas

ANEXO

FOTOS

Atrativos

Turísticos

Naturais

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS

Bosque dos Lagos	3
CEAV (Centro de Educação Ambiental Vivenciada)	4
Horto Florestal.....	5
Orquidário Municipal	6
Orquidário do Sérgio	7
Represa Marcelo Pedroni	8
Campo de girassóis	9

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS

Bosque dos Lagos



Entrada principal



Vista da represa



Caminho interno



Rampas para bicicleta



Area para Eventos e descanso



Espaço



Area de lazer



Lixeiras

TRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

CEAV (Centro de Educação Ambiental Vivenciada)



Entrada



Caminho interno



Vista do lago



Vista do Lago



Quiosque



Vista de escola

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Horto Florestal



Vista da Represa



Viveiro de mudas



Mudas crescidas do viveiro



Passeio de bicicleta



Casarão antigo, onde funciona o CRASS

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Orquidário Municipal



Frente do orquidário



Expo Orquídeas



Área interna



Visita de estudantes



Área interna



Dia de exposição



Área interna



Jardim na frente do orquidario

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Orquidário do Sérgio



Estufa de orquídeas aéreas



Estufa de orquídeas terrestres



Gramado dos animais



Animais: Pavão e faisão



Estufa de orquídeas aéreas



Especies de orquídeas



Estufas



Foto aérea

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Represa Marcelo Pedroni



Visão geral



Caminho de entrada



Banheiros novos



Ciclovía



Deck da lanchonete



Quadra de areia



Parquinho e quadras ao fundo

ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Campo de girassóis

➤ Vídeos diversos no Youtube



YouTube
CAMPO de GIRASSÓIS...



YouTube
Rota dos Girassóis 202...



YouTube
Rota dos Girassóis - S...



Sarapateando
Campo de Girassóis - ...



G1 - Globo
Plantação de girassol e...



Globoplay
Bom Dia SP | Plantaçã...



YouTube
Plantação de Girassol ...



G1 - Globo.com
FOTOS: Plantação co...



YouTube
Saída Fotográfica: Ca...



ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Campo de girassóis

➤ G1: EPTV - Globo



➤ G1: EPTV - Globo



Plantação de girassóis vira ponto turístico em Sumaré

Plantação com mais de 800 m² é programação certa para o fim de semana, em Sumaré, na região de Campinas.

Publicado há 7 anos



ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Campo de girassóis

- Canal VTV - SBT



- Jornal o Liberal – Região Campinas.



ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Campo de girassóis

- <https://www.facebook.com/p/Campos-de-GirassoisSP/>



- Trilhas do Mundo - <https://pt.wikiloc.com/>



ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS (continuação)

Campo de girassóis

- Sites de experiências de viagens e roteiros de lugares incríveis: www.sarapateando.com.br



- <https://canseiviajei.com.br/campo-de-girassois-em-sumare-sp>



<https://portalatualidade.com.br/noticia/9908/campo-de-girassois-em-sumare-atrai-centenas-de-moradores-da-regiao>

<https://portaldeamericana.com/nova-plantacao-de-girassois-encanta-moradores-e-ciclistas-na-zona-rural-de-sumare/>

ANEXO

FOTOS

Pesqueiros

PESQUEIROS

Pesqueiro Ademar	3
Pesqueiro Anzol de Ouro	3
Pesqueiro Cachenguinho.....	3
Pesqueiro Caipira	4
Pesqueiro Céu Azul	4
Pesqueiro Kachengo	4
Pesqueiro Paraíso	5
Pesqueiro Ponte Funda.....	5
Pesqueiro Vila dos Peixes	5
Pesqueiro Show de Bola.....	6
Pesqueiro do Zuca.....	6
Pesqueiro 3 lagoas	6

PESQUEIROS (continuação)

Pesqueiro Ademar



Pesqueiro Anzol de Ouro



Pesqueiro Cachenguiho



PESQUEIROS (continuação)

Pesqueiro Caipira



Pesqueiro Céu Azul



Pesqueiro Kachengo



PESQUEIROS (continuação)

Pesqueiro Paraíso



Pesqueiro Ponte Funda



Pesqueiro Vila dos Peixes



PESQUEIROS (continuação)

Pesqueiro Show de Bola



Pesqueiro do Zuca



Pesqueiro 3 lagoas



ANEXO

FOTOS

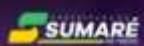
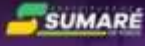
ESPAÇOS

DE

CULTURA



Espaços de Cultura

Secretaria de  CULTURA E TURISMO  ESPAÇOS DA CULTURA SUMARÉ  Anfiteatro do Seminário de Nova Veneza Apresentações de teatro, concertos oficiais da banda sinfônica, entre outros espetáculos. Av. Brasil, 1.111 - Jardim Nova Veneza Sumaré - SP, 13177-050  (19) 3399-5700	Secretaria de  CULTURA E TURISMO  ESPAÇOS DA CULTURA SUMARÉ  Biblioteca Infantil Myrella Rossi Mobilion Eventos variados como apresentações de teatro, oficinas, contação de histórias. Av. Rebouças, 3321, Centro Sumaré - SP, 13171-097  (19) 3873-9469 Aberto das 08h às 16h
Secretaria de  CULTURA E TURISMO  ESPAÇOS DA CULTURA SUMARÉ  CEU Recanto dos Sonhos Aulas variadas como: ballet, muay thai, capoeira, teatro, entre outras. Rua José Vieira dos Santos, 307 Jd. Recanto dos Sonhos, Sumaré - SP, 13178-724  (19) 3854-3923 Aberto das 08h às 21h	Secretaria de  CULTURA E TURISMO  ESPAÇOS DA CULTURA SUMARÉ  Fábrica da Cultura: Centro Aulas variadas como: ballet, muay thai, capoeira, teatro, entre outras. Praça da República, 72 - Centro Sumaré - SP, 13170-005

Espaços de Cultura

07 de novembro de 2025



NOTÍCIAS

DUDU LIMA CONGRATULA PONTOS DE CULTURA DE SUMARÉ



Entidades reconhecidas pelo Ministério da Cultura receberam moção apresentada pelo vereador na 35ª reunião da Câmara, ocorrida nesta terça-feira

O vereador Dudu Lima (Cidadania) homenageou os Pontos de Cultura de Sumaré durante a última sessão da Câmara, ocorrida nesta terça-feira (4). A moção de congratulação entregue a diversas entidades, que constituem os Pontos de Cultura reconhecidos pelo Ministério da Cultura (MinC), enfatiza o relevante trabalho para o fortalecimento da cultura local, contribuindo para o desenvolvimento social e a formação cidadã no município.

O documento explica que os Pontos de Cultura se constituem "como uma das mais bem-sucedidas políticas públicas de base comunitária para a cultura brasileira, materializando os princípios do Programa Cultura Viva". A moção também esclarece que a política não se limita a fomentar a produção artística, mas reconhece e fortalece iniciativas que já atuam como agentes transformadores em seus territórios, promovendo cidadania, garantindo direitos culturais e valorizando a diversidade.

De acordo com Dudu Lima, "em Sumaré, temos o orgulho de contar com uma rede plural e atuante de entidades e coletivo certificados, que desenvolvem um trabalho fundamental na promoção da diversidade cultural sumareense, organizações estas reconhecidas pelo próprio Ministério da Cultura e certificadas como Pontos de Cultura, a saber: Associação e Grupo de Capoeira Rafzes Baianas Sumaré, Coletivo Tradição Canuto, Cia Tupinambá, Coletivo Blanc, Associação Esportiva Cultural Pentágono, Espaço Cultural Marielle Franco, Associação Recanto Tia Cecília, Instituto Avivar 3º Setor, NISFRAM, Instituto Saber Social".

Estiveram presentes no plenário para receber a homenagem representantes de todas as entidades mencionadas pelo vereador. O cantor e produtor musical Márcio Rap representou todos os homenageados e utilizou a tribuna para agradecer o recebimento da moção e detalhar a situação atual do segmento cultural no país e no município. "A luta pela cultura é árdua. Muita gente não entende que uma sociedade, que uma cidade ou um país só vai evoluir se tiver investimento em cultura. Cultura e educação andam sempre de mãos dadas, e, quando vemos uma lei federal que consegue proporcionar recursos para poder investir em cultura, ficamos muito contentes. Acredito que seja um momento histórico de tantos investimentos que a cultura vem tendo. É importante que se diga também que as coisas estão indo muito bem na cidade de Sumaré em relação à cultura", celebrou Márcio Rap.

Dudu também elogiou a Secretaria de Cultura, ressaltando "a importância do fomento à cultura, sendo feito hoje pela PNAB, enquanto vemos o desenvolvimento cultural da cidade aumentar. Quero parabenizar a Secretária de Cultura, Cissa (Cecília Sousa Teixeira), pelo excelente trabalho de desenvolvimento do ciclo um da PNAB e agora chegando ao ciclo dois", finaliza o parlamentar.

Espaços de Cultura - CENTRO



Nós temos cultura

acesse:

<https://www.instagram.com/culturasumare/>

<https://cultura.sumare.sp.gov.br/>

Espaços de Cultura - MATÃO



REINAUGURAÇÃO

Biblioteca Infantil

Myrella Rossi Mobilon



Arraste pro lado e confira a programação do dia!

09 DE ABRIL 09h30

Q. Av. Rebouças, 3321

Secretaria do **TURISMO**
CULTURA E **BURBÚRRIO**

[illegible]

Espaços de Cultura – CEU – Pracinha da Cultura



cultura.sumare.sp.gov.br



cultura.sumare.sp.gov.br

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

Sejam Bem Vindos!

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

Anfiteatro

Banda Municipal

Bibliotecas

CEU

Fábricas da Cultura

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

Cadastro de Artesãos
Locais

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

Cadastro e
Mapeamento de
Artistas Locais

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

PNAB - Ciclo 02

INÍCIO

SOBRE

EQUIPAMENTOS CULTURAIS ▾

AGENDA

ARTESÃOS ▾

ARTISTAS ▾

EDITAIS ▾

SOLICITAÇÕES ▾

CONTATO

Arte em Grafite

Banda Municipal

Estrutura para Eventos

Reserva do Anfiteatro

Teatro de Fantoche

ANEXO

FOTOS

Clubes e

Espaços Eventos

Clubes e Espaços Eventos

CLUBES.....	4
AABB Sumaré.....	4
Associação dos Servidores Municipais - ASMS	5
Centro Esportivo Estádio Vereador José Pereira	6
Clube de Golfe Campinas.....	7
Clube Recreativo Sumaré.....	8
Haras Larissa.....	9
 ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS	 11
Associação Nippo Brasileira Sumaré	11
CCTI	12
Chapéu Brasil	13
Cotton Eventos.....	14
Fildi Eventos.....	15
Recanto Sertanejo.....	16
San Ville Hall.....	17

CLUBES

CLUBES

AABB Sumaré



Piscina



Refeitório



Caminho



Parquinho



Quiosque



Sede administrativa



Entrada do refeitório



Caminho entre os quiosques

CLUBES (continuação)

Associação dos Servidores Municipais - ASMS



Salão de eventos



Visão da lateral do salão



Quiosque principal



Área de quiosques



Campo de Futebol



Espaço administrativo



Foto aérea



Quiosque principal

CLUBES (continuação)

Centro Esportivo Estádio Vereador José Pereira



Campo de futebol / Arquibancada em azul



Campo de futebol



Pista de Atletismo



Piscina olímpica



Quadra de areia



Quadra de volei



Ginásio coberto



Ginásio coberto

CLUBES (continuação)

Clube de Golfe Campinas



Campo de golfe



Campo de golfe



Campo de golfe



Finalizações de jogada



Restaurante



Quadra de Tennis

CLUBES (continuação)

Clube Recreativo Sumaré



Entrada principal



Campo de futebol e academia ao fundo



Piscina



Academia



Foto aérea das piscinas



Salão principal com evento das noivas



Hall de entrada do salão



Salão preparado para formatura

CLUBES (continuação)

Haras Larissa



Haras



Haras



Centro hípico



Centro hípico



A fazenda



Academia de Polo



Foto aérea do hotel



Hospedagem



Área da piscina



Area de chá

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS

Associação Nippo Brasileira Sumaré



Visão da entrada



Estacionamento - entrada principal



Visão lateral do salão



Visão lateral do salão



Salão pronto para evento

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

CCTI



Jardim Japonês



Entrada



Hidroginástica coberta



Salão pronto para evento e atividades gerais



Quadra poliesportiva coberta



Evento do CCTI



Visão da lateral do salão principal



Salão principal

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

Chapéu Brasil



Entrada principal



Show Marília Mendonça



Salão principal



Camarote 1



Bar 1



Bar 2 / Chapelaria

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

Cotton Eventos



Sala maior



Sala menor



Sala maior



Sala menor

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

Fildi Eventos



Entrada principal



Hall de entrada



Salão maior (modulado)



Salão maior



Sala menor



Preparação para casamento



Modulação para cursos



Modulação para palestra

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

Recanto Sertanejo



Visão externa



Visão interna noturna



Salão montado para evento



Entrada do salão



Casamento rural



Área externa

ESPAÇOS DE EVENTOS PRINCIPAIS (continuação)

San Ville Hall



Frente do San Ville hall



Visão noturna da frente



Salão Artesia



Salão Ventura



Entrada



Hall de entrada



Sala da Noiva



Camarim

ANEXO

FOTOS

MEIOS

DE

HOSPEDAGEM

MEIOS DE HOSPEDAGEM

Fildi Hotel	3
Hotel Jaguary	4
Hotel Marfim	5
Hotel Marcan	6
Hotel Santa Rita	7
Hotel Tangará	8
Hotel Menegon	9
Acampamento Batista	10
Pousada Class	11
Pousada Ponto Certo	11
Estância Arvore da Vida	12

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Fildi Hotel



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Hotel Jaguary



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Hotel Marfim



Hotel Marcan



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Hotel Santa Rita



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Hotel Tangará



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Hotel Menegon



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Acampamento Batista



Gramado



Espaço de chegada



Capela



Hospedagem variada



Auditório



Parquinho



MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Pousada Class



Frente da Pousada



Quartos simples

Pousada Ponto Certo



Frente da Pousada



Quartos simples

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida



Vista aérea do espaço de eventos e hospedagem



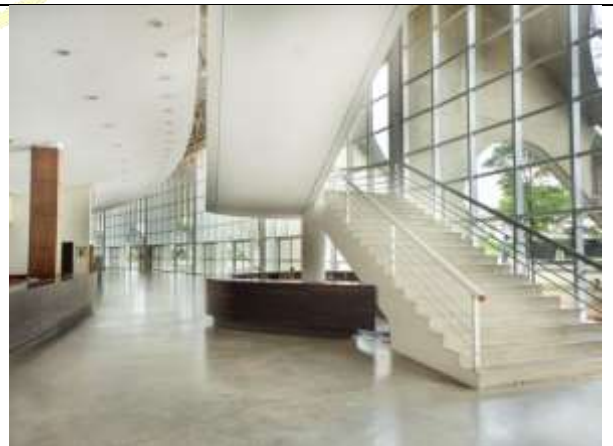
Auditório Perola



Auditório Perola frente



Auditório Perola interior



Auditório Perola Foyer de entrada

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida – HOSPEDAGENS (área externa)



Alojamentos Blocos Vila Engedi



Alojamentos Brasília Village



Alojamentos Casa de Hospedes



Alojamentos Editora



Alojamentos São Carlos



Alojamentos Vila Primicias



Alojamentos Vila Velha



Hotel Maple Village, dentro da Estância

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida – HOSPEDAGENS (área interna)



Hospedagem dos alojamentos



Hospedagem dos alojamentos



Hospedagem dos alojamentos



Hospedagem dos alojamentos



Hospedagem quartos multiplos



Alojamentos

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida – HOTEL Maple Village



Entrada



Frente do Hotel



Recepção do Hotel



Espaço para alimentação do Hotel



Mesas para alimentação



Quarto

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida – AUDITÓRIOS



Praça dos Pinheiros



Praça dos Pinheiros - interior



Restaurante Rosa de Saron



Restaurante Rosa de Saron - interior



Sala Betânia



Sala Betânia - Interior



Centro de Convivência



Centro de Convivência

MEIOS DE HOSPEDAGEM (continuação)

Estância Arvore da Vida – AUDITÓRIOS



Sala Jaspe - interior



Sala Jaspe - interior

Estância Arvore da Vida – Área externa



Estância Arvore da Vida – Refeitório



Espaço refeitório



Espaço para total de 5.000 pessoas

ANEXO

FOTOS

Obras de Arte Pública

**(Bustos, Estátuas,
Monumentos e Placas)**

OBRAS DE ARTE PUBLICA

Busto da Fonte Marcelo Pedroni	3
Busto de Inauguração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente “Dr. Renato Selmi”	4
Busto à Marcelo Pedroni - Homenagem da Família	5
Escultura Cubo Maçonaria	6
Escultura da Orquídea Sumaré	7
Praça do Cristo Redentor	8
Estátua de São Francisco de Assis	10
Estátua do “Sagrado Coração de Jesus”	11
Estátua de São Francisco de Assis	12
Monumento de Homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil	13
Monumento em Comemoração aos 157 anos de Sumaré	14
Monumento em Comemoração aos 157 anos de Sumaré	15
Monumento em Homenagem aos 500 anos do Brasil (Paço Municipal)	16
Monumento em Homenagem aos 500 anos do Brasil (Centro Adm. Nv.Veneza)	17
Monumento em homenagem aos Missionários	18
Monumento em Homenagem à Bíblia	19
Monumento da Praça Lions Club	20
Monumento Praça Rotary Club de Sumaré	21
Monumento da praça Rotary Club de Sumaré	22
Monumento do Marco Rotário	23
Monumento da Represa Marcelo Pedroni	24
Monumento do Sagrado Coração de Maria	25
Placa de Duplicação da Avenida da Saudade	26
Placa do Plantio 210 mil arvores	27
Placa de Reurbanização da Av. Ivo Trevisan	27
Placa de Duplicação da Avenida da Saudade	28
Placa de Homenagem aos empreendedores Silva	28
Placa de Inauguração da Academia Inclusiva	29
Placa de Inauguração da Praça Arcebispo D. Gilberto Pereira Lopes	29
Placa de Inauguração da Praça Ana Covalenco	30
Placa de Reforma da Praça Manoel de Vasconcelos	30
Placa de Reurbanização e Paisagismo da Praça Jd. São Carlos	31
Placa Sumaré Cidade Orquídea	31
Marco Técnico - Válvula de manobra de grande porte	31

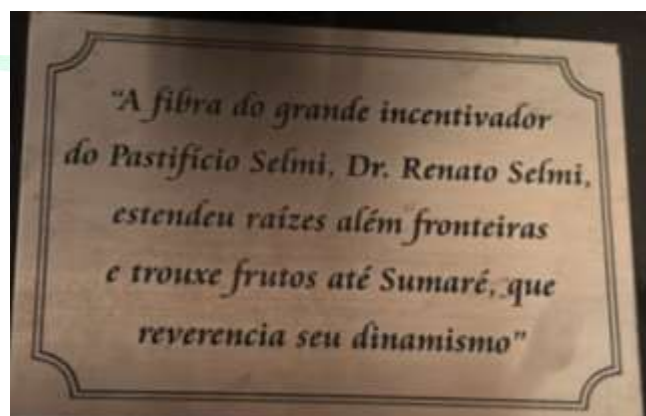
OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Busto da Fonte Marcelo Pedroni



OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Busto de Inauguração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente “Dr. Renato Selmi”



OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Busto à Marcelo Pedroni - Homenagem da Família



OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Escultura Cubo Maçonaria



OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Escultura da Orquídea Sumaré



OBRAS DE ARTE PÚBLICA

Praça do Cristo Redentor



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Estátua em comemoração aos 130 anos de Sumaré
Autor: Lelio Coluccini - Escultor



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Estátua de São Francisco de Assis



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Estátua do “Sagrado Coração de Jesus”



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Estátua de São Francisco de Assis



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento de Homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em Comemoração aos 157 anos de Sumaré



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em Comemoração aos 157 anos de Sumaré



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em Homenagem aos 500 anos do Brasil (Paço Municipal)



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em Homenagem aos 500 anos do Brasil (Centro Adm. Nv.Veneza)



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em homenagem aos Missionários



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento em Homenagem à Bíblia



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento da Praça Lions Club



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento Praça Rotary Club de Sumaré



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento da praça Rotary Club de Sumaré



Monumento do Marco Rotário



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento da Represa Marcelo Pedroni



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Monumento do Sagrado Coração de Maria



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Placa de Duplicação da Avenida da Saudade



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Placa do Plantio 210 mil arvores



Placa de Reurbanização da Av. Ivo Trevisan

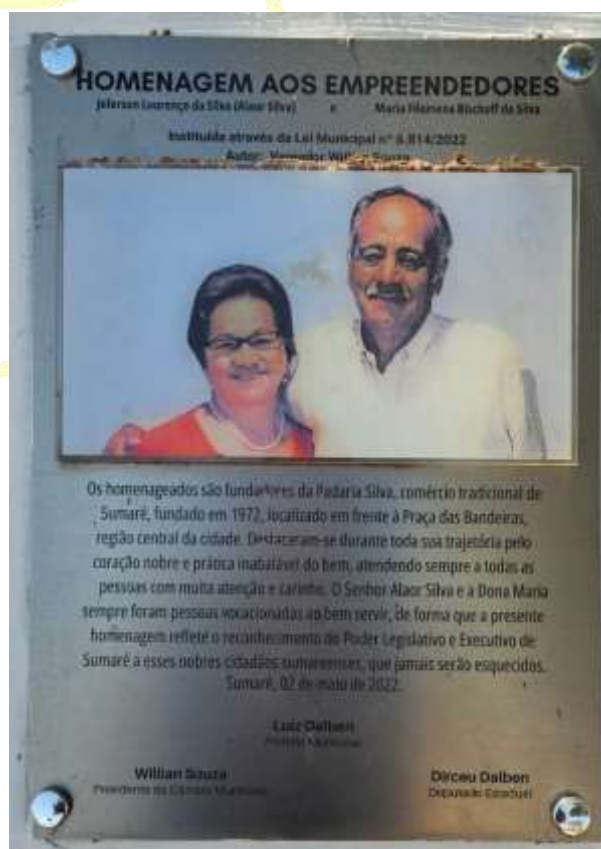


OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Placa de Duplicação da Avenida da Saudade



Placa de Homenagem aos empreendedores Silva



Placa de Inauguração da Academia Inclusiva



A photograph of a school building with a large tree in the foreground and a brick pillar with a plaque. The building is white with a dark roof and a large glass section. The tree is tall and has a thick trunk. The brick pillar is in the foreground, and the plaque on top of it is partially visible. The scene is outdoors on a sunny day.

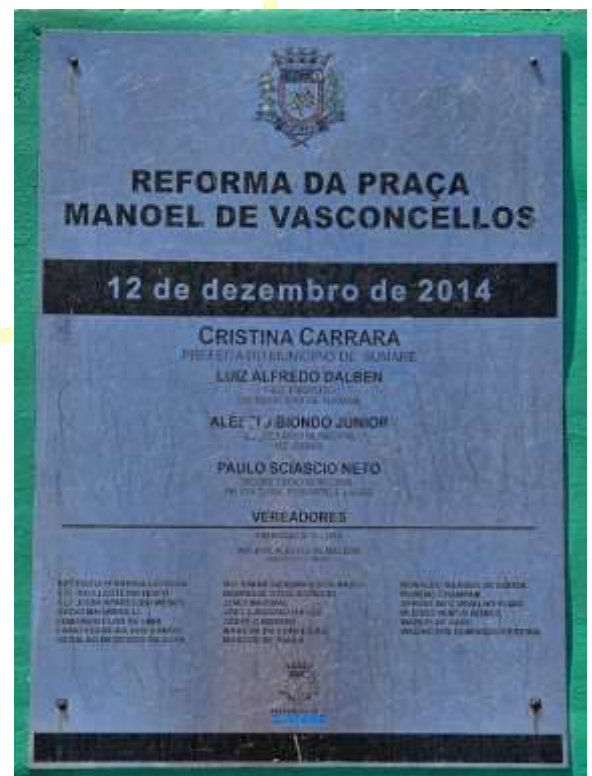


OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Placa de Inauguração da Praça Ana Covalenco



Placa de Reforma da Praça Manoel de Vasconcelos



OBRAS DE ARTE PÚBLICA (continuação)

Placa de Reurbanização e Paisagismo da Praça Jd. São Carlos



Placa Sumaré Cidade Orquídea



Marco Técnico - Válvula de manobra de grande porte



ANEXO 6

CLIPPING

- Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
 - Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
 - Instagram Secretaria de Cultura e Turismo
 - Sumaré Cidade Inteligente
- Sumaré faz parte do “State Film Commission”

ANEXO 6

Clipping

“Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo”

Audiência Pública

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SUMARÉ

QUARTA-FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – EDIÇÃO 2032

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em cumprimento aos princípios da publicidade, transparência e gestão democrática, e em conformidade com o disposto na legislação municipal, convoca a população em geral, entidades da sociedade civil, empresários e demais interessados para a Audiência Pública referente à apresentação e aprovação do Plano Diretor de Turismo de Sumaré.

OBJETIVO E PAUTA

A Audiência Pública visa dar publicidade e debater com a comunidade as etapas do trabalho, os detalhes da aprovação pelo COMTUR e os objetivos estratégicos do Plano Diretor de Turismo, documento que irá nortear as políticas públicas e os investimentos no setor turístico do município para os próximos anos.

Será a oportunidade para que a população possa apresentar dúvidas, sugestões de alteração ou incorporar informações ao documento, antes de seu encaminhamento final para apreciação, votação e aprovação pela Câmara Municipal.

DATA, HORA E LOCAL

DATA: 26 de Novembro de 2025

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, End:Travessa 1º Centenário, 32 - Centro, Sumaré - SP, 13170-370

FORMA DE ACOMPANHAMENTO

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e poderá ser acompanhada ao vivo pela internet, através do canal oficial da Câmara Municipal de Sumaré no YouTube.

LINK: youtube.com/@CamaraSumare

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de todos é de extrema importância para a consolidação de um planejamento turístico transparente e legítimo para o desenvolvimento do Município. Sumaré, 19 de novembro de 2025.

Cecília de Sousa Teixeira

Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Sumaré

Audiência Pública



Ata da Audiência Pública**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO (PDT) 2026-2028 DE SUMARÉ**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025), às 9h, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e debate do Plano Diretor Municipal de Turismo (PDT) – Triênio 2026/2028 do Município de Sumaré, conforme convocação prévia e metodologia participativa e técnica. A reunião contou com a presença de autoridades, membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representantes da sociedade civil, entidades de classe e munícipes interessados.

PAUTA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**1-ABERTURA:**

a sessão foi iniciada com a palavra da Secretária de Cultura e Turismo Cecilia Teixeira. Em sua fala, a secretária reforçou o valor da iniciativa para o futuro da cidade. “Hoje é um dia muito especial e muito importante para a nossa cidade. A aprovação do Plano Diretor Municipal de Turismo, bem como a já inclusão do município no SISMAPA (Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro), são ações que permitirão construir projetos e buscar recursos para investir na nossa cidade e garantir o desenvolvimento econômico e social do turismo,” afirmou, destacando o comprometimento de toda a equipe e dos parceiros envolvidos na missão.

2-APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO (PDT) 2026/2028:

A representante da Secretaria Municipal de Cultura, Juliana Paiola, turismóloga e secretária do COMTUR iniciou a apresentação, destacando que o PDT é um documento que define diretrizes, estabelece metas e detalha as ações programáticas que irão nortear o desenvolvimento turístico sustentável do município para o triênio 2026/2028.

Foi ressaltada a importância estratégica e o impacto esperado do Plano, que orienta políticas públicas, promove o desenvolvimento sustentável e gera valor para o turismo de Sumaré, sendo uma ferramenta indispensável para alcançar um patamar de visibilidade e oportunidades no cenário regional.

Mencionou-se que o Plano Diretor Municipal de Turismo seguiu uma Metodologia Participativa e Técnica, fundamentada em diretrizes para o setor.

3-OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PDT:

Foram apresentados os objetivos específicos do Plano Diretor de Turismo 2026/2028, com ênfase na necessidade de:

Consolidar uma Identidade Turística para o município (negócios, eventos e lazer).

Ampliar os Investimentos Públicos e Privados no setor.

Melhorar e Diversificar a Oferta Cultural e de Lazer.

Organizar e Estruturar o Setor Turístico.

Fomentar e Apoiar Projetos Turísticos Inovadores.

Promover o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável.

Estimular o Crescimento da Demanda Turística, atraindo visitantes de fora.

Aprimorar as Fontes e Sistemas de Informação turística.

Ata da Audiência Pública

4-VALIDAÇÃO E PRÓXIMOS PASSOS:

O processo de validação foi explicado, informando que o COMTUR aprova o documento. Após a aprovação na Audiência Pública, o processo eletrônico será encaminhado para a Secretaria de Governo, que o encaminhará à Câmara Municipal para a criação de uma Lei que aprova o Plano Diretor de Turismo, versão 2026/2028, sendo o Plano um anexo desta Lei.

5-DEBATE E CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Foram realizados questionamentos sobre a infraestrutura de acesso aos atrativos, sendo sugerida a inclusão de metas específicas para sinalização turística."

ENCERRAMENTO

Estando esgotada a pauta e tendo sido oportunizada a manifestação de todos os presentes, a Audiência Pública foi declarada encerrada às 11h56. O documento integral da audiência, juntamente com a lista de presença e as contribuições registradas, fará parte do Processo Administrativo correspondente.

Nada mais havendo a tratar, eu, Carla de Souza Bampa, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pela secretária municipal de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira e pelos demais participantes.

Audiência Pública

TURISMO

Sumaré Avança: Audiência Pública Finaliza Debate do Plano Diretor de Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré realizou, nesta quarta-feira (26), a Audiência Pública para a apresentação e debate final do Plano Diretor de Turismo do município. O evento representa a fase de conclusão do instrumento de gestão que irá nortear as políticas públicas e ações estratégicas da pasta para os próximos anos. A atividade reuniu a secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representantes do Poder Legislativo e membros da sociedade civil, garantindo o caráter democrático e participativo do documento. Cidadãos que não puderam comparecer acompanharam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube.

O Plano Diretor de Turismo é considerado um passo de valor inestimável para a cidade, estabelecendo uma base sólida

para o crescimento do setor. Sua estrutura está assentada em três pilares fundamentais: a Organização, que define prioridades e projetos estratégicos; a Qualificação, que estabelece bases para a melhoria de serviços, infraestrutura e capacitação de mão de obra; e, principalmente, a Legitimidade, conferindo a segurança jurídica necessária para que Sumaré possa pleitear recursos junto a órgãos federais e estaduais, como o Ministério do Turismo e a Secretaria de Turismo e Viagens de SP.

Em sua fala de abertura, a secretária Cecília Teixeira reforçou o valor da iniciativa para o futuro da cidade. "Hoje é um dia muito especial e muito importante para a nossa cidade. A aprovação do Plano Diretor, bem como a já inclusão do município no SISMAPA (Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro), são ações que permitirão construir projetos e buscar recursos



A atividade reuniu a secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

para investir na nossa cidade e garantir o desenvolvimento econômico e social do turismo," afirmou, destacando o comprometimento de toda a equipe e dos parceiros envolvidos na missão.

O debate com a sociedade civil teve um papel ativo e crucial, resultando em sugestões relevantes que serão incorporadas ao texto final, focadas em qualificação e in-

fraestrutura. Entre os pedidos apresentados, destacam-se a inclusão de guias de turismo no município, a criação de uma página de turismo com um calendário oficial da cidade, a qualificação de guias e eventos para aprimorar a experiência do turista, e a inclusão de diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade nos eventos. O documento também deverá incorporar

os atrativos culturais e naturais de Sumaré.

Com a aprovação do planejamento, a expectativa é colher frutos que representem um retorno direto para a cidade, manifestando-se em desenvolvimento econômico (atração de novos investimentos e geração de emprego e renda), fortalecimento do pertencimento da população e aumento da visibilidade, po-

sicionando Sumaré como um destino relevante na Região Bem Viver. O Plano Diretor de Turismo de Sumaré, após finalização das adequações decorrentes das sugestões apresentadas, será encaminhado ao Legislativo Municipal (Câmara) para a devida apreciação, votação e aprovação final.

SECOM

Audiência Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sumaré finaliza debate do Plano Diretor de Turismo em audiência pública

Documento segue para votação na Câmara e deve impulsionar desenvolvimento econômico, cultural e social da cidade

Publicado em 28/11/2025 às 10:23



Audiência Pública



Audiência Pública



Notícias Sumaré

HOME NOTÍCIAS POLICIAL EMPREGO GERAL

NOTÍCIAS

Sumaré Avança: Audiência Pública Finaliza Debate do Plano Diretor de Turismo

By Prefeitura - novembro 27, 2025

Time to Read: 2 min - 459 words



ANEXO 6

Clipping

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião de posse dos novos Conselheiros de turismo de 2025.
19 de março de 2025.



A Secretária de Cultura e Turismo, Cecilia Sousa Teixeira,
entregando o Certificado de posse dos membros:
Helena Pereira Rosário, Presidente do COMTUR e Proprietária da Agencia Global Viagens e Turismo e
Douglas Marcondes, Vice Presidente do COMTUR e Gerente da rede Hotéis Jaguary

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Publicação das reuniões no Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo



Reunião de agosto/ 2025 – Agência Global



Reunião de julho/2025 – Secretaria de Cultura e Turismo

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Publicação das reuniões no Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo



Reunião de junho/2025 – CER (Centro Educacional Rebouças)



Reunião de maio/2025 – Hotel Jaguary

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Publicação das reuniões no Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo



Reunião de abril/2025 – Secretaria de Cultura e Turismo



Publicação das reuniões no Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo



Participação da Feira WTM Latin America em São Paulo

Helena Pereira Rosário (Presidente do COMTUR),
Marcelo Campos de Souza e Douglas Hambruck
(Servidores da Secretaria de Cultura e Turismo)



MOÇÃO - Conselho Municipal de Turismo**VEREADORES APROVAM CINCO MOÇÕES E TRÊS PROJETOS DE LEI NA ÚLTIMA SESSÃO DA CÂMARA DE SUMARÉ**

[/Arquivos/Noticias/1742994708076-236.jpg](#)

Estiveram em discussão documentos de apelo e congratulação, além de proposições sobre inclusão e eventos municipais

Os vereadores de Sumaré se reuniram em plenário, nesta terça-feira (25), para discutir e votar sete moções e três projetos de lei. A 8ª sessão ordinária do ano, com início marcado para as 10h, começou às 17h, e está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal no YouTube.

Das sete moções em debate, duas moções de apelo foram rejeitadas pela maioria dos parlamentares. O documento nº 19/2025, de autoria do vereador Rodrigo Digão (União Brasil), que apela ao governador e ao secretário de saúde do estado de São Paulo pelo Hospital Estadual de Sumaré (HES), recebeu 15 votos contrários e cinco votos favoráveis. A moção pedia para que fosse repensada a decisão de não renovar a concessão firmada com a Unicamp para a administração do HES.

Com a mesma votação desfavorável, a Moção nº 21/2025, do vereador Geraldo Medeiros (PT), que fazia apelo ao governador do estado, "manifestando profunda preocupação e posicionamento contrário à possível instalação de mais pontos de pedágio na Região Metropolitana de Campinas", também foi reprovada.

<https://www.camarasumare.sp.gov.br/noticias/vereadores-aprovam-cinco-mocoes-e-tres-projetos-de-lei-na-ultima-sessao-da-camara-de-su...>

1/5

10/04/2025, 13:58

Câmara Municipal de Sumaré/SP

Já as cinco moções de congratulação apresentadas pelos parlamentares foram aprovadas em plenário. A Moção nº 20/2025, do vereador Alan Leal (PRD), parabenizou Nayara Eduarda Noveletto pelos relevantes serviços prestados à causa animal, ao empreendedorismo e às ações sociais no município, e recebeu 20 votos a favor. Também aprovada por unanimidade, a Moção nº 22/2025, de autoria do vereador Prof. Edinho (Republicanos), congratulou o empreendedor Lucas Schmidt, em reconhecimento à sua história de superação, criatividade e inspiração para a comunidade.

De autoria do vereador Dudu Lima (Cidadania), as moções nº 23/2025, de congratulação para o Conselho Municipal de Turismo de Sumaré; e nº 24/2025, que parabeniza os grêmios estudantis da rede municipal de educação, obtiveram 17 e 20 votos favoráveis, respectivamente. Já o vereador Wellington Souza (PT) apresentou a Moção nº 25/2025, de congratulação ao senhor José Augusto da Silva Passos, barbeiro, morador de Sumaré há 35 anos, no bairro Matão, pela sua dedicação e compromisso em atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras particularidades. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Os três projetos de lei que faziam parte da Ordem do Dia foram aprovados pelos vereadores. O PL nº 11/2025, do vereador Rai do Paraíso (Republicanos), que dispõe sobre a implantação do "Papai Noel Inclusivo" em todos os eventos natalinos oficiais promovidos pela administração pública em Sumaré, obteve 20 votos favoráveis. O "Papai Noel Inclusivo" terá como característica principal a capacidade de se comunicar na Língua Brasileira de Sinais (Libras), visando promover a inclusão de pessoas surdas e com deficiência auditiva nas celebrações natalina.

MOÇÃO - Conselho Municipal de Turismo



Conselheiros foram receber a Moção de Congratulação.

MOÇÃO - Conselho Municipal de Turismo

Página 1 da ata da sessão do dia 25 de março de 2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA LEVADA A EFEITO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, TERÇA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

"Sr. Presidente "Hélio Silva": Com o quórum suficiente, havendo número legal, declaro aberta a Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2025, às 17h02. Solicito ao Vereador Allan Sangalli que faça a invocação a Deus e peço para que todos fiquem em pé, por favor. **"Vereador "Allan Sangalli":** Oremos. Sr. Deus, nosso Pai, entramos em Sua presença, Senhor, para agradecer o dom da vida, quero agradecer pela vida de cada um que está aqui presente e aqueles que nos assiste. Quero pedir ao Senhor sabedoria, para(*) que a gente possa estar aqui conduzindo um ótimo trabalho para a população de Sumaré. Eu lhe peço e agradeço, em nome de Jesus. Amém. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":**

Feita a invocação a Deus, eu coloco em votação a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária de 18 de março de 2025. Encerrada a votação: com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovada a Ata da Sessão anterior, Sessão Ordinária de 18 de março de 2025. Passaremos agora à leitura das Correspondências recebidas e Documentos apresentados pelos Srs. Vereadores. Solicito ao 1º Secretário que faça a leitura. **"1º Secretário "Valdinei Pereira da Silva":** Projeto de Resolução, autoria: Lucas Agostinho, Rodrigo Digão, Wellington Souza, Geraldo Medeiros e Rudinei Lobo, assunto: "Cria a frente... Cria a frente Parlamentar contra a instalação de praça e pedágio na rodovia Luis de Queiroz, SP 304, e demais rodovia da Região Metropolitana de Campinas, que eventualmente estejam previstos no trecho que impactam o Município de Sumaré"; Projeto de Lei n. 263, autoria: Vereador Lucas Agostinho, assunto: "Fica Denominada Unidade de Saúde... a Unidade de Saúde da Família (USF) Marie Rose Gebara Maluf, a Unidade de Saúde do Parque Jatobá"; Projeto de Lei n. 264, autoria: Vereador Hélio Silva, assunto: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de repelente nas unidades públicas de saúde no Município de Sumaré, como forma de prevenção às doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti e dá outras providências"; Projeto de Lei 265, autoria: Vereador Valdir de Oliveira, assunto: "Altera a Lei 6.054, de 4 de maio de 2018, para incluir expressamente os doadores de tecidos na dispensa do pagamento, pela família do doador, das taxas, emolumentos e tarifas públicas do serviço funerário, devidos em razão da realização do funeral"; Projeto de Lei n. 266, autoria: Vereador Rodrigo Digão, assunto: "Institui o 'Censo Inclusão' para a identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 267, autoria: Vereador Tião Corrêa, assunto: "Denomina a intervenção da via... Determina a intervenção viária de Praça Laurentina de Jesus Coimbra"; Projeto de Lei n. 268, autoria: Vereador Tião Corrêa, assunto: "Dispõe sobre a cassação de inscrição municipal de empresas que provoquem maus-tratos aos animais e dá outras providências"; Projeto de Lei 269, autoria: Vereador Tião Corrêa, assunto: "Dispõe sobre a regulamentação da poluição sonora, provenientes de escapamentos de veículos motociclísticos e/ou automotores na Cidade de Sumaré e dá outras providências"; Projeto de Lei n. 270, autoria: Vereador Tião Corrêa, assunto: "Obriga os supermercados, hipermercados e centros comerciais *malls*, shopping centers, ou similares, com área superior a 500 metros quadrados, estabelecidos no Município de Sumaré, manterem à disposição de seus clientes e usuários portadores de necessidades especiais para locomoção, equipamento facilitador de locomoção pessoal dotados de cesto acondicionador de compras"; Projeto de Lei 271, autoria: Vereador Geraldo Medeiros, assunto: "Institui a Medalha de Mérito 'Policial Municipal Destaque' e dá outras providências". Projeto de Lei 272, autoria: Vereador Dudu Lima, assunto: "Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Sumaré, e dá outras providências". Feita toda a leitura, Sr. Presidente.

"Sr. Presidente "Hélio Silva": Passaremos agora à leitura das Indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores. *[Falas sobrepostas]* **"Vereador "Eduardo Aparecido Nascimento de Lima":** Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Questão de ordem do

MOÇÃO - Conselho Municipal de Turismo

Pagina 9 da ata da sessão do dia 25 de março de 2025

da nossa Cidade para o Brasil afora. E hoje, ele anda aí com vários influenciadores aí do Brasil, pessoa muito influente mesmo, e é bacana ver um menino que cresceu nas nossa Cidade, desenvolveu suas atividades aí no sinal, né? E hoje ele é uma liderança, uma liderança no setor de vendas, no setor de influência. Parabéns, viu? Parabéns, Vereador; parabéns Lucas. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**; *[Falando fora do microfone]* Obrigado. **Vereador “Eduardo Aparecido Nascimento de Lima”**: Conta comigo. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**; *[Falando fora do microfone]* Cadê o Lucas Agostinho? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Continua em discussão. O Vereador Lucas queria usar a palavra, mas ele foi no banheiro, já, já ele volta. Mais alguém para discutir a Moção? **Vereador “Sebastião Alves Correa”**: Questão de ordem, Sr. Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Sebastião Corrêa– *[Falas sobrepostas]* **Vereador “Sebastião Alves Correa”**: Peço autorização para falar do local? **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Sim, claro, Vereador. **Vereador “Sebastião Alves Correa”**: Parabéns ao Vereador Edinho pela Moção. Também quero dizer que, parabenizar esse jovem, né, que vem avançando, crescendo nas redes sociais pelo seu trabalho. E dizer que isso é muito importante, principalmente para a nossa Cidade. E o Vereador fazer esse... essa Moção de reconhecimento pelo seu trabalho. E a gente gostaria que Deus continuasse te abençoando, dando muita saúde e muita sabedoria, tá bom? Obrigado. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do Vereador Lucas Agostinho **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: Obrigado, Presidente. Eu tive que atender uma ligação. Eu queria dar os parabéns ao nosso amigo Vereador professor Edinho pela referida Moção, dar os parabéns ao meu xará (ao Lucas), pelo trabalho dele, por tudo que ele vem se desempenhando aí na nossa Cidade. Peço autorização para o senhor para poder subscrever a referida Moção. E mais uma vez– *[Falas sobrepostas]* **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**: Está autorizado. **“1º Vice-Presidente “Lucas Vieira Agostinho”**: --dar os parabéns ao senhor e ao nosso homenageado. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**: Obrigado, meu amigo. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Continua em discussão. Não havendo oradores, em votação. Encerrada a votação: Com 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado a Moção. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**: Questão de ordem, Presidente. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Questão de ordem do autor da Moção. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**: Eu gostaria que o senhor convidasse o Lucas para ele estar vindo aqui a frente, receber essa homenagem. **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Peço que o Lucas adentre ao Plenário para receber a homenagem do Vereador professor Edinho. *[Aplausos]* **“Sr. Presidente “Hélio Silva”**: Solicito ao 2º Secretário que faça a leitura da Moção n. 23/2025, de autoria do Vereador Dudu Lima. **“2º Secretário Edivaldo Teodoro”**: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sumaré. O **Turismo** é uma atividade muito importante para o desenvolvimento de um Município, pois movimenta a economia local e gera emprego e renda, impulsionando a economia criativa. Além disto, gera benefícios sociais e ambientais, tais como: melhora a qualidade de vida da população local; promove o intercâmbio cultural entre moradores e visitantes; incentiva o investimento em infraestrutura cultural; contribui para o meio ambiente através de iniciativas de conscientização aos turistas. Para que o **turismo** seja bem trabalhado, é importante que o Município tenha um Conselho Municipal de **Turismo** ativo com a participação efetiva de seus membros. Recentemente, a Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria de Cultura e **Turismo**, deu posse aos novos membros do Conselho Municipal de **Turismo** (COMTUR), a saber: Membros representantes da sociedade civil: Douglas Luiz Fernandes Marcondes, Wilson Oliveira Carvalho, Carlos Cesar Dopekevich, João Vitor Pavan, Helena Pereira Rosario, Telma Iaponira Bassi, Lilian Rogerio Chaves, Talita Andrade Arruda de Oliveira, Renata Lacerda Guerreiro, Juliana Paiola, Teresinha Andrade da Silva, José Geraldo da Silva Junior, Ivane Rodrigues Biet, Marli Rodrigues Braga, Elaine Cristina Batista do Amaral; Membros representantes do Poder Público: Carla de Souza Bampa, Douglas Hambruck, Ebrain Augusto Ferreira da Silva, Marcelo Campos de Souza, Jose

MOÇÃO - Conselho Municipal de Turismo

Página 10 da ata da sessão do dia 25 de março de 2025

Jurandi Barbosa de Sousa, Marcelo Andrade, Silvana Regina Benetti, Santeli Francisco G. Vergel, Cláudia Assad. Nesta mesma Sessão de posse, foram eleitas para compor a nova diretoria Helena Pereira Rosário (Presidente), Juliana Paiola (secretária executiva) e Lilian Chaves (secretária adjunta). Sendo assim, em face reconhecimento à importância do Conselho Municipal de Turismo para o desenvolvimento do nosso Município, requeiro, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida Moção de Congratulação para o Conselho Municipal de Turismo, desejando sucesso nesta nova empreitada". Sala das Sessões, 25 de Março de 2025, Vereador Dudu Lima. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** A Moção está em discussão. **"Vereador "Eduardo Aparecido Nascimento de Lima":** Pela ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Questão de ordem do Vereador Dudu Lima, autor da Moção. **"Vereador "Eduardo Aparecido Nascimento de Lima":** Peço permissão para falar do local-- *[Falas sobrepostas]* **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Claro, Vereador. **"Vereador "Eduardo Aparecido Nascimento de Lima":** Sr. Presidente, queria aqui parabenizar o COMTUR, recente empossado da nossa Cidade. Tendo em vista que o reconhecimento do conselho de turismo é vista para que a Cidade pode se tornar uma cidade turística. Sumaré já é uma... já tem uma pré-disposição, uma vocação com o turismo econômico, um turismo rural. E nossa Cidade, pode sim, se tornar um dia uma cidade turística. Tudo começa quando você começa a incentivar um conselho de turismo, quando você começa a dar valor. Eu quero aqui parabenizar a Secretária, porque dado posse ao conselho, ter organizado o conselho. Parabenizar todos os conselheiros empossados, que possam fazer o seu trabalho, ter vista para o turismo na Cidade, porque hoje não é uma cidade turística, mas pode sim um dia chegar a ser. Estimo muito que seja, porque eu tenho duas filhas pequenininhas, e queria muito que a cidade pudesse ter mais espaços turísticos. E eu creio que, o Governo está começando agora, e com essa posse do conselho, pensando nisso eu tenho toda certeza que vai trabalhar para que isso aconteça. Então, parabenizar todos os envolvidos, e que Deus abençoe, e que a nossa Cidade vire uma cidade turística com mais espaço de lazer para a população. Obrigado. *[Falas sobrepostas]* **"2º Vice-Presidente "Wellington Domingos Pereira":** Questão de ordem, Presidente. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Questão de ordem... Quem pediu a questão de ordem? **"2º Vice-Presidente "Wellington Domingos Pereira":** V. Exa. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Wellington da Farmácia. **"2º Vice-Presidente "Wellington Domingos Pereira":** Peço permissão para falar do local. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Claro, Vereador. **"2º Vice-Presidente "Wellington Domingos Pereira":** Quero aqui também parabenizar o Dudu Lima por essa iniciativa. O turismo na nossa Cidade é muito importante, o desenvolvimento da cidade. Mexer com o comércio, nós temos muito que trabalhar, porém, nós temos uma tranquilidade, porque essa Cidade, ela é... foi carente, e com fé em Deus, hoje vai ter uma mudança - eu acredito nisso, né? - para o turismo. E aonde vai trazer benefício, não só para a Cidade, mas também para todo... para toda a população. E isso, eu quero te parabenizar pela sua atitude, e conte com o meu voto. E gostaria de estar assinando essa Moção. A pessoa que está na Pasta, a Secretária competente. E eu creio que ela sempre tem esse costume de desenvolver na cidade, já fazia esse trabalho nas cidades, desenvolver aí o turismo, e é importante para todos nós. Muito obrigado. Agradecer também toda a equipe ali da Secretaria de Turismo da nossa Cidade, o pessoal que foi empossado. Muito obrigado. **"Vereador "Eduardo Aparecido Nascimento de Lima":** A Moção está à disposição de toda a Casa, viu, Presidente? **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Continua a discussão. Não havendo oradores-- *[Falas sobrepostas]* **"Vereador "José Adilson Pereira dos Santos":** Questão de ordem, Sr. Presidente. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Questão de ordem do Vereador Pereirinha. **"Vereador "José Adilson Pereira dos Santos":** Eu peço permissão para falar do local. **"Sr. Presidente "Hélio Silva":** Claro, Vereador. **"Vereador "José Adilson Pereira dos Santos":** Eu quero aqui parabenizar o Nobre Vereador Dudu por essa Moção, em nome da secretária Cissa(F), né, e da Juliana Paiola - no qual eu conheço -, eu quero parabenizar, né, todos. E acreditando, Vereador,

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Publicação de todas as atas no Diário Oficial

**Diário Oficial** - Cidade de Sumaré

Segunda-feira, 31 de março de 2025 - Edição 1871

2

Ata da 117ª reunião do Conselho Municipal de Turismo, realizada no dia 19 de março de 2025, que iniciou às 9 horas, que foi realizada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Dezesséis de Dezembro, 85 - Centro - Sumaré/SP, contando com a presença dos representantes a seguir, sendo os membros da Iniciativa Privada: Carla de Souza Bampa (Imprensa), Caio Dopekeviciuz (representando Carlos Cesar Dopekeviciuz Bar VIEL), Douglas Luiz Fernandes Marcondes (Hotel Jaguar), Elaine Cristina Batista do Amaral (Jornal Spasso Cidades), Helena Pereira Rosario (Agência Global Viagens e Turismo), Ivane Rodrigues Biet (Assentamento I), José Geraldo da Silva Junior (Artesão/Pintura), Juliana Paiola (Turismóloga), Renata Lacerda Guerreiro (Turismóloga), Talita Andrade Arruda de Oliveira (Gua de Turismo), Teresinha Andrade da Silva (Artesã/Costura) e Wilson Oliveira Carvalho (Hotel Marfim); os membros do Poder Público são representados por Douglas Hambrück e Ebrain Augusto Ferreira da Silva (representantes do Turismo do município), Marcelo Campos de Souza e Jose Jurandi Barbosa de Sousa (representantes da Cultura do município), Marcelo Andrade e Silvana Regina Benetti (representantes do Meio Ambiente do município) e Claudia Assad (representante da Educação do município). Convidados que compareceram: Efigênia Matias, Benedito Lustosa, Marcio Spezi e o Mestre de Cerimônia Sr. Santana Lima, Cecília Souza Teixeira (Secretária Municipal de Cultura e Turismo). Sr. Santana Lima inicia a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e fala sobre o que é o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e a sua importância para o município com essa nova gestão 2025 até 2026. Sra. Cecília Souza Teixeira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, agradece a presença de todos, e apresenta que a Secretaria de Cultura e Turismo está trabalhando para desenvolver novos projetos que irão ressaltar o turismo na cidade de Sumaré, e a importância dos atuais membros deste Conselho é fundamental para que isso aconteça. "O turismo é a cultura têm o poder de transformar nossa cidade, e para isso, precisamos de conselhos ativos, com participação constante e engajamento em nossas reuniões e decisões. Juntos, vamos buscar os recursos e investimentos necessários para transformar nossos espaços públicos, preservar nossos bens culturais e levar benefícios concretos para Sumaré. Acredito que, juntos, conseguiremos transformar nossas ideias em realidades concretas, trazendo benefícios reais não apenas para o setor, mas para toda a nossa população. O caminho à frente será desafiador, mas estou confiante de que, com dedicação e esforço conjunto, Sumaré se tornará um exemplo de desenvolvimento turístico para toda a região". Sr. Santana Lima, inicia a entrega dos certificados aos Conselheiros nomeados conforme decreto 12.494, de 12 de março de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 6245, de 05 de setembro de 2019. Após a entrega dos certificados Sr. Santana Lima explica que nesta reunião de posse será realizada a votação de Presidente, Secretário Executivo e Secretário Adjunto, e passa a palavra para Sra. Juliana Paiola. Sra. Juliana explica como pode ser realizada a votação, e que os membros presentes podem escolher entre cotação aberta, onde todos decidem os eleitos ou votação fechada, onde são decididos em sigilo. O grupo decide fazer a votação aberta e Juliana pergunta quem tem a intenção de ser presidente e secretários. Mesmo Sra. Lillian não estando presente por motivo de saúde, ela deixou informado que gostaria de participar da eleição. Sr. Douglas Marcondes lembra que Sra. Lillian como Presidente deste conselho, foi sempre muito dedicada e presente nas reuniões, colaborando intensamente com este conselho. O grupo se manifesta abertamente, aceita a intenção da Sra. Lillian, mesmo ausente, e sugere alguns nomes para a eleição e decide-se que os membros eleitos são: Presidente será Helena Pereira Rosário, Secretária Executiva Juliana Paiola e Secretária Adjunta Lillian Chaves. Sra. Helena como atual Presidente eleita agradece a confiança de todos e acredita que essa gestão já está com um perfil desafiador e com vontade de mostrar que o turismo de Sumaré tem muito o que mostrar para a população. Sra. Juliana Paiola informa que a data da próxima reunião será informada no grupo do WhatsApp e depois de aprovada será publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Sumaré. Nada mais a tratar é encerrada a reunião, na qual eu, Juliana Paiola tavei a presente ata.

Helena Pereira Rosário
Presidente

Juliana Paiola
Secretária Executiva

mudança de gestão do Prefeito Municipal anterior, tem agora, após publicação no Diário Oficial, os novos membros titulares e suplentes do poder público, indicados pelo Prefeito Municipal Henrique Stein Sciocio, da seguinte forma:

Titular: Tatiane Aparecida Rezende Lopes - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Suplente: Carla de Souza Bampa

Titular: Lillian Maura Torres Bradley - Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Aparecida Alves Herrera

Titular: Lanna Vaughan Romano - Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Suplente: Benedito Ferreira Lustosa

Titular: Demétrio Mateus Moreira - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Suplente: Nivaldo Aparecido Teixeira Junior

Titular: Karoliny Bianca de Oliveira da Silva - Secretaria Municipal de Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico
Suplente: Angela Cristina Oliveira de Souza

Titular: Laércio Aparecido Fregatti - Fundo Social de Solidariedade
Suplente: Vanderlei Alfredo Costa

Na sequência, passou-se à demanda da estruturação da coordenação do conselho. Ouvindo os conselheiros presentes e realizando debates, foram sugeridas as seguintes alterações: o Vice-Coordenador Vinicius Antônio Cassiolato Silva para "Coordenador", a permanência de Edvaldo Moreira de Godoy como 1º Secretário do Conselho Municipal de Cultura, e Tatiane Aparecida Rezende Lopes para Vice-Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura, e por fim, Lanna Vaughan Romano para 2º Secretária do Conselho Municipal de Cultura. Após as sugestões de alteração, estas foram colocadas em votação na plenária e, por unanimidade, com 13 votos a favor, foi aprovada a nova composição da mesa diretora do conselho, que, a partir desta data, ficará definida até o término do mandato da gestão 2024/2025, no seguinte formato:

Coordenador: Vinicius Antônio Cassiolato Silva - Conselho Municipal de Cultura
Vice-Coordenadora: Tatiane Aparecida Rezende Lopes - Conselho Municipal de Cultura

1º Secretário: Edvaldo Moreira de Godoy - Conselho Municipal de Cultura
2º Secretária: Lanna Vaughan Romano - Conselho Municipal de Cultura

Página 02/03

Finalizada a votação para a composição da coordenação do Conselho Municipal de Cultura, abriu-se o debate sobre as datas pré-agendadas para as próximas reuniões ordinárias deste Conselho. Após sugestões e debates, ficou definido, por votação unânime de 13 votos a favor, que as reuniões ordinárias serão realizadas toda primeira segunda-feira de cada mês, conforme as seguintes datas: 07 de abril, 05 de maio, 02 de junho, 07 de julho, 04 de agosto, 01 de setembro, 06 de outubro, 03 de novembro e 01 de dezembro de 2025. Fica ainda condicionado que reuniões extraordinárias poderão ocorrer por demandas de extrema urgência ou a pedido da coordenação deste Conselho, sempre que possível com antecedência mínima para participação dos conselheiros.

Foi então colocado o seguinte parágrafo para deliberação:

"Por fim, chegamos ao final das pautas com o 'residual que tem a previsão de sobre dos recursos da PNAB 2024', o qual, em reunião anterior, já havia sido definido. Porém, neste momento, este conselho, ouvindo a maioria da classe artística e cultural, vê a necessidade de um reajuste no formato de escolha da destinação do residual e sugere, em debate, o melhor formato para que possa

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 11 de Junho – www.portaldacidade.com

 [Quem somos](#) | [Seja um franqueado](#) | [Contato](#) | [Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025](#) [Meu cadastro](#) 

PORTAL DA CIDADE
SUMARÉ

[Outras cidade](#)

[HOME](#) [NOTÍCIAS](#) [VEÍCULOS](#) [PAPO DE ESPECIALISTA](#) [IMÓVEIS](#) [GUIA COMERCIAL](#) [AGENDA](#) [EVENTOS](#) [EMPREGOS](#) [CÂMERAS](#) [DESCONTOS](#)

REUNIÃO ORDINÁRIA

Sumaré avança na política de turismo com ações estratégicas do COMTUR

Conselho Municipal articula eventos, pesquisas e reconhecimento estadual com foco em desenvolvimento sustentável

Publicado em 11/06/2025 às 14:40



Reprodução

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 11 de Junho – www.portaldacidade.com (pagina 2)

 O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré (COMTUR) realizou, na manhã de terça-feira (10), a 4ª Reunião Ordinária de 2025, consolidando um novo ciclo de ações voltadas ao fortalecimento do setor turístico local. O encontro aconteceu no Hotel Jaguar e contou com a participação ativa de representantes do poder público, sociedade civil e lideranças setoriais.

Entre os encaminhamentos definidos, destaque para a participação de Sumaré em grandes eventos do setor — como a Feira de Inovação e o Salão São Paulo de Turismo — e a aplicação de uma nova pesquisa de demanda turística, com foco específico no sumare.portaldacidade.com/noticias/turismo/sumare-avanca-na-politica-de-turismo-com-acoes-estrategicas-do-comtur-4108

2025, 10:23

Sumaré avança na política de turismo com ações estratégicas do COMTUR

perfil dos visitantes da cidade. As ações integram o processo de estruturação do município para pleitear o título de Município de Interesse Turístico (MIT), concedido pelo Governo do Estado.

“Um COMTUR participativo é fundamental para construirmos políticas de turismo mais assertivas e conectadas com as vocações da nossa cidade. Estamos em um momento estratégico de planejamento e captação de recursos, e o trabalho coletivo é o nosso maior trunfo”, afirmou a secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira.

Durante a reunião, também foram apresentadas visitas técnicas realizadas em atrativos ambientais de Sumaré, como o Bosque dos Lagos, o Horto Florestal e a Estância Árvore da Vida, em articulação com a Secretaria de Sustentabilidade. A proposta é mapear novas possibilidades de uso turístico para áreas que estão em processo de revitalização ou subutilizadas.

“A reunião foi extremamente produtiva. Saímos com encaminhamentos claros e com um compromisso renovado de cada conselheiro. O fortalecimento institucional do COMTUR passa pela constância das reuniões e pelo engajamento de todos os envolvidos”, destacou a presidente do conselho, Helena Pereira do Rosário.

Outro ponto aprovado foi a criação de uma Vice-Presidência Representativa, função que será ocupada pelo atual vice-presidente, Douglas Marcondes, reforçando a estrutura de governança e representatividade do colegiado.

A próxima reunião do COMTUR já tem data marcada: será no dia 1º de julho, no Centro Educacional Rebouças (CER).

Para acompanhar as ações do COMTUR e novidades do turismo local, acesse o site oficial da Prefeitura de Sumaré ou os canais da Secretaria de Cultura e Turismo.



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 02 de julho – www.sumare.sp.gov.br



 > [Notícias](#) >

[Sumaré avança na retomada do projeto para se tornar Município de Interesse Turístico](#)

Sumaré avança na retomada do projeto para se tornar Município de Interesse Turístico

Reunião do Conselho Municipal de Turismo reforça compromisso com o planejamento estratégico, fortalecimento da comunicação e engajamento da sociedade civil para o desenvolvimento do setor

Publicado: 02/07/2025 14:18:23



Compartilhe:



Na manhã desta terça-feira (1º), o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Sumaré realizou mais uma reunião ordinária, no Centro Educacional Rebouças (CER), para tratar de pautas estratégicas ligadas ao fortalecimento do turismo local. Dentre os destaques, estiveram o andamento do processo de reintegração do município ao projeto MIT – Município de Interesse Turístico, ações de coleta de dados turísticos e o reforço da comunicação institucional.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 02 de julho – www.sumare.sp.gov.br (pagina 2)

Presidida por Helena Pereira Rosário, a reunião contou com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público. A pauta principal foi o status do processo de retomada do MIT. Atualmente, o projeto encontra-se arquivado, mas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo trabalha ativamente na atualização do Inventário da Infraestrutura Turística, um dos documentos fundamentais para a reinserção de Sumaré na lista de cidades candidatas ao título.

O levantamento está em fase final, com organização de arquivos e imagens sob coordenação técnica da equipe da Secretaria. A expectativa é alinhar o material ao Plano Diretor Municipal, conforme exigência do Governo do Estado para habilitação no programa.

net/cidadao/noticia/sumare-avanca-na-retomada-do-projeto-para-se-tornar-municipio-de-interesse-turistico

Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP - Sumaré avança na retomada do projeto para se tornar Mu

Além disso, a equipe apresentou os avanços da Pesquisa de Demanda Turística, iniciada com apoio de voluntários e ferramentas modernas como QR Codes. A coleta visa compreender o perfil dos visitantes da cidade, contribuindo com dados concretos para o planejamento das ações futuras. Outro ponto relevante da reunião foi o fortalecimento da comunicação institucional e das redes sociais do COMTUR. Também foi reforçada a importância do engajamento da sociedade civil, especialmente dos representantes do setor de bares e restaurantes, para garantir a continuidade do trabalho e participação efetiva nas decisões.

A reunião também abordou a preparação para o evento regional que ocorrerá em Sumaré no dia 24 de julho, com a presença de prefeitos, deputados, empresários e lideranças culturais. O município será sede e apresentará cases de sucesso na área de tecnologia. A gestão municipal já encaminhou, ainda, a solicitação do Atestado de Participação na Região Turística "Bem Viver", etapa essencial para inserção no SISMAPA — plataforma estadual de mapeamento turístico.

Para a secretária municipal de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, os avanços demonstram comprometimento com o futuro da cidade e um modelo de gestão pública que prioriza o diálogo, a escuta e a valorização das potencialidades locais: "Sumaré tem um patrimônio cultural e natural imenso, e trabalhamos com responsabilidade para que o turismo seja ferramenta de desenvolvimento sustentável, geração de renda e valorização da nossa história. Estamos construindo uma política pública séria, com planejamento, participação social e olhar para o futuro. O título de Município de Interesse Turístico é uma meta coletiva, e cada passo que damos é feito com dedicação e visão estratégica", afirmou a gestora.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 16 de julho – www.sumare.sp.gov.br



 > Notícias >

Sumaré fortalece planejamento turístico com nova reunião do COMTUR

Sumaré fortalece planejamento turístico com nova reunião do COMTUR

Grupo discutiu Inventário Turístico Municipal e outros temas

Publicado: 16/07/2025 09:37:02



Compartilhe:



O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré (COMTUR) realizou nesta terça-feira (15) sua 6ª reunião ordinária do ano com foco no fortalecimento das políticas públicas de turismo da cidade. O encontro ocorreu na sede da Secretaria Municipal de Cultura, com a presença dos integrantes do Conselho.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 16 de julho – www.sumare.sp.gov.br (pagina 2)

Outro ponto de destaque foi a apresentação dos resultados parciais da pesquisa de demanda turística, realizada junto aos hóspedes da rede hoteleira local. A coleta dos dados segue em andamento, com o objetivo de atingir 400 formulários preenchidos para uma análise qualificada e a elaboração do diagnóstico turístico municipal.

Também foi discutida a necessidade de aprimorar a comunicação digital do turismo em Sumaré. Entre as propostas apresentadas, destaca-se a criação de um botão de acesso direto ao turismo na página inicial do site oficial da Prefeitura, com o objetivo de facilitar a navegação de visitantes e investidores. A medida visa ainda atender às exigências técnicas necessárias para pleitear recursos e projetos no estado. A proposta inclui, ainda, a manutenção do site do COMTUR com o apoio voluntário de empresários do setor.

A reunião também destacou o alcance e o impacto dos eventos culturais e turísticos realizados no município. Entre os destaques, o Arraiá na Praça reuniu mais de 4 mil pessoas, reforçando o potencial de mobilização da comunidade local. O Festival de Peças Curtas, que já teve suas vagas esgotadas, promete atrair cineastas de todo o Brasil, consolidando o município como polo cultural. Outro ponto alto é o aguardado show de aniversário com a dupla sertaneja Guilherme e Benuto, que deve movimentar toda a Região Metropolitana de Campinas, com boas expectativas de público e visibilidade.

Para a secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, a construção colaborativa do plano e a mobilização do conselho são fundamentais para consolidar Sumaré como destino turístico. "Nosso compromisso é dar visibilidade ao que Sumaré tem de melhor e fazer do turismo uma ferramenta real de desenvolvimento. O COMTUR tem mostrado maturidade técnica e engajamento, e esse alinhamento é essencial para que possamos avançar com qualidade e reconhecimento", afirmou a gestora.

A próxima reunião do Conselho está agendada para o dia 12 de agosto de 2025. A ata da reunião será registrada em cartório e publicada no Diário Oficial do Município, conforme determinações legais.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 17 de julho – www.facebook.com/jornaltribunaliberaldesumare

20/08/2025, 10:28

Conselho do Turismo... - Jornal Tribuna Liberal De Sumaré | Facebook

facebook

Entrar

Post de Jornal Tribuna Liberal De Sumaré

X



Jornal Tribuna Liberal De Sumaré

17 de junho · 🌐

Conselho do Turismo avança para fortalecer setor em Sumaré

Da Redação | Tribuna Liberal

17/06/2025

O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré (COMTUR) realizou recentemente sua 4ª Reunião Ordinária de 2025. Com presença de representantes do poder público e da sociedade civil, o encontro marcou a retomada efetiva das atividades do conselho, com pautas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de turismo no município.

Durante a reunião, foram deliberadas ações como a participação de Sumaré em eventos estaduais, entre eles, a Feira de Inovação e o Salão São Paulo de Turismo, a aplicação de uma nova pesquisa de demanda turística com foco em visitantes, além do avanço na documentação necessária para pleitear o título de Município de Interesse Turístico (MIT).

A secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, destacou a relevância da atuação ativa do conselho. "Um COMTUR participativo é fundamental para que possamos construir políticas de turismo mais assertivas e conectadas com as vocações da nossa cidade. Estamos em um momento importante de planejamento e captação de recursos, e o trabalho coletivo é o nosso maior trunfo", afirmou.

Já a presidente do COMTUR, Helena Pereira do Rosário, reforçou o papel colaborativo do colegiado. "A reunião foi extremamente produtiva. Saímos com encaminhamentos claros e com um compromisso renovado de cada conselheiro. O fortalecimento institucional do COMTUR passa pela constância das reuniões e pelo engajamento de todos os envolvidos", disse.

Entre os temas debatidos, também houve destaque para as visitas técnicas realizadas em atrativos turísticos e ambientais da cidade, como o Bosque dos Lagos, o Horto Florestal e a Estância Árvore da Vida. A articulação com a Secretaria de Sustentabilidade tem sido um eixo importante para mapear as possibilidades de uso turístico de espaços hoje pouco explorados ou em processo de revitalização.

A reunião também aprovou a criação de uma nova função no colegiado: a Vice-Presidência Representativa, que será ocupada por Douglas Marcondes, atual vice-presidente. A próxima reunião do COMTUR ficou agendada para o dia 1º de julho, no Centro Educacional Rebouças (CER).





Sumaré avança na consolidação do Turismo Local com novas ações e parcerias

2 de julho de 2025



Reunião do COMTUR discute processos de reintegração ao MIT, coleta de dados turísticos e fortalecimento da comunicação institucional para impulsionar o desenvolvimento sustentável da cidade.

Na manhã desta terça-feira, dia 1º, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Sumaré realizou mais uma reunião ordinária, no Centro Educacional Rebouças (CER), para tratar de pautas estratégicas ligadas ao fortalecimento do turismo local. Entre os destaques, estiveram o andamento do processo de reintegração do município ao projeto MIT – Município de Interesse Turístico; ações de coleta de dados turísticos e o reforço da comunicação institucional.

Presidida por Helene Pereira Rosário, a reunião contou com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público. A pauta principal foi o status do processo de retomada do MIT. Atualmente, o projeto

Reunião do COMTUR discute processos de reintegração ao MIT, coleta de dados turísticos e fortalecimento da comunicação institucional para impulsionar o desenvolvimento sustentável da cidade.

Na manhã desta terça-feira, dia 1º, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Sumaré realizou mais uma reunião ordinária, no Centro Educacional Rebouças (CER), para tratar de pautas estratégicas ligadas ao fortalecimento do turismo local. Entre os destaques, estiveram o andamento do processo de reintegração do município ao projeto MIT – Município de Interesse Turístico; ações de coleta de dados turísticos e o reforço da comunicação institucional.

Presidida por Helene Pereira Rosário, a reunião contou com a participação de representantes da sociedade civil e do poder público. A pauta principal foi o status do processo de retomada do MIT. Atualmente, o projeto encontra-se arquivado, mas a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo trabalha ativamente na atualização do inventário da Infraestrutura Turística, um dos documentos fundamentais para a reinscrição de Sumaré na lista de cidades candidatas ao título.

O levantamento está em fase final, com organização de arquivos e imagens sob coordenação técnica da equipe da Secretaria. A expectativa é alinhar o material ao Plano Diretor Municipal, conforme exigência do Governo do Estado para habilitação no programa.

Além disso, a equipe apresentou os avanços da Pesquisa de Demanda Turística, iniciada com apoio de voluntários e ferramentas modernas como QR Codes. A coleta visa compreender o perfil dos visitantes da cidade, contribuindo com dados concretos para o planejamento das ações futuras. Outro ponto relevante da reunião foi o fortalecimento da comunicação institucional e das redes sociais do COMTUR. Também foi reforçada a importância do engajamento da sociedade civil, especialmente dos representantes do setor de bares e restaurantes, para garantir a continuidade do trabalho e participação efetiva nas decisões.

A reunião também abordou a preparação para o evento regional que ocorrerá em Sumaré no dia 24 de julho, com a presença de prefeitos, deputados, empresários e lideranças culturais. O município será sede e apresentará cases de sucesso na área de tecnologia. A gestão municipal já encaminhou, ainda, a solicitação do Anistado de Participação na Região Turística "Sem Viver", etapa essencial para inclusão no SIMAPA – plataforma estadual de mapeamento turístico.

Para a secretária municipal de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, os avanços demonstram comprometimento com o futuro da cidade e um modelo de gestão pública que prioriza o diálogo, a escuta e a valorização das potencialidades locais.

Post de Jornal Spasso Cidades



Jornal Spasso Cidades

17 de julho · 🌐

Você sabia que o turismo em Sumaré está em ascensão?

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) realizou sua 6ª reunião, focando em políticas públicas e atualizações no inventário turístico, que agora inclui 685 estabelecimentos.

Fique por dentro das melhorias propostas para a comunicação digital e eventos que estão movimentando a cidade. 🌐

#SPassoCidades #Sumaré #Cultura

Saiba tudo no site SPASSO Cidades








[Home](#)
[Editorial](#)
[Entertainment](#)
[Esportes](#)
[Viagem](#)
[Edições Digitais](#)
[Serviços](#)
[Multimídia](#)
[Múltiplo](#)
[Contato](#)


14:58:58
[Notícias](#)
[Esportes](#)
[Fotos e Vídeos](#)


Relatório Clique/Impressão

FULL BANNER
1200x90


[Tudo](#)
[Mídia](#)
[WebSite](#)

SUMARÉ

Sumaré fortalece ações do turismo com nova reunião do COMTUR

Piano Diretor de Turismo, pesquisa de demanda e avanços digitais estiveram entre os destaques do encontro

3 Min



11/07/2025 09:52 - Atualizado há 4 meses



O município de Sumaré segue avançando na estruturação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor turístico. Na última terça-feira (15), o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) realizou sua 6ª reunião ordinária de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com foco na consolidação de metas estratégicas para o setor.

Entre os temas debatidos, ganhou destaque a atualização do Inventário Turístico Municipal, que agora soma 685 empreendimentos ligados aos setores de alimentação, hospedagem, eventos e atrativos locais. O material será incorporado ao Plano Diretor de Turismo, instrumento fundamental para a obtenção de recursos do programa estadual Município de Interesse Turístico (MIT).

Outro ponto importante foi a apresentação dos resultados parciais da pesquisa de demanda turística, aplicada junto aos hóspedes da rede hoteleira local. A meta é alcançar 400 formulários preenchidos, possibilitando a elaboração de um diagnóstico aprofundado sobre o perfil dos visitantes que passam por Sumaré.

A comunicação digital também foi pauta do encontro. Os conselheiros propuseram melhorias no site da Prefeitura, como a criação de um botão de acesso direto à área de turismo na página inicial. A proposta inclui ainda a manutenção do site do COMTUR com o apoio voluntário de empresários do setor, facilitando o acesso de turistas e investidores às informações locais.

A reunião também celebrou o sucesso de eventos recentes, como o Arraiá na Praça, que reuniu mais de 4 mil pessoas, e o Festival de Peças Curtas, que atraiu participantes de todo o Brasil. A expectativa agora se volta para o show de aniversário da cidade com a dupla Guilherme & Benito, que promete atrair grande público da Região Metropolitana de Campinas.

Para a secretária municipal de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, a participação ativa do Conselho tem sido decisiva para os avanços.

"Nosso compromisso é dar visibilidade ao que Sumaré tem de melhor e fazer do turismo uma ferramenta real de desenvolvimento. O COMTUR tem mostrado maturidade técnica e engajamento, e esse alinhamento é essencial para que possamos avançar com qualidade e reconhecimento", destacou a gestora.

A próxima reunião do COMTUR está marcada para o dia 12 de agosto de 2025, com registro da ata em cartório e publicação oficial conforme determina a legislação.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 12 de agosto – www.sumare.sp.gov.br[> Notícias >](#)

Sumaré avança na estruturação do turismo com foco em negócios, cultura e lazer

Sumaré avança na estruturação do turismo com foco em negócios, cultura e lazer

Plano Diretor de Turismo servirá como um guia estratégico para a implementação de ações na cidade.

Publicado: 12/08/2025 15:20:06



Compartilhe:



O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré segue avançando de forma significativa para o desenvolvimento do setor. Em reunião ordinária, realizada nesta terça-feira(12), foi destacado o progresso na elaboração do Inventário Turístico e do Plano Diretor de Turismo, documentos que irão mapear os potenciais da cidade e solidificá-la como um destino de turismo de negócios, lazer e cultura, um dos eixos prioritários do Plano de Governo da atual gestão municipal.

A secretária de Cultura e Turismo, Cecília Teixeira, enfatizou que o trabalho do Conselho é fundamental para o desenvolvimento ordenado do setor. "A pesquisa detalhada que a equipe realizou é a base para construirmos uma política de turismo robusta e que dialogue diretamente com a nossa identidade. Sumaré é uma cidade de rica diversidade cultural, e é essa essência que queremos destacar", afirmou.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 12 de agosto – www.sumare.sp.gov.br (pagina 2)

O estudo, identificou o potencial do turismo de pesca, um nicho que atrai milhares de pessoas semanalmente e que será um dos focos de promoção. Além disso, a atualização do inventário inclui a busca por imagens recentes de atrativos culturais e comerciais, como monumentos

[el/cidadao/noticia/sumare-avanca-na-estruturacao-do-turismo-com-foco-em-negocios-cultura-e-lazer](#)

Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE SUMARÉ/SP - Sumaré avança na estruturação do turismo com foco em patrimônio históricos, reforçando o compromisso da administração em valorizar a memória e o patrimônio da cidade.

Ao ser concluído, o Plano Diretor de Turismo servirá como um guia estratégico para a implementação de ações como a criação de novos festivais culturais, o estímulo à economia criativa e o desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada e instituições como o Sistema S.

"Com o Inventário e o Plano Diretor em mãos, teremos um roteiro claro para impulsionar o turismo local, fortalecer nossos artistas e empreendedores e, ao mesmo tempo, resgatar e valorizar nossa rica história. Acreditamos que a cultura e o turismo são relevantes condutores para o desenvolvimento econômico e social, e estamos trabalhando para que Sumaré se torne um destino cada vez mais atrativo e vibrante para todos", concluiu a secretária Cecília Teixeira.

A próxima reunião do Conselho Municipal de Turismo foi agendada para o dia 9 de setembro, no Hotel Jaguary.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 15 de agosto – www.portaldacidade.com

 Quem somos | Seja um franqueado | Contato | Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 | Meu cadastro 

PORTAL DA CIDADE
SUMARÉ

Outras cidades

Encontre no portal

[HOME](#) [NOTÍCIAS](#) [VEÍCULOS](#) [PAPO DE ESPECIALISTA](#) [IMÓVEIS](#) [GUIA COMERCIAL](#) [AGENDA](#) [EVENTOS](#) [EMPREGOS](#) [CÂMERAS](#) [DESCONTOS](#)

NOVOS CAMINHOS

COMTUR aponta turismo de pesca como nova aposta para Sumaré

Pesqueiro da Taquara Branca recebe cerca de 3 mil visitantes por fim de semana e pode ampliar atratividade turística do município

Publicado em 15/08/2025 às 08:53



Conselho de Turismo de Sumaré (Foto: Reprodução)



Sumaré tem potencial para se tornar referência regional no turismo de pesca, segundo avaliação do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). O assunto foi destaque na reunião do colegiado realizada nesta semana, que reuniu conselheiros para discutir avanços e desafios do Projeto Município de Interesse Turístico (MIT).

<https://sumare.portaldacidade.com/noticias/turismo/comtur-aponta-turismo-de-pesca-como-nova-aposta-para-sumare-5549>

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 15 de agosto – www.portaldacidade.com (pagina 2)

20/08/2025, 10:29

COMTUR aponta turismo de pesca como nova aposta para Sumaré

O encontro apresentou o status do Inventário Turístico e do Plano Diretor de Turismo. O inventário, com 130 páginas, está em fase final de elaboração e será incorporado ao plano diretor, que orientará as ações do setor nos próximos anos.

Durante o debate sobre atrativos e eventos, conselheiros destacaram que, embora Sumaré seja tradicionalmente reconhecida como polo de turismo de negócios, existe um grande potencial para explorar atividades ligadas à pesca esportiva. O pesqueiro da Taquara Branca foi citado como exemplo de força desse segmento, atraindo cerca de 3 mil pessoas a cada fim de semana.

“Precisamos criar estratégias para divulgar e valorizar mais este tipo de turismo, que já movimenta a economia local”, reforçaram membros do conselho.

Além disso, a pauta incluiu a revisão documental, coleta de dados históricos e definição de estratégias para consolidar o plano diretor. A próxima reunião do COMTUR está marcada para 9 de setembro, quando serão discutidos os últimos ajustes do projeto.

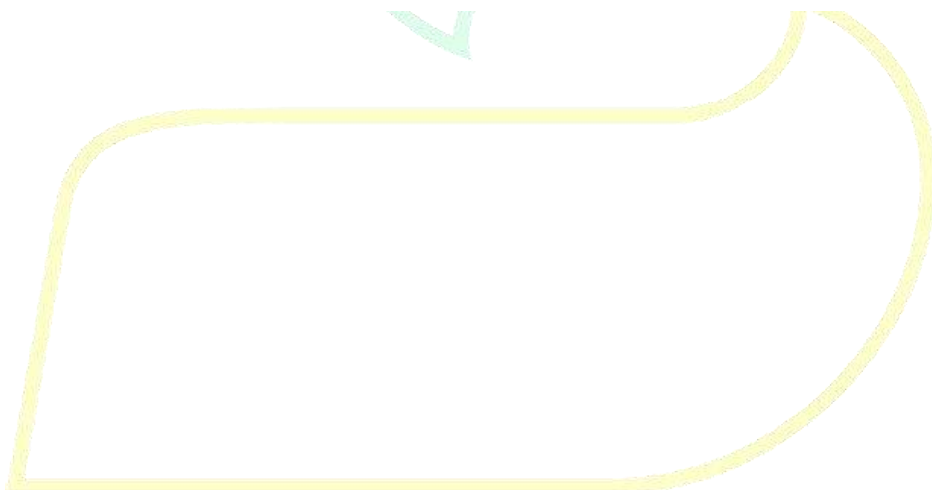
Desde a retomada efetiva das atividades em junho, o COMTUR já deliberou ações como:

- Participação de Sumaré em eventos estaduais, como a Feira de Inovação e o Salão São Paulo de Turismo;
- Aplicação de nova pesquisa de demanda turística focada em visitantes;
- Avanço na documentação necessária para pleitear o título de Município de Interesse Turístico.

A presidente do COMTUR, Helena Pereira do Rosário, reforçou a importância da participação ativa do colegiado. “O fortalecimento institucional do COMTUR passa pela constância das reuniões e pelo engajamento de todos os envolvidos”, afirmou.

Entre os atrativos já visitados pelo conselho estão o Bosque dos Lagos, o Horto Florestal e a Estância Árvore da Vida, que também serão incorporados às ações de promoção turística do município.

Fonte: Prefeitura de Sumaré / Edição: Douglas Melo



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 15 de agosto – www.tribunaliberal.com.br/



[Home](#) > [Notícias](#) > [Cultura](#)



Órgão municipal faz coleta de dados históricos e ajustes no Plano Diretor de Turismo

Sumaré possui alto potencial para turismo de pesca, afirma COMTUR

Por Paulo Medina

 15 de agosto de 2025, às 08h 22

Pesquisa aponta que cidade, tradicionalmente voltada ao turismo de negócios, pode ampliar atratividade explorando recursos naturais, como pesqueiros de grande movimento, como na Taquara Branca, que recebe milhares de pessoas

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Reunião 15 de agosto – www.tribunaliberal.com.br (pagina 02)

Sumaré possui alto potencial turístico para pesca. É o que se apontou na reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), realizada nesta semana. O encontro reuniu conselheiros para discutir avanços e desafios na execução do Projeto do MIT (Município de Interesse Turístico).

Entre os temas centrais, conselheiros apresentaram o status do Inventário Turístico e do Plano Diretor de Turismo. Com 130 páginas, o inventário está em fase de finalização e será incorporado ao plano diretor.

[/www.tribunaliberal.com.br/Cultura/Sumare-possui-alto-potencial-para-turismo-de-pesca-afirma-COMTUR](http://www.tribunaliberal.com.br/Cultura/Sumare-possui-alto-potencial-para-turismo-de-pesca-afirma-COMTUR)

2025, 10:28

Sumaré possui alto potencial para turismo de pesca, afirma COMTUR



Branca foi citado como exemplo, atraindo cerca de 3 mil pessoas a cada fim de semana. Conselheiros defenderam a criação de estratégias para divulgar e explorar melhor esse segmento na cidade e região.

Outro item da pauta foi a formatação e revisão documental. A equipe de planejamento da prefeitura segue colaborando na revisão e na coleta de dados históricos para o plano diretor.

A próxima reunião ficou agendada para 9 de setembro, quando serão discutidos os últimos ajustes das etapas do projeto. Em junho, o COMTUR marcou a retomada efetiva das atividades, com pautas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de turismo no município.

Já foram deliberadas ações como a participação de Sumaré em eventos estaduais, entre eles, a Feira de Inovação e o Salão São Paulo de Turismo, a aplicação da nova pesquisa de demanda turística com foco em visitantes, além do avanço na documentação necessária para pleitear o título de Município de Interesse Turístico.

A presidente do COMTUR, Helena Pereira do Rosário, tem reforçado o papel colaborativo do colegiado. “O fortalecimento institucional do COMTUR passa pela constância das reuniões e pelo engajamento de todos os envolvidos”, diz.

Entre os temas já debatidos, também houve destaque para as visitas técnicas realizadas em atrativos turísticos e ambientais da cidade, como o Bosque dos Lagos, o Horto Florestal e a Estância Árvore da Vida.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



Sumaré busca candidatura a Município de Interesse Turístico

Leia + sobre [economia, emprego e mercado](#)

O Conselho Municipal de Turismo (Comtur) de Sumaré realizou sua Reunião Ordinária nesta terça-feira (7), no Hotel Jaguar, para discutir a etapa final dos documentos técnicos necessários para a candidatura do município a Município de Interesse Turístico (MIT). As deliberações se concentraram na atualização do Inventário e do Plano Diretor de Turismo, bem como na articulação política e na incorporação de dados cruciais sobre os principais atrativos da cidade.

Atualização e Urgência

O Comtur confirmou que está em ritmo acelerado na reformulação do Inventário Turístico e do Plano Diretor de Turismo para atender às novas e mais rigorosas exigências da Secretaria de Estado de Turismo.

- **Novos Padrões:** Os documentos estão sendo atualizados para um modelo mais detalhado, que exige informações aprofundadas sobre a estrutura municipal e dados econômicos.
- **Articulação Política:** Foi enfatizada a urgência na entrega do projeto MIT. O Conselho discutiu a necessidade de realizar uma articulação política junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) para garantir que a candidatura de Sumaré tenha o suporte necessário para sua tramitação.
- **Tramitação:** Após a finalização técnica, o Plano Diretor de Turismo será submetido à aprovação da Câmara Municipal antes de ser oficialmente protocolado no Governo Estadual.

Religião e Rural



COMTUR Sumaré aprova revisão do Plano Diretor de Turismo e convida população para audiência pública

O Plano Diretor de Turismo é o instrumento de gestão que guiará as ações da pasta nos próximos anos. Sua revisão e subsequente aprovação pelo COMTUR representam um passo de extrema importância e valor inestimável para o município

por [Melissa Marques](#) - em 19/11/2025 - 10:19 hs



Fonte: Prefeitura de Sumaré



Em um marco de dedicação e comprometimento com o futuro da cidade, o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Sumaré aprovou por unanimidade a revisão do Plano Diretor de Turismo em sua reunião ordinária, realizada nesta terça-feira(18) no Hotel Jaguar. A aprovação, resultado de um trabalho estratégico e colaborativo entre o Poder Público e a Sociedade Civil, simboliza a principal semente que a gestão está plantando para transformar o potencial

turístico de Sumaré em realidade socioeconômica.

O Plano Diretor de Turismo é o instrumento de gestão que guiará as ações da pasta nos próximos anos. Sua revisão e subsequente aprovação pelo COMTUR representam um passo de extrema importância e valor inestimável para o município.

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Turismo Planejado



JORNALISMO DIFERENTE

COMTUR Sumaré aprova revisão do Plano Diretor de Turismo e convida população para audiência pública

Acesse a notícia no site www.jornalismodiferente.com.br

 **jornalismodiferente** • Seguindo

 **jornalismodiferente** 2 sem

Turismo Planejado! 🗨️ O Conselho Municipal de Turismo de Sumaré (COMTUR) acaba de aprovar a revisão do nosso Plano Diretor de Turismo!

Este é um passo crucial para guiar o desenvolvimento turístico da nossa cidade nos próximos anos, definindo estratégias e prioridades.

Participe! A próxima etapa é a Audiência Pública, e a população está convidada a contribuir e dar a sua opinião. Fique atento aos canais oficiais para saber a data e local. Sua voz é fundamental para construirmos o futuro do turismo em Sumaré!

#COMTURSumaré
#PlanoDiretorDeTurismo
#AudiênciaPública #Sumaré #Turismo

👍 6 🗨️ 1 📌

19 de novembro

 Adicione um comentário...

Home Anúncios na Tribuna Liberal Quem somos Contato Edição impressa

13 de dezembro de 23

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A SUA CIDADE



CIDADE • POLÍTICA • BRASIL • EDUCAÇÃO • SAÚDE • ESPORTES • NEGÓCIOS • ECONOMIA • POLÍCIA • CULTURA • COLUNAS • SOCIEDADE • PUBLICIDADE • LEGAL



Plano Diretor de Turismo será tema de audiência pública dia 26 de novembro

COMTUR aprova revisão do Plano Diretor de Turismo em Sumaré

Por Da Redação

19 de novembro de 2025, às 05h 26

O Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Sumaré aprovou por unanimidade a revisão do Plano Diretor de Turismo em sua reunião ordinária, realizada nesta semana. A aprovação, resultado de um trabalho estratégico e colaborativo entre o poder público e a sociedade civil, simboliza a principal semente que a gestão está plantando para transformar o potencial turístico de Sumaré em realidade socioeconômica.



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré realizou, nesta quarta-feira (26), a audiência pública para apresentação e debate final do Plano Diretor de Turismo do município, instrumento que irá nortear as políticas públicas e ações estratégicas da pasta. O documento segue agora para apreciação e votação final na Câmara Municipal.

Detalhes do plano

O Plano Diretor de Turismo estabelece a base para o crescimento do setor e está organizado em três pilares, cada um com diretrizes claras para atuação e captação de recursos.

- **Organização:** define prioridades e projetos estratégicos para o desenvolvimento integrado do turismo.
- **Qualificação:** voltada à melhoria de serviços, infraestrutura e capacitação de mão de obra.
- **Legitimidade:** confere segurança jurídica para pleitear recursos junto a órgãos federais e estaduais, como o Ministério do Turismo e a Secretaria de Turismo e Viagens de SP.

Participantes e debate

A audiência reuniu a secretária de Cultura e Turismo, **Cecília Teixeira**, integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), representantes do Poder Legislativo e membros da sociedade civil. Cidadãos que não puderam comparecer acompanharam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube.

O debate com a sociedade civil teve papel ativo e resultou em sugestões que serão incorporadas ao texto final, com foco em qualificação e infraestrutura.

- Inclusão de guias de turismo no município
- Criação de uma página de turismo com calendário oficial da cidade
- Qualificação de guias e eventos para aprimorar a experiência do turista
- Diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade para eventos
- Incorporação dos atrativos culturais e naturais no plano de promoção

Ata de aprovação do Plano de Turismo pelo COMTUR**Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Hotel Jaguary, reuniu-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Turismo de Sumaré - COMTUR, sob a presidência da Mesa a presidente da Sessão justificou ausência, e a Secretária da Sessão: Juliana Paiola, teve início às nove horas e dez minutos, conforme quórum legal, contando com a presença dos Conselheiros: Carla de Souza Bampa, Jéssica Fontoura Oliveira, Juliana Paiola, Claudia Assad, Creusa Silveira, Renata Guerreiro, Silvana Regina Benetti, Valter Andrade Rodrigues dos Santos, Talita Andrade Arruda de Oliveira e Teresinha Andrade da Silva. Seguindo com a Ordem do dia: **1. Apresentação e Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo (PDT) de Sumaré.** Na ausência da Presidente, devidamente justificada, a secretária do Conselho de Turismo, Sra. Juliana Paiola, apresenta a revisão do Plano Diretor Municipal de Turismo (PDT) do Município. A secretária detalhou o processo de elaboração e revisão do documento, destacando a metodologia adotada e as diretrizes estratégicas que nortearão as ações de fomento e desenvolvimento turístico da cidade de 2026 à 2028. Destaca que o Plano é dividido em 4 partes: 1) Plano Diretor Municipal de Turismo; 2) Inventário Municipal de Infraestrutura de Apoio Turístico; 3) Análise da Pesquisa de Demanda Turística; e 4) Anexo: Leis, fotos, clippings. Após a apresentação, o Plano Diretor Municipal de Turismo revisado foi submetido à votação dos Conselheiros. Foi realizada uma rodada de discussão, na qual os conselheiros puderam manifestar-se sobre a proposta. Posto em votação, o Plano Diretor Municipal de Turismo (PDT) revisado foi APROVADO POR UNANIMIDADE pelos membros presentes do COMTUR, reconhecendo o valor do trabalho e o comprometimento da gestão com o planejamento do setor. **2. Encaminhamentos e Audiência Pública.** A secretária informou os próximos passos após a aprovação do PDT pelo Conselho, destacando a necessidade de ampla transparência e participação pública. Ficou deliberado que a próxima etapa é a realização de uma Audiência Pública para apresentação do trabalho e aprovação do Plano à comunidade. A Audiência Pública foi agendada para o dia 26 de novembro de 2025, às 9h, na Câmara Municipal de Sumaré. A Secretaria de Cultura e Turismo se comprometeu a realizar a convocação formal, estendendo o convite a toda a população, empresários e entidades para que participem, contribuam com sugestões de alteração ou incorporem informações antes do encaminhamento final. Após a Audiência Pública, o Plano será oficialmente

Ata de aprovação do Plano de Turismo pelo COMTUR

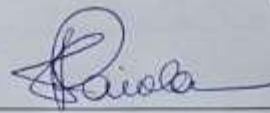
16



encaminhado ao Poder Legislativo de Sumaré para apreciação, sugestão de alteração ou incorporação de informações e votação final. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Secretária agradeceu a participação e o empenho de todos os conselheiros e declarou encerrada a Reunião Ordinária do COMTUR às 11h04. Para constar, eu, Juliana Paiola, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.



Helena Pereira Rosário
Presidente



Juliana Paiola
Secretária Executiva

Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

CULTURA
para todos!



NOSSA CULTURA TRANSFORMA *Sumaré:*

UMA REALIDADE DE TRABALHO E ESPERANÇA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré atua de forma estruturada e estratégica na formulação, execução e fortalecimento das políticas públicas culturais do município, promovendo o acesso democrático à cultura, o incentivo à economia criativa e a valorização dos artistas locais.

Com equipe técnica capacitada, planejamento anual de ações e atuação integrada com outras secretarias municipais, a pasta tem consolidado Sumaré como referência regional na realização de eventos de grande porte e projetos culturais de impacto social.

O município conta com Conselho Municipal de Cultura ativo, fortalecendo a governança participativa e assegurando transparência, diálogo com a sociedade civil e planejamento de longo prazo.



PERFIL DO MUNICÍPIO

Com população expressiva e forte integração regional, Sumaré apresenta grande potencial de mobilização de público, tornando-se polo atrativo para eventos culturais, festivais e circuitos itinerantes que possam ser promovidos em parceria.

A economia local diversificada, aliada à infraestrutura urbana consolidada, favorece a realização de ações culturais de médio e grande porte, garantindo segurança, acessibilidade e impacto regional.



População estimada em cerca de 291.000 habitantes (2025), com crescimento demográfico constante nas últimas décadas e um perfil populacional predominantemente urbano.



Sumaré é a segunda maior cidade da RMC, atrás apenas de Campinas, o que mostra sua relevância populacional e institucional dentro do aglomerado metropolitano.



Faz parte da Região Metropolitana de Campinas (RMC), uma das mais dinâmicas do interior paulista e centro de forte integração econômica, tecnológica e de serviços no Estado de São Paulo.



Alta urbanização com poucos moradores na zona rural e densidade populacional elevada – característica que reforça sua importância regional. Região Administrativa e Metropolitana





DO PLANEJAMENTO À AÇÃO:

CULTURA

PERTO DE VOCÊ!

Estamos agindo com políticas culturais que quebram a burocracia e levam a arte e a história para quem precisa. Nossas ações já são uma realidade, veja alguns exemplos:

CULTURA EM TODAS AS REGIÕES

A Cultura não fica mais só no centro da cidade. Implantamos locais culturais e educativos em diversas regiões da cidade, levando oficinas de dança, música, teatro e artes integradas para toda a comunidade.

FÁBRICA DA CULTURA

Nossas Fábricas da Cultura já são uma realidade! Estamos otimizando espaços públicos para oferecer oficinas de artes e aulas gratuitas que incentivam o talento e preparam nossas crianças e jovens para o futuro.

TEM ARTISTA AQUI, SUMARÉ!

Artistas e artesãos estão ganhando mais espaço, mais visibilidade e mais oportunidades nas feiras e nos eventos da cidade. Nosso foco é fazer essa criatividade virar trabalho e renda para as famílias.

CULTURA NAS ESCOLAS

Realizamos projetos como o Concerto Didático, em que os estudantes são conduzidos por uma verdadeira aula musical interativa com a Banda Municipal Sinfônica “Dorival Gomes Barroca”, com explicações sobre as diferentes famílias de instrumentos e cada segmento é introduzido com explicações dinâmicas e execução de trechos musicais.

COMPROMETIMENTO E ESPERANÇA

Nosso lema é ouvir mais, falar menos e retribuir sempre. Entendemos que a Cultura é fundamental para a justiça social e para o bem-estar da nossa população.

A Cultura é de todos nós, e juntos, construiremos o futuro de Sumaré!

PERFIL CULTURAL E TURÍSTICO

CIDADE ORQUÍDEA

A cidade é conhecida como “Cidade Orquídea”, referência à sua tradição com flores e símbolos de identidade local.

ATRATIVOS

Há atrativos culturais e naturais que contribuem para o turismo local, como o Horto Florestal e a Represa do Marcelo, áreas de lazer e espaços de eventos e festas populares, além de patrimônios religiosos e tradições comunitárias.

GASTRONOMIA

A gastronomia local e eventos tradicionais também compõem a vivência cultural da região.

DIVERSIDADE

Possui uma diversidade cultural ligada à história de imigrações e à formação urbana do interior paulista.

INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dispõe de estrutura técnica e logística capaz de atender eventos de diferentes formatos e dimensões. O município conta com praças públicas estruturadas, espaços culturais e auditórios e centros comunitários distribuídos regionalmente



PORTFÓLIO DE EVENTOS EXECUTADOS

As ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré em 2025 foram estruturadas a partir de eixos programáticos, garantindo diversidade cultural, alcance territorial, inclusão social e eventos que consolidam Sumaré como polo cultural regional

Páscoa Para Todos - Abril/2025

Objetivo: Promover atividades culturais e recreativas voltadas às crianças e famílias, com foco em inclusão social.

Público-alvo: Crianças, famílias e público em geral.

Periodicidade: Anual.

Público estimado: 7.000 pessoas

Impacto social e cultural:

- Democratização do acesso à cultura;
- Ocupação cultural dos espaços públicos;
- Integração entre gerações.

Parcerias envolvidas: Secretarias Municipais, voluntários, instituições sociais e produtores culturais.





Arraiá na Praça – Julho/2025

Objetivo: Valorizar as tradições juninas, promover convivência comunitária e social com programação cultural gratuita.

Público-alvo: Moradores em geral – público livre

Periodicidade: Anual.

Público estimado: 7.000 pessoas

Impacto cultural e social: O evento contou com quadrilha, comidas típicas, gincanas, show de prêmios e apresentações musicais. Com grande impacto social, a festa foi organizada em prol de 15 entidades assistenciais da cidade e oferecido transporte gratuito para toda a população, saindo de diversos bairros para facilitar o acesso de toda a cidade.

Parcerias envolvidas: Secretarias Municipais, Fundo Social, artesãos e artistas locais, comerciantes e empreendedores da cidade.

Aniversário de Sumaré – Julho/2025

Show Guilherme & Benuto

Objetivo: Celebrar a data oficial do aniversário do município, atraindo visitantes e fortalecendo o turismo de eventos.

Público-alvo: Moradores em geral – público livre (Sumaré e região)

Periodicidade: Anual.

Público estimado: 11.000 pessoas

Impacto cultural, social e turístico:

Parcerias envolvidas: Governo Municipal, patrocinadores, forças de segurança e setor privado.



Caminhada Outubro Rosa – Outubro/2025

Objetivo: Promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, incentivando o cuidado com a saúde da mulher por meio de mobilização social e atividade física, com programação gratuita.

Público-alvo: Moradores em geral – público livre

Periodicidade: Anual

Público estimado: 2.000 pessoas

Impacto cultural e social: O evento contou com caminhada orientada pelas principais vias da cidade, atividades de alongamento, distribuição de materiais informativos, praça de alimentação e sorteio de brindes. A ação fortaleceu o senso de pertencimento e solidariedade, incentivando hábitos saudáveis e ampliando o acesso à informação sobre a saúde da mulher.

Parcerias envolvidas: Secretarias Municipais, Fundo Social, profissionais da saúde, empresas da cidade, comerciantes e empreendedores locais.





Show Gospel Cantor Fernandinho – Dezembro/2025

Objetivo: Oferecer programação musical de grande alcance e dialogar com diferentes segmentos da população.

Público-alvo: Público cristão e comunidade em geral.

Periodicidade: Evento pontual dentro do calendário anual.

Público estimado: 13.000 pessoas

Impacto cultural e social:

- Integração social;
- Diversificação da programação cultural;
- Ocupação qualificada de espaços públicos.

Parcerias envolvidas: Entidades religiosas, produtores culturais e órgãos municipais.

Natal pra Jesus – Dezembro/2025

(Vila de Natal, Natal itinerante e Casa do Papai Noel)

Objetivo: Integrar celebrações natalinas com apresentações artísticas e ações comunitárias.

Público-alvo: Famílias e público regional.

Periodicidade: Anual.

Público estimado: 40.000 pessoas

Impacto cultural, social e turístico:

- Consolidação do calendário festivo;
- Aumento do fluxo urbano no período;
- Fortalecimento do sentimento comunitário.

Parcerias envolvidas: Igrejas, grupos artísticos, comércio local e secretarias municipais.



IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL

As ações culturais realizadas no município promovem:

- Geração de renda temporária
- Fortalecimento do comércio local
- Movimentação da rede hoteleira
- Ampliação do acesso gratuito à cultura
- Valorização da identidade cultural local

A cultura é tratada como ferramenta de desenvolvimento social e econômico.



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ALCANCE DE MIDIA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré conta com estrutura ativa de comunicação institucional, garantindo ampla divulgação das ações culturais realizadas no município.

As estratégias de comunicação incluem:

- Divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura e da Secretaria
- Produção de artes, vídeos institucionais e cobertura em tempo real
- Engajamento orgânico da população local e regional
- Compartilhamento em redes institucionais interligadas

Os eventos realizados no município registram elevado alcance digital, com forte interação da população e ampla repercussão regional.

Além da comunicação digital, o município conta com apoio da imprensa local e regional, assegurando cobertura jornalística prévia e posterior aos eventos, ampliando o alcance institucional das ações desenvolvidas em parceria.

A articulação com veículos de comunicação fortalece a visibilidade das iniciativas culturais, garantindo retorno de imagem e reconhecimento institucional aos parceiros envolvidos.

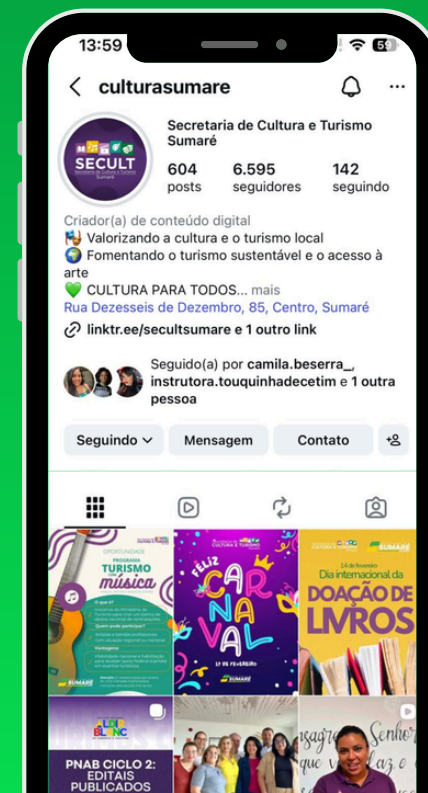
POTENCIAL DE VISIBILIDADE EM PARCERIAS ESTADUAIS

A REALIZAÇÃO DE PROJETOS EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE SUMARÉ ASSEGURA:

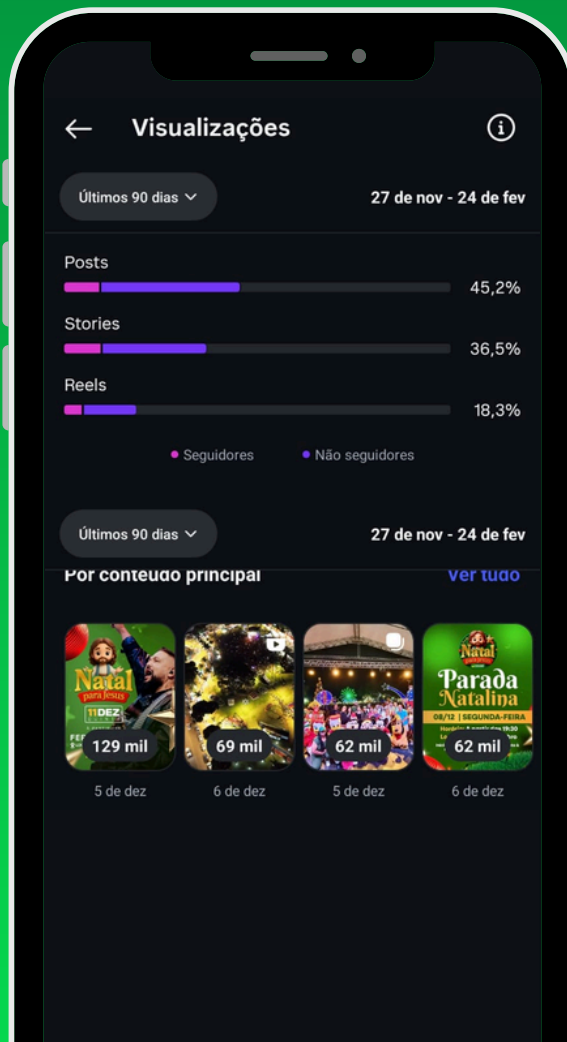
- Alcance regional ampliado
- Divulgação integrada entre município e Estado
- Exposição institucional em canais oficiais
- Fortalecimento da imagem pública das políticas culturais

A SECRETARIA COMPROMETE-SE COM PLANO DE DIVULGAÇÃO ESTRUTURADO, INCLUINDO:

- Identidade visual compartilhada
- Aplicação de logomarcas institucionais
- Produção de material gráfico e digital
- Cobertura audiovisual
- Prestação de contas de alcance e impacto



ALCANCE DE MIDIA



OPORTUNIDADES DE PARCERIA

O Município de Sumaré encontra-se plenamente apto a firmar parcerias institucionais com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, colocando à disposição:

- Estrutura técnica e operacional
- Capacidade de mobilização regional
- Experiência comprovada na execução de grandes eventos
 - Gestão administrativa organizada
 - Apoio intersecretarial consolidado

Sumaré apresenta-se como município estratégico para receber circuitos culturais, programas formativos, festivais itinerantes e demais projetos estaduais voltados ao fortalecimento da cultura e economia criativa.



AGRADECIMENTO E REFORÇO DO INTERESSE

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Sumaré reafirma, por meio deste portfólio, seu compromisso com a valorização da cultura, da memória, da diversidade artística e do turismo cultural como instrumentos de desenvolvimento social, econômico e territorial. As ações apresentadas demonstram a capacidade do município em planejar e executar políticas públicas estruturantes, com governança ativa, rede de equipamentos consolidada e forte articulação com a sociedade civil.

O município coloca-se à disposição para o diálogo institucional e para a construção de parcerias contínuas com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, visando à ampliação do acesso da população às políticas culturais, à descentralização das programações e ao fortalecimento da identidade cultural regional.

Com planejamento, cooperação federativa e investimento em cultura, Sumaré projeta-se como território estratégico para a implementação de ações estaduais e para a consolidação de projetos de alcance regional.



CONTATOS OFICIAIS

Gabinete da Secult
Atendimento de
segunda à sexta, das
08h às 17h.

-  **Endereço:** Rua 16 de dezembro, 85, Centro
-  **Telefone:** (19) 3873-9469
-  **Email:** smct@sumare.sp.gov.br



ANEXO 6

Clipping

**Publicações do
Instagram da
Secretaria de
Cultura e Turismo**

www.instagram.com/culturasumare/

culturasumare

Seguindo ▾

Enviar mensagem

+ 000

316 publicações

3.459 seguidores

122 seguindo

Secretaria de Cultura e Turismo Sumaré

Criador(a) de conteúdo digital

📍 Valorizando a cultura e o turismo local

🌱 Fomentando o turismo sustentável e o acesso à arte

💚 CULTURA PARA... mais

Rua Dezanzeis de Dezembro, 85, Centro, Sumaré 13170018

🔗 forms.gle/zPWGYDreMj3Qs7wa9 e mais 4

Seguido(a) por taisapcarvalho_, dalvagouveia.sumare e outras 60 pessoas



Notícias



PNAB 2025



Secult em ação



Informações Úteis

Dúvida

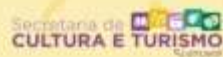
Como me inscrevo pra aparecer no **"Tem Artista Aqui, Sumaré?"**

Resposta

Faça seu cadastro de artista através do formulário no link abaixo!

[Clique aqui](#)

tem artista aqui, Sumaré.

Informações Úteis

Dúvida

Qual o endereço da SECULT?

Resposta

Rua Dezesseis de Dezembro, 85, Centro, Sumaré/SP.

Dúvida

E o horário de atendimento?

Resposta

Das 8h às 17h, pessoalmente ou **WhatsApp** (19) 3873-9469
email: smct@sumare.sp.gov.br



Informações Úteis

Reserva do Anfiteatro

Para reserva do Anfiteatro, é necessário enviar sua solicitação para "consulta" através do e-mail smct@sumare.sp.gov.br com um ofício, comprovante de endereço e documento da pessoa responsável pela locação.

Serão aceitos somente pedidos com antecedência de 30 (trinta) dias. Pedidos fora do prazo não serão considerados.

É importante informar:

- Data/horário do seu evento.
- ◆ Tipo de evento, e se é um evento aberto/gratuito ou fechado com venda de ingresso.
- 👤 Nome, telefone e e-mail para contato de um responsável.

Após análise, retornaremos com os procedimentos necessários para efetivação da reserva

Informações Úteis

Cadastro de Artistas Locais

Você é artista? Independente de qual seja sua arte, a SECULT quer te conhecer!

Inscreva-se no formulário abaixo. Através desse formulário, a SECULT conhecerá o seu trabalho e poderá, eventualmente, chamá-lo para participar dos eventos da cidade. Seja artesanato, música, dança, fotografia, ou até game design, você sempre será bem-vindo em nosso banco de talentos locais!

here

[CLIQUE AQUI](#)



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ

FÁBRICA DE CULTURA

Unidade Centro

Ballet
Terças e Sextas
Turmas da Manhã: 08h às 09h | 09h30 às 10h30
Turmas da Tarde: 14h às 15h | 15h30 às 16h30
Faixa Etária: de 03 anos a 13 anos

Dança
Segundas
Turma da Manhã: 08h - 09h
Faixa Etária: a partir de 18 anos

Capoeira
Quintas-feiras
Turma da Manhã: 08h30 às 09h20 | 09h30 às 10h20
Turma da Tarde: 14h30 às 15h20 | 15h30 às 16h20
Faixa Etária: de 06 a 15 anos

Endereço da Fábrica de Cultura Unidade Centro:
Praça da República, 82, Centro - Sumaré/SP

Para se inscrever nas aulas, basta comparecer na Fábrica de Cultura Unidade Centro portando:

- documento com foto • uma foto 3x4
- comprovante de residência.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ

FÁBRICA DE CULTURA

Unidade Centro

Krav Magã Kids
Quintas-feiras
Turma da Manhã: 10h30 às 11h30
Turma da Tarde: 14h40 às 15h40
Faixa Etária: de 06 anos a 11 anos

Judô
Segunda e Quinta
Turmas da Noite: 18h30 às 19h30 | 19h30 às 21h
Faixa Etária: de 12 anos a 18 anos

Teatro
Terças-feiras
Turmas: 08h às 11h | 14h às 16h
Faixa Etária: a partir de 6 anos

Endereço da Fábrica de Cultura Unidade Centro:
Praça da República, 82, Centro - Sumaré/SP

Para se inscrever nas aulas, basta comparecer na Fábrica de Cultura Unidade Centro portando:

- documento com foto • uma foto 3x4
- comprovante de residência.

www.instagram.com/culturasumare/



ANEXO 6

Clipping

“Sumaré Cidade Inteligente”

Sumaré Inteligente



Sumaré avança projeto Smart Suma

Sumaré implantou o projeto Smart Suma, com totens de vigilância para reforçar a segurança. O sistema usa tecnologia para monitoramento em tempo real e apoio à polícia. A iniciativa visa mais proteção e agilidade no atendimento à população.

prefeituradesumare e policiamunicipalsumare

prefeituradesumare · 17 sem

SUMARÉ MAIS SEGURA COM TECNOLOGIA!

A Prefeitura de Sumaré está avançando na proteção da nossa população com o Smart Suma, um projeto de monitoramento inteligente que está transformando a segurança pública da cidade!

- 👁 Totens com câmeras de última geração estão sendo instalados em pontos estratégicos do município, oferecendo:
 - ✅ Reconhecimento facial
 - ✅ Leitura de placas de veículos
 - ✅ Monitoramento em tempo real
 - ✅ Apoio na localização de desaparecidos e foragidos

📍 A tecnologia se soma ao trabalho da Polícia Municipal e Centro Integrado de Monitoramento (CIM)

112 8 8 de agosto

Adicione um comentário...

Post de Prefeitura Municipal de Sumaré



Prefeitura Municipal de Sumaré

8 de agosto · 🌐

...

SUMARÉ MAIS SEGURA COM TECNOLOGIA!

A Prefeitura de Sumaré está avançando na proteção da nossa população com o Smart Suma, um projeto de monitoramento inteligente que está transformando a segurança pública da cidade!

👁 Totens com câmeras de última geração estão sendo instalados em pontos estratégicos do município, oferecendo:

- ✅ Reconhecimento facial
- ✅ Leitura de placas de veículos
- ✅ Monitoramento em tempo real
- ✅ Apoio na localização de desaparecidos e foragidos

📍 A tecnologia se soma ao trabalho da Polícia Municipal, ao Centro Integrado de Monitoramento (CIM) e ao programa Muralha Paulista, fortalecendo a segurança regional e ampliando a resposta contra o crime.

🏠 Além das ruas, escolas, unidades de saúde e prédios públicos também estão sendo monitorados para garantir mais tranquilidade à população.

💬 “Os totens são verdadeiros aliados da Polícia Municipal, atuando de forma preventiva e inteligente”, destaca o secretário Jeverson Eclair Soares.

👤 E o prefeito Henrique do Paraíso reforça: “Segurança é prioridade. Estamos investindo em tecnologia para cuidar melhor da nossa gente.”

🔒 Smart Suma – Tecnologia que protege. Segurança que você sente.

[#SegurançaPública](#) [#SmartSuma](#) [#SumaréSegura](#) [#Tecnologia](#) [#PrefeituraDeSumaré](#)
[#PolíciaMunicipal](#) [#MonitoramentoInteligente](#)

Sumaré Inteligente



SPASSO cidades

região.

A **Secretaria Municipal de Segurança Pública de Sumaré** está reforçando a proteção da população com o projeto **Smart Suma**, uma iniciativa de monitoramento inteligente que transforma a forma como a cidade cuida da sua segurança.

Através da instalação de totens com câmeras em pontos estratégicos do município, a Polícia Municipal conta com um sistema de vigilância moderno, que inclui identificação facial, leitura de placas de veículos, monitoramento em tempo real e suporte à localização de pessoas desaparecidas ou foragidos da Justiça.

Essa estrutura tecnológica complementa as ações de segurança junto ao **CIM** (Centro Integrado de Monitoramento) e ao programa **Muralha Paulista**, do qual Sumaré faz parte, ao lado de outras cidades da região. A integração regional fortalece a troca de informações e amplia a capacidade de resposta das forças de segurança.

Além das vias públicas, o sistema cobre locais sensíveis, como unidades de saúde, escolas, prédios públicos e áreas de serviços urbanos, oferecendo uma gestão em tempo real da segurança pública municipal.

Esses equipamentos são como agentes da Polícia Municipal. Eles estão espalhados pela cidade e ajudam no trabalho preventivo, com identificação rápida de situações suspeitas e suporte ao trabalho de patrulhamento. É tecnologia a favor da segurança do cidadão.

Jeversson Eclair Soares, secretário municipal de Segurança Pública e comandante da Polícia Municipal

A segurança é uma das prioridades da nossa gestão. Com o Smart Suma, unimos tecnologia e inteligência para oferecer uma cidade mais segura, com ações integradas e monitoramento eficiente. Estamos investindo para que o cidadão viva com mais tranquilidade.

Henrique da Paísa, prefeito de Sumaré

Fonte: Divulgação

Sumaré Inteligente



Foto: Prefeitura de Sumaré

A Secretaria de Segurança Pública de Sumaré está implantando o Smart.Suma, um sistema de monitoramento inteligente semelhante ao Smart.Sampa, usado em São Paulo.

O projeto prevê totens com câmeras instalados em pontos estratégicos da cidade. Eles contam com identificação facial, leitura de placas de veículos, monitoramento em tempo real e apoio na localização de pessoas desaparecidas ou foragidos da Justiça.

A tecnologia é integrada ao CIM (Centro Integrado de Monitoramento) e ao programa Muralha Paulista, que conecta Sumaré a outras cidades da região, ampliando a troca de informações e a capacidade de resposta.

Além das vias públicas, o sistema cobre escolas, unidades de saúde, prédios públicos e áreas de serviços urbanos. O objetivo é fortalecer o trabalho preventivo e oferecer suporte ao patrulhamento, garantindo mais agilidade no atendimento de ocorrências.

A prefeitura destaca que a modernização da segurança pública faz parte de uma estratégia para tornar a cidade mais segura, com ações integradas e monitoramento constante.

Reportar um erro

 Curtir

Seja a primeira pessoa entre seus amigos a curtir isso.

Sumaré Inteligente



TODODIA

CIDADES SUMARÉ

SEGURANÇA VIÁRIA

Sumaré instala oito novos semáforos digitais com tecnologia avançada na região central

Equipamentos têm iluminação em LED, contagem regressiva e fazem parte do programa de modernização da mobilidade urbana

Por Wagner Seluchano 9 de dezembro de 2025 16h47



TODODIA



A Prefeitura de Sumaré iniciou nesta semana a instalação de oito conjuntos de semáforos digitais de alta tecnologia na região central da cidade. Os novos equipamentos contam com iluminação em LED e sistema de contagem regressiva, recursos que proporcionam maior visibilidade, segurança e precisão tanto para motoristas quanto para pedestres.

Receba as notícias do Todo Dia no WhatsApp

Segundo a administração municipal, a iniciativa integra o programa de modernização da mobilidade urbana e tem como objetivo aprimorar a infraestrutura de trânsito em áreas de grande fluxo. A atualização busca melhorar a organização do tráfego, reduzir riscos de acidentes e facilitar a travessia em regiões movimentadas.

Prefeitura quer melhorar o sistema viário

O prefeito Henrique do Paraíso (Repêublicanos) afirmou que a instalação faz parte de um planejamento mais amplo para aprimorar o sistema viário. "Estamos avançando na modernização da sinalização semafórica para garantir mais segurança, eficiência e conforto aos motoristas e pedestres. A tecnologia aplicada nesses novos equipamentos melhora o fluxo e reduz conflitos viários, atendendo a uma demanda histórica da região central", disse.

O secretário municipal de Mobilidade Urbana e Rural (SMMUR), Moisés Paschoalim, reforçou que o investimento acompanha o crescimento urbano. Segundo ele, equipamentos digitais com contagem regressiva e LED oferecem maior confiabilidade e visibilidade, contribuindo para um controle mais eficaz do tráfego e para o reforço da segurança viária.



TODODIA



Equipamentos serão instalados por completo na região central da cidade. Foto: Prefeitura de Sumaré



CIDADE INTELIGENTE

Smart Sumaré revoluciona gestão com monitoramento em tempo real

Sistema Smart Sumaré permite gestão em tempo real da saúde, segurança, educação e serviços urbanos

Publicado em 28/05/2025 às 17:21
Atualizado em 28/05/2025 às 17:31



Sumaré acaba de dar um salto inédito rumo à modernização. Em apenas cinco meses, a cidade foi transformada em uma Smart City — ou cidade inteligente — com o maior investimento em tecnologia da informação de sua história. A plataforma digital de gestão pública, batizada de Smart Sumaré, permite que todos os setores municipais sejam monitorados em tempo real, com ganhos diretos em eficiência, economia e segurança.

A iniciativa permite que o prefeito, secretários e gestores acompanhem indicadores de saúde, educação, segurança e zeladoria de qualquer ponto da cidade. Segundo o prefeito Henrique do Paraíso, a tecnologia aproxima o cidadão da administração e coloca o município em um novo patamar de governança pública.

“Agora, posso fiscalizar os atendimentos nos nossos UPAs em tempo real, acompanhar os serviços em andamento na cidade e conversar diretamente com os responsáveis. Isso é gestão pública de verdade, com eficiência, seriedade e respeito ao cidadão”, afirmou o prefeito.

Sumaré Inteligente

(Continuação matéria anterior)

Com o sistema, já é possível acessar dados sobre o tempo de espera nos atendimentos hospitalares, acompanhar solicitações de manutenção nos bairros e monitorar a cidade por meio de mais de 1.100 câmeras integradas — número que deve chegar a 2.000 até o fim do ano, todas com reconhecimento facial e ligação direta com a Guarda Municipal.

Outro destaque da Smart Sumaré é a chamada "muralha digital", que monitora todas as entradas e saídas da cidade por meio de câmeras com leitura de placas. Com isso, o índice de recuperação de veículos roubados ou furtados chegou a impressionantes 85% no último mês.

"De cada 10 veículos levados, mais de 8 foram recuperados graças à tecnologia. Isso mostra que investir em inteligência traz resultados reais para a população", destacou Henrique.



A plataforma também se estende às escolas da rede municipal. Com poucos cliques, é possível visualizar em tempo real as atividades nas unidades de ensino, o que reforça a proposta da gestão de tornar a educação uma das bases sustentáveis do governo.

"Sumaré agora é gerida como uma grande empresa, com transparência, dados e presença constante. Isso é o que chamamos de cidade inteligente, que cuida das pessoas com planejamento e inovação", concluiu o prefeito.

A transformação de Sumaré em uma Smart City marca o início de uma nova era para o município, baseada em gestão eficiente, proximidade com a população e segurança digital. A expectativa é que mais funcionalidades sejam integradas ainda neste ano, consolidando a cidade como referência em tecnologia pública na RMC.

Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Sumaré

📅 24 jul - 2025 • 09:30 - 24 jul - 2025 • 17:00

📍 Evento presencial em Clube Recreativo Sumaré, Sumaré - SP

Evento encerrado



Descrição do evento

Evento presencial exclusivo para servidores públicos e convidados da Rede Cidade Digital.

O QUE É O FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES?

Direcionado sobretudo para pequenos e médios municípios, o Fórum é um evento regional que visa promover a troca de informações sobre o uso de tecnologia no aprimoramento da gestão pública, além do acesso a soluções inovadoras para a promoção do desenvolvimento socioeconômico das cidades.

PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, gestores, secretários e servidores públicos.

QUAL O OBJETIVO?

O objetivo do Fórum é reunir prefeitos, gestores públicos de diversas áreas interessados em conhecer e dialogar sobre inovações que podem transformar as cidades da Região de Campinas neste momento desafiador e importante para a adoção de novas tecnologias no fomento ao desenvolvimento socioeconômico.

Data: 24 DE JULHO DE 2025

Local: Clube Recreativo Sumaré | Sumaré (SP)

INSCRIÇÕES:

Para fazer a sua inscrição, clique no botão "Ingressos", no canto superior direito da página (mudando a quantidade de 0 para 1) e depois clique no botão CONTINUAR para prosseguir o processo de inscrição. Preencha todos os campos para finalizar o cadastro.

PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FÓRUM DE CIDADES DIGITAIS E INTELIGENTES DE SUMARÉ

	ASSUNTOS ABORDADOS
08h00	Início do credenciamento e welcome coffee
09h00	Abertura oficial do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes de Sumaré
09h10	Inovação e Governança digital: A Construção da Sumaré do Futuro. Fabio Medeiros, Secretário Adjunto de Tecnologia de Sumaré (SP)
09h30	Prefeitura Ágil: O Futuro é agora Dorimar Mandatto, Diretor Comercial e Inovação da Àgape Consultoria
09h50	2025 e as implicações da LGPD no setor público Bruna Anadão, Advogada e Consultora em Privacidade e Proteção de Dados
10h10	Resgate da Dívida Ativa Ajuizada e Procuradoria 4.0 Luciano Pereira, Diretor de Negócios da Integrativa
10h30	Saúde Digital Dário Saadi, Prefeito de Campinas (SP)
10h50	Documentos Digitais com Inteligência: A Nova Governança Pública com a EOS Suite / Jesus Henrique Segantini, CPO da Printer do Brasil
11h10	Centro de Segurança e Inteligência: um modelo de gestão integradas para respostas ágeis e eficientes Marco Aurélio da Silva, Diretor - Comandante Guarda Municipal de Americana
11h30	Inovação, Segurança e Economia no Controle de Ponto e Acesso Nicole Silva, Gerente Planejamento da Master Tecnologias

Sumaré Inteligente

	ASSUNTOS ABORDADOS
11h50	Primeiro Reconhecimento de Prefeito Inovador 2025
12h10	Vídeo: METDATA: A Solução Tecnológica que os municípios precisam / Metdata
12h15	Almoço
14h00	Vídeo – Soluções em Governança Digital para os poderes Executivo e Legislativo Sino
14h05	Jaguariúna: Cidade Inteligente e Conectada. / Karina Florido Rodrigues, Secretária de Mobilidade Urbana, Inovação e Tecnologia de Jaguariúna
14h25	Inovação no acesso à Saúde Pública: Telessaúde como estratégia de atendimento médico especializados à distância / Thiago Uchôa, Diretor Comercial da Noxtec
14h45	Governo Digital e Colaborativo: O Caminho das cidades inteligentes do Brasil. Josimar Cerqueira, Secretário de Tecnologia e Inovação de Mogi Guaçu (SP)
15h05	O futuro é agora. O que a primeira IA da gestão pública tem feito pelas cidades brasileiras / Lúcia Mees, Vice-Presidente na IPM Sistemas
15h25	Conectividade como base para o desenvolvimento municipal José Carlos Seno, Diretor de T.I de Vinhedo (SP)
15h45	Conhecendo o portal de compras públicas Bianca Prado, Consultora Regional do Portal de Compras Públicas
15h55	Gestão inteligente da água: eficiência e sustentabilidade com retorno financeiro real / Rosemara Augusto Pereira, Diretora Técnica da Monitora
16h05	Vídeo: Soluções de tecnologia e inteligência artificial para as cidades inteligentes / 3CORP
16h10	Programa Bairro Paulista: Cidades Sustentáveis / Mônica Manso Moreno, Consultora Técnica na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo (SP)
16h30	Energia Pública Inteligente: Como reduzir custos e modernizar a gestão sem investimentos / Hugo Hassen, CCO Eccosave
16h40	Vídeo - Soluções ti, iot e ia algar / Algar
16h45	Segundo reconhecimento de prefeito inovador 2025
16h55	Coffee de encerramento do fórum de cidades digitais e inteligentes de Sumaré



Sumaré Inteligente

PRÊMIO



Sumaré Inteligente

LinkedIn

Ativos

Postar

Learning

Tags

Tags

Busca e aplicativos

Entrar

Cadastre-se agora

GRUPO **Grupo GTO**
2.877 seguidores
3 sem

Sumaré está vivendo um novo capítulo.
A cidade entra de vez na era das Smart Cities com a implantação das soluções do Grupo GTO.

Com tecnologia integrada à gestão pública, Sumaré agora conta com:

- ◆ Monitoramento inteligente em tempo real
- ◆ Análise avançada de dados
- ◆ Uso de inteligência artificial
- ◆ Segurança no trânsito
- ◆ Proteção nas escolas

É uma cidade que evolui para ser mais conectada, inteligente e segura, e o Grupo GTO está presente em cada etapa dessa transformação.

👍 13 · 1 comentário

👍 Gostei

💬 Comentar

🔗 Compartilhe

📄 Transcript

Sumaré mais segura, conectada e protegida!
Tecnologia transforma segurança pública com o maior programa de inovação da história da cidade
por **Melissa Marques** - em 07/07/2025 - 12:29 hs



Foto: Jucileide Ribeiro



Sumaré está vivendo um novo tempo quando o assunto é segurança pública. Com o maior investimento em tecnologia da informação já realizado no setor, a cidade está implementando um conjunto de ações que promete transformar a forma como protegemos nossos bairros e cidadãos da população.

Entre as principais iniciativas estão o monitoramento inteligente com câmeras distribuídas em todos os bairros, o reconhecimento facial em tempo real, e a integração direta com a Polícia Militar — garantindo respostas mais rápidas e eficientes às ocorrências.

Atualidade que está movimentando a cidade é a chegada dos postes da Smart Suma, que já começam a ser instalados e em breve estarão funcionando em diversos pontos, ampliando a conectividade e a vigilância urbana com eficiência tecnológica de ponta.

Essas medidas reforçam o compromisso da Prefeitura em promover uma cidade mais segura, moderna e acolhedora para todos os cidadãos.

sumare.sp.gov.br



Sumaré se torna mais segura com tecnologia do projeto SmartSuma | VTV da Gente



VTV News
1,69 mi de inscritos

Inscriver-se

👍 15



🔗 Compartilhar

🔖 Salvar

💰 Valeu



227 visualizações há 3 meses



Sumaré se torna mais segura com tecnologia do projeto SmartSuma | VTV da Gente



VTV News
1,69 mi de inscritos

Inscriver-se

👍 15



🔗 Compartilhar

🔖 Salvar

💰 Valeu



TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A SUA CIDADE



• SUMARÉ • CENTRO • NOVA VENEZA • FICHO • MARIA ANTONIA • ÁREA CURA • MATÃO • HORTOLÂNDIA • NOVA ODESSA • MONTE MOR • ELIAS FAUSTO • PAULÍNIA •

CIDADE POLÍTICA GERAL EDUCAÇÃO SAÚDE ESPORTES NEGÓCIOS ECONOMIA • POLÍCIA • CULTURA COLUNAS SOCIAL PUBLICIDADE
LEGAL

Sumaré inicia projeto que monitora espaços urbanos com alta tecnologia

Por Tribuna

📅 17 de maio de 2025, às 08h 00

Inspirado em modelo pioneiro de São Paulo, Smart Sumaré vai disponibilizar reconhecimento facial, inteligência artificial, vigilância veicular e câmeras em pontos estratégicos; projeto agora está em fase de seleção de empresas

Paulo Medina | Tribuna Liberal

A Prefeitura de Sumaré deu o pontapé inicial para lançar oficialmente o programa Smart Sumaré, um projeto de modernização urbana que pretende ampliar a segurança com uso de tecnologia. O programa é baseado no Smart Sampa, iniciativa já em funcionamento na capital paulista e considerada referência nacional em gestão de cidades inteligentes.

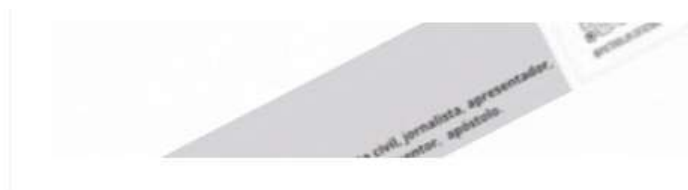
Segundo informações do governo municipal, o programa, que está em estágio inicial, busca parcerias com empresas especializadas em tecnologia para implantação das soluções. Conforme a prefeitura, o foco principal é reforçar a segurança pública, melhorar o monitoramento urbano e promover o uso estratégico de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando privacidade aos cidadãos.



CIDADES

Sumaré avança com segurança inteligente: implantação dos postes da Smart Suma por toda a cidade

Publicado em 16 de junho de 2025 às 10h17
Por Equipe AUGE 1



INÍCIO

ECONOMIA

POLÍTICA

EDUCAÇÃO

REGIONAL ▾

SAÚDE

CULTURA

MEIO AMBIENTE



TECNOLOGIA

Sumaré avança na segurança com tecnologia do projeto Smart Suma

📅 agosto 8, 2025 👤 Opinião Play TV

A Secretaria Municipal de Segurança Pública de Sumaré está reforçando a proteção da população com o projeto Smart Suma, uma iniciativa de monitoramento inteligente que está transformando a forma como a cidade cuida da sua segurança.

Por meio da instalação de totens com câmeras em pontos estratégicos do município, a Polícia Municipal passa a contar com um sistema de vigilância moderno, com identificação facial, leitura de placas de veículos, monitoramento em tempo real e suporte à localização de pessoas desaparecidas ou foragidos da Justiça. A estrutura tecnológica complementa as ações de segurança junto ao CIM (Centro Integrado de Monitoramento) e ao programa Muralha Paulista, do qual Sumaré faz parte ao lado de outras cidades da região. A integração regional fortalece a troca de informações e amplia a capacidade de resposta das forças de segurança.

[Home](#) > [Cidade e Região](#)

Sumaré sedia Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes da RMC

Primeiro evento com as novas gestões municipais apresenta soluções para a transformação digital dos serviços públicos



Por Redação — 8 de julho de 2025 em Cidade e Região Tempo de leitura: 2 mins

AA

A Região Metropolitana de Campinas (RMC) vai debater neste mês a implantação de cidades inteligentes com as novas gestões municipais. A Rede Cidade Digital (RCD) e a Prefeitura de Sumaré firmaram parceria para realização do Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes no próximo dia 24 de julho, evento que vai reunir prefeitos, gestores, servidores, vereadores e especialistas para discutir a necessidade de transformação digital para desenvolver as localidades e melhorar a oferta dos serviços públicos à população.

O diretor da RCD, José Marinho, ressalta que o momento é importante para as novas administrações definirem ações estratégicas e um plano de cidade inteligente que vai garantir uma gestão mais eficiente. “O Fórum promove a interação e a troca de experiências entre os gestores municipais, além de abordar ferramentas disponíveis no mercado que garantam uma gestão mais eficiente pautada em dados. O objetivo é trazer ideias que possam inspirar as Prefeituras na elaboração e implantação de políticas públicas que tenham a tecnologia como eixo essencial para melhorar a qualidade de vida das pessoas”.



SUMARÉ INTELIGENTE: Sistema Smart Suma reforça segurança com tecnologia de ponta e não aplica multas

16/07/2023



SUMARÉ INTELIGENTE: Sistema Smart Suma reforça segurança com tecnologia de ponta e não aplica multas.

Sistema de reconhecimento facial e monitoramento ao vivo transforma Sumaré em referência regional de cidade segura e inteligente.

Tecnologia a serviço da segurança pública

Sumaré deu um passo importante rumo ao futuro com a implantação do **Smart Suma**, um sistema de **monitoramento inteligente** baseado em **reconhecimento facial** e **leitura de placas veiculares**, capaz de detectar movimentações suspeitas e integrar dados com bancos de segurança pública ao vivo. O grande diferencial? **O sistema não aplica multas.**

Essa inovação foi anunciada e fica sendo destacada através do prefeito **Henrique do Paraíso**, que afirmou:

O que o **Smart Suma** realmente faz?

Muitos moradores têm questionamentos sobre o funcionamento e a finalidade do novo sistema. A seguir, explicamos os **principais recursos do Smart Suma**:

- **Reconhecimento Facial:** identifica pessoas procuradas através da justiça ou desaparecidas;
- **Leitura de Placas (OCR):** detecta veículos subtraídos, clonados ou envolvidos em crimes;
- **Análise de Fluxo Urbano:** auxilia na gestão do trânsito e planejamento urbano;
- **Monitoramento em Tempo Real:** câmeras em locais estratégicos operando 24h;
- **Integração com a Guarda Municipal e Polícia Militar:** respostas mais rápidas em casos de emergência.



PORTAL VELOZ | Sumaré sedia o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes em 24 de julho

Notícias R7 > JR 24H > Portal Veloz

Sumaré sedia o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes em 24 de julho

Foto: Prefeitura de SumaréNo próximo dia 24 de julho, Sumaré vai receber um importante evento...

Foto: Prefeitura de SumaréNo próximo dia 24 de julho, Sumaré vai receber um importante evento voltado à modernização da gestão pública: o Fórum de Cidades Digitais e Inteligentes. A programação terá início às 8h, no Clube Recreativo de Sumaré, reunindo lideranças e gestores de toda a região para debater o papel da tecnologia na construção de cidades mais eficientes e conectadas.

[Home](#) [Anuncie no Tribuna Liberal](#) [Quem somos](#) [Contato](#) [Edição impressa](#)

10 de dezembro de 2025

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE A SUA CIDADE

Tribuna Liberal

• SUMARÉ • JUNDIAÍ • NOVA VENÉZIA • PIQUETI • BARRA D'ÁNTONIO • ARACATUBA • MATOZINHOS • HORTOLÂNDIA • NOVA ODESSA • MONTE MOR • ELIASFAUSTO • PAULÍNIA •

[CIDADE](#) [POLÍTICA](#) [GERAL](#) [EDUCAÇÃO](#) [SAÚDE](#) [ESPORTES](#) [NEGÓCIOS](#) [ECONOMIA](#) • [POLÍCIA](#) • [CULTURA](#) [COLUNAS](#) [SOCIAL](#) [PUBLICIDADE](#)
[LEGAL](#)

Sumaré vai implantar Smart, programa já aprovado por 91% da população de SP

Por Tribuna

25 de maio de 2025, às 07h 00

Inspirado no Smart Sampa, ação na cidade apostará em câmeras inteligentes, reconhecimento facial e IA para modernizar segurança pública; na capital paulista, sistema resultou em mais de 2,3 mil prisões em flagrante em menos de dois anos

Paulo Medina | Tribuna Liberal

Sumaré vai adotar um dos modelos mais modernos de segurança urbana do país. Inspirado no Smart Sampa, sistema de vigilância inteligente implementado pela Prefeitura de São Paulo, o novo Smart Sumaré pretende integrar tecnologia de ponta à segurança pública e transformar a gestão urbana. O projeto está em fase de planejamento, mas já desperta expectativas positivas, especialmente diante dos resultados obtidos na capital.



SEGURANÇA PÚBLICA

Sistema Smart Suma identifica foragido e permite prisão no centro de Sumaré

Ferramenta de monitoramento inteligente reforça a eficiência da segurança municipal e demonstra o avanço tecnológico da cidade

Publicado em 06/11/2025 às 10:32
Atualizado em 06/11/2025 às 10:35



Contato Anuncie

Quarta-Feira, 10 Dezembro 2025

Newsletter Notícias por WhatsApp



TODODIA



TVTODODIA CIDADES BRASIL+MUNDO POLÍCIA ESPORTES CULTURA ESPECIALS COLUMAS PUBLICIDADELEGAL OPINIÃO

NOTÍCIA

NA RUA JUSTINO FRANAÇA

Sistema 'Smart Suma' de Sumaré leva à 7ª prisão em flagrante de procurado pela Justiça

Homem foi detido no Centro de Sumaré após ser identificado por câmeras; secretário de Segurança e comandante da corporação participaram da ação

Por Vagner Sakellari 6 de novembro de 2025 (14h)

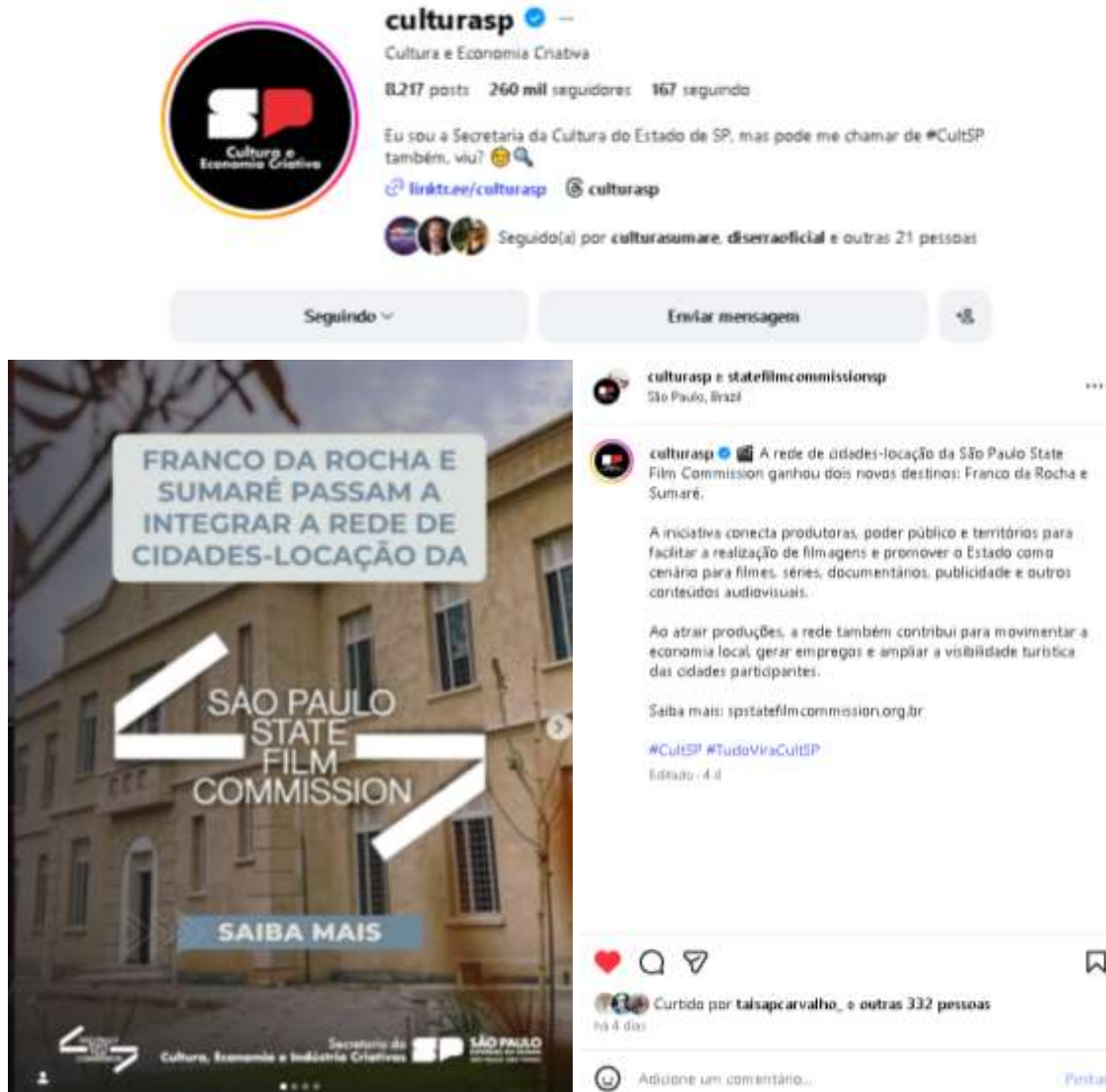


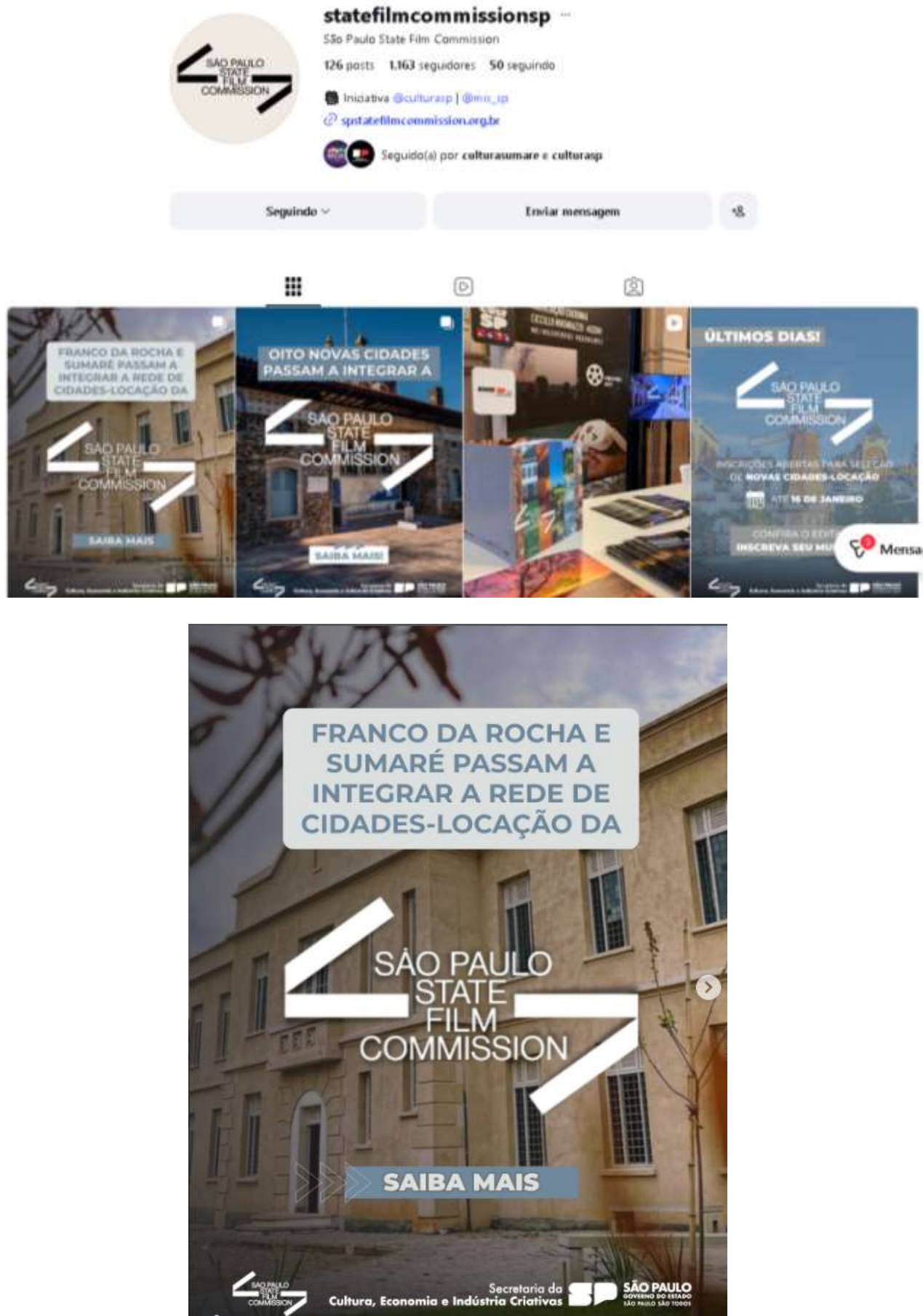
ANEXO 6

Clipping

**Sumaré faz parte da
“State Film
Commission”**

Sumaré faz parte da “State Film Commission”





Sumaré faz parte da “State Film Commission”



culturasumare

Secretaria de Cultura e Turismo Sumaré

613 posts · 6.733 seguidores · 146 seguindo

Criador(a) de conteúdo digital

- Valorizando a cultura e o turismo local
- Fomentando o turismo sustentável e o acesso à arte
- CULTURA PARA... mais

Rua Dezesseis de Dezembro, 85, Centro, Sumaré 13170018

linktr.ee/secultsumare e mais 1



Seguido(a) por dalvagouveia.sumare, deijianedemattos e outras 66 pessoas



Secretaria de 
CULTURA E TURISMO
Sumaré

 **SÃO PAULO STATE FILM COMMISSION**

Sumaré agora faz parte da State Film Commission!

Nosso município passa a integrar a rede de cidades reconhecidas pela State Film Commission, fortalecendo a presença de Sumaré no cenário audiovisual e cultural.

 **PREFEITURA DE SUMARÉ**

 **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**



culturasumare e prefeituradesumare ...
Sumaré, Sp



culturasumare · 2 d

"Luz, câmera e ação para Sumaré!" 🎬

É com muito orgulho que anunciamos que agora somos oficialmente uma Cidade-Locação da São Paulo State Film Commission! Integrar essa rede é um marco histórico para a nossa cultura e economia.

Sumaré possui cenários valiosos e, com essa parceria, estamos abrindo as portas para receber grandes produções de cinema, séries e publicidade. Isso significa mais visibilidade para nossa cidade, fomento ao turismo e geração de empregos para nossa gente.

Agradecemos à Spcine e ao Governo do Estado pela confiança. Estamos prontos para ser o cenário das próximas grandes histórias!



173



18



há 2 dias



Adicione um comentário...




SECRETARIA DE 
CULTURA E TURISMO

 **PREFEITURA DE SUMARÉ**

 **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

O que é

A State Film Commission, ligada ao Governo do Estado de São Paulo, conecta municípios às oportunidades do setor audiovisual.

Estar nessa lista significa que Sumaré passa a ser reconhecida como cidade apta a receber produções audiovisuais.



SECRETARIA DE 
CULTURA E TURISMO

 **PREFEITURA DE SUMARÉ**

 **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

Oportunidades

Isso abre portas para:

- gravação de filmes
- séries e documentários
- produções publicitárias
- projetos audiovisuais nacionais e internacionais

Mais visibilidade para a cidade.

Sumaré faz parte da “State Film Commission”



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ  SÃO PAULO

Impacto para o município

Quando uma produção chega, ela movimenta diversos setores da economia local:

- hotéis
- restaurantes
- comércio
- transporte
- serviços técnicos

Gerando emprego, renda e desenvolvimento econômico.




SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ  SÃO PAULO

Cultura e talentos locais

Além do impacto econômico, essa conquista também:

- valoriza artistas locais
- cria oportunidades para profissionais da cultura
- fortalece a economia criativa

Sumaré mostra que tem talento, estrutura e potencial cultural.




SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ  SÃO PAULO

Parceria com o Estado

Esse avanço reforça a parceria entre o município e o Governo do Estado de São Paulo, ampliando as possibilidades de projetos e iniciativas culturais.

Uma conquista importante para o desenvolvimento cultural da nossa cidade.




SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SUMARÉ  SÃO PAULO

Estamos muito felizes com essa conquista!

Seguimos trabalhando para que Sumaré se consolide cada vez mais como um polo de cultura, turismo e produção audiovisual no Estado de São Paulo.

Cultura que gera desenvolvimento.



ANEXO 6

Central de informações ao visitante

(Posto de informações ao Turista)

Central de informações ao visitante



Central de informações ao visitante



CENTROS ESPORTIVOS

1. Centro Esportivo Vereador José Pereira

Rua: Sebastião Raposeiro Júnior, 261 – Vila Yolanda Costa e Silva

2. Centro Esportivo e Cultural Dr. Luiz Carlos Baldassin

Rua: Vitória, s/n Jd. Nossa Senhora da Conceição

CENTRO INICIAÇÃO ESPORTIVA

1. CIE “Leandro André Alves”

Avenida Carlos Basso, 100 Residencial Bordon

CAMPOS MUNICIPAIS OFICIAIS

1. Campo de futebol do Jardim Alvorada

Rua: Luiz Campo Dall’Orto, 101 Parque Franceschini

2. Campo de futebol do Jerônimo Boscolo

Rua: São Lucas Evangelista, s/n Parque General Osório Matão

3. Campo de futebol Jardim Denadai

Rua: Ezequiel Teles de Mendonça, 164 Jd. Denadai

4. Campo de futebol “Arena Kanindé”

Rua: Alair Moreira, 472 - Pq. Bandeirantes II

5. Campo de futebol Jardim Bom Retiro

Rua: Bernadeta Maria de Oliveira, 242 – Jardim Bom Retiro

6. Campo de futebol Roberto Correia

Rua: Antonio Sandro Lopes, s/n Jardim Aclimação

7. Campo de futebol Maria das Graças Monteiro

Rua Antonio Francisco Reginaldo, 45 Residencial Bordon



CAMPOS MUNICIPAIS

- 1. Campo de futebol Jardim Santa Madalena**
Rua: José Biancalana, s/nº Jardim Santa Madalena
- 2. Campo de futebol Parque Florença**
Rua Fernão Dias Paes Leme, 25 – Residencial Florença
- 3. Campo de futebol da Praça Orestes Ongaro**
Rua: Augusto Batista Marson – Jardim Consteca
- 4. Campo do Seminário**
Av. Brasil, 1111 (fundos – Centro Administrativo)
- 5. Campo de Futebol Jardim Luiz Cia**
Rua: Izidoro Cestari, 3 Jardim Luiz Cia
- 6. Campo de futebol Jardim Paulistano**
Rua Geraldo Preto Rodrigues Jardim Paulistano
- 7. Campo de futebol Jardim Mineapolis**
Rua: Antônio Quaglio, s/nº Jardim Mineapolis
- 8. Campo de futebol Anselmo Silveira - Arena Paraíso**
Rua: José Moura Filho (antiga 10), nº 76 Jardim Paraíso II
- 9. Campo de futebol Ezio Brianes**
R. João Ferreira Neves, 491 Jardim Maria Antônia
- 10. Campo de futebol Cidade Nova**
Rua Maria de Melo Oliveira, 161 Cidade Nova
- 11. Campo de Futebol Cruzeiro**
Rua: Aldebaran, s/nº Chácara Cruzeiro do Sul



PRAÇAS ESPORTIVAS E AREAS DE LAZER

- 1. Praça de Esporte Mauricio Mora Fujii**
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, 400 - Jardim Primavera
- 2. Praça de Esportes Domingos Marcondes de Paula**
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, 800 Jardim Primavera
- 3. Área de Lazer Ermelinda Ravagnani Noveletto**
Rua: Oscar de Assis, s/nº Jardim João Paulo II
- 4. Quadra de areia Residencial Ravagnani**
Rua: Danucio Menuzzo – Ravagnani
- 5. Area de Lazer Veccon**
Rua: Angelo Fabiano com Rua José Nabiocha Tagima
- 6. Praça de Esporte Lazaro Silva e Pista de Skate Maikon Gustavo Dobelin**
Rua Teresina, 310-330 Parque da Amizade
- 7. Praça Vera Helena Adornirio Guerra (Dona Vera)**
Ruas: Virginia Cia com Pres. Eurico Gaspar Dutra e Vicente F. Silva – Vila Carlota
- 8. Quadra Poliesportiva Modesto Lanati**
Rua: Bragança Paulista, Pq Nova Veneza
- 9. Área de Lazer Jardim Luiz Cia**
R: José Xavier de Souza com R: Aldivino Donizete Venâncio – Jd Luiz Cia
- 10. Quadra Poliesportiva “Milton Macedo”**
Rua: Expedito Vieira Damasceno, 73 Jardim Paraíso I
- 11. Praça de Esporte San Martin**
Rua: São Bartolomeu, 257 Vila San Martin
- 12. Praça Sebastião Rodrigues Azenha**
Rua Eduardo Hoffman – Parque Pavan



13. Praça Wanderson Salvador de Farias

Rua: Vinte e um s/n – Parque Residencial Ipiranga

14. Praça de Esporte Pq. Bandeirantes II

Rua: Raimunda Maria Cipriano, 551/615 – Pq. Bandeirantes II

15. Praça de Esporte Raimundo Barbosa Cruz

Rua: Nelson Setti, 20 – Pq. Bandeirantes I

16. Praça de Esporte Ueverton Cristiano Pereira

R: 3 em frente ao Número – 784 Sol Nascente

17. Quadra de Esportes Jardim Santo Antônio

Rua: Deusdete Alves de Souza, 192 Jardim Santo Antônio

18. Praça de Esporte Jd. Dall’Orto

R: 10 - Piracanjuba, 180 – Jd. Dall’Orto

19. Praça do Esporte Fernando Rodrigues Barra

R: Gervacina Alves Ferreira, 1100 Jardim Maria Antônia

20. Praça Missionária Cléurys M^a Degaspari Fonseca

Rua Antônio Barijan – Jardim Campo Belo

ARENINHAS

1. Areninha Praça do Basquetebol

Rua: São Bartolomeu, 257 Vila San Martin

2. Areninha Balão do São Judas Tadeu

(em frente ao Posto de Saúde)

3. Areninha Jardim dos Ipês

Rua Áureo Laurindo da Silva, 120 Jardim dos Ipês

4. Areninha Praça Missionária Cléurys M^a Degaspari Fonseca

Rua Antônio Barijan – Jardim Campo Belo

5. Areninha Praça Voleibol

Rua: Vitória, s/n Jd. Nossa Senhora da Conceição



ACADEMIAS AO AR LIVRE

➤ **REGIÃO CENTRAL**

- 1. Academia Praça de Esportes Domingos Marcondes de Paula**
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, 800 Jardim Primavera
- 2. Academia Praça de Esporte Mauricio Mora Fujii**
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, 400 - Jardim Primavera
- 3. Academia ao ar livre Praça Rose Maluf**
Avenida Rebouças com Avenida da Saudade
- 4. Academia ao Ar Livre Praça Manoel de Vasconcelos**
- 5. Academia ao Ar Livre Praça Wadhi Abrahão Filho**
R: Ludovico Scrocca c/ R: Sebastião Raposeiro Jr. Vila Yolanda Costa e Silva
- 6. Academia ao Ar Livre Praça Anna Macarenko Azenha**
Av. 7 de Setembro com R: Itália - Jd. Macarenko
- 8. Academia ao Ar Livre Praça Hermenegildo dos Santos**
Ruas: Regente Feijó com Rua Visconde do Ouro Preto – Jardim João Paulo II
- 9. Academia ao Ar Livre Praça Maria Piedade Frutuoso Miranda**
Rua: Antônio Marques com Manoel Ferreira Gomes – Jardim São Carlos
- 10. Academia ao Ar Livre Praça da Bíblia**
Rua: José Ferreira Gomes – Vila Miranda
- 11. Academia ao Ar Livre Jardim São Carlos**
- 12. Academia ao Ar Livre Parque Versailles**
- 13. Academia ao Ar Livre Praça Carolina – Residencial Florença**



➤ **REGIÃO NOVA VENEZA**

14. Academia ao Ar Livre Jardim Paulistano

15. Academia ao Ar Livre Praça de Esporte Lázaro Silva

Rua Teresina, 310-330 Parque da Amizade

16. Academia ao Ar Livre

R: Germano Yanssen/R: Presidente Campos Sales. Pq. Ver Euclides Miranda

17. Academia ao Ar Livre Praça do Cristo Redentor

R: Rafael Rossi com R: Plínio Giometti. Jd. Luiz Cia

18. Academia ao Ar Livre - Praça das Nações

R: Adolfo Berto de Oliveira c/ Rua Austrália e Rua Polônia - Jd. Santa Maria

19. Academia ao Ar livre Praça São Pedro

Rua: Alice Menuzzo Pancote – Virgílio Viel

20. Academia ao Ar Livre Nova Veneza (Avenida Brasil)

21. Academia ao Ar Livre Praça da Mangueira

Jardim Inocoop - Nova Veneza

22. Praça Monte Santo de Minas

Jardim Monte Santo

➤ **REGIÃO MATÃO**

23. Academia Ao Ar Livre

Rua: São Lucas Evangelista, s/n Parque General Osório Matão

24. Academia Ao Ar Livre “Milton Macedo”

Rua: Expedito Vieira Damasceno, 73 Jardim Paraíso I

25. Academia ao Ar Livre

Rua: São Bartolomeu, 257 Vila San Martin



26. Academia ao Ar Livre Nova Terra (Parceria com Buckman)

Rua Carlos Rogerio de Farias, s/nº

27. Academia ao ar Livre Jardim Barcelona

➤ **REGIÃO AREA CURA**

28. Academia Ao Ar Livre

Rua: Vinte e um s/n – Parque Residencial Ipiranga

29. Academia ao Ar Livre Balão do Bom Retiro

30. Academia ao Ar Livre - Balão do São Judas Tadeu

(em frente ao Posto de Saúde)

31. Academia ao Ar Livre Área Parcial da Área 4

R: Ezequiel Teles de Mendonça, esquina com Estrada Municipal –
Entre o Jardim Denadai e o Residencial Santa Joana

32. Academia ao Ar Livre - Praça Vitto Franciscatto

R: João Antônio Corrêa e R: Raimunda Maria Cipriano Pq Bandeirantes II

33. Academia ao Ar Livre - Sistema de Lazer nº1

R: Onofre Rodrigues com R: Marcelo Cavalcante de Menezes Jd Santiago

34. Academia ao ar Livre Parque Bandeirantes

35. Academia ao Ar Livre Residencial Santa Joana

➤ **REGIÃO MARIA ANTÔNIA**

36. Academia ao Ar Livre Parque das Industrias

Rua 29 Parque das Industrias

37. Academia ao Ar Livre

Rua Gervacina Alves Ferreira, s/nº Jardim Ângelo Tomazin



38. Academia ao Ar Livre Jardim dos Ipês

39. Academia ao ar Livre Recanto dos Sonhos

40. Academia ao ar Livre Jardim Maria Antônia

41. Academia ao ar Livre Jardim Dall'Orto

➤ **REGIÃO PICERNO**

42. Academia ao Ar Livre Praça Missionária Cléurys M^a Degaspari Fonseca
Rua Antônio Barijan – Jardim Campo Belo

43. Academia ao Ar Livre
Rua Antônio Francisco Reginaldo, 45 Residencial Bordon I

44. Academia ao Ar Livre Praça Bordon II

45. Academia ao Ar Livre Praça Deolindo Muniz da Silva - Jardim Picerno II

46. Academia ao Ar Livre Jardim Lucélia

47. Academia ao Ar Livre Campo Belo

➤ **REGIÃO RURAL**

48. Academia ao Ar Livre Parque São Bento

